



Diário Oficial

0577

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.516

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Justiça, Educação, Agricultura, Cultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Da Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S/A

BOLETINS

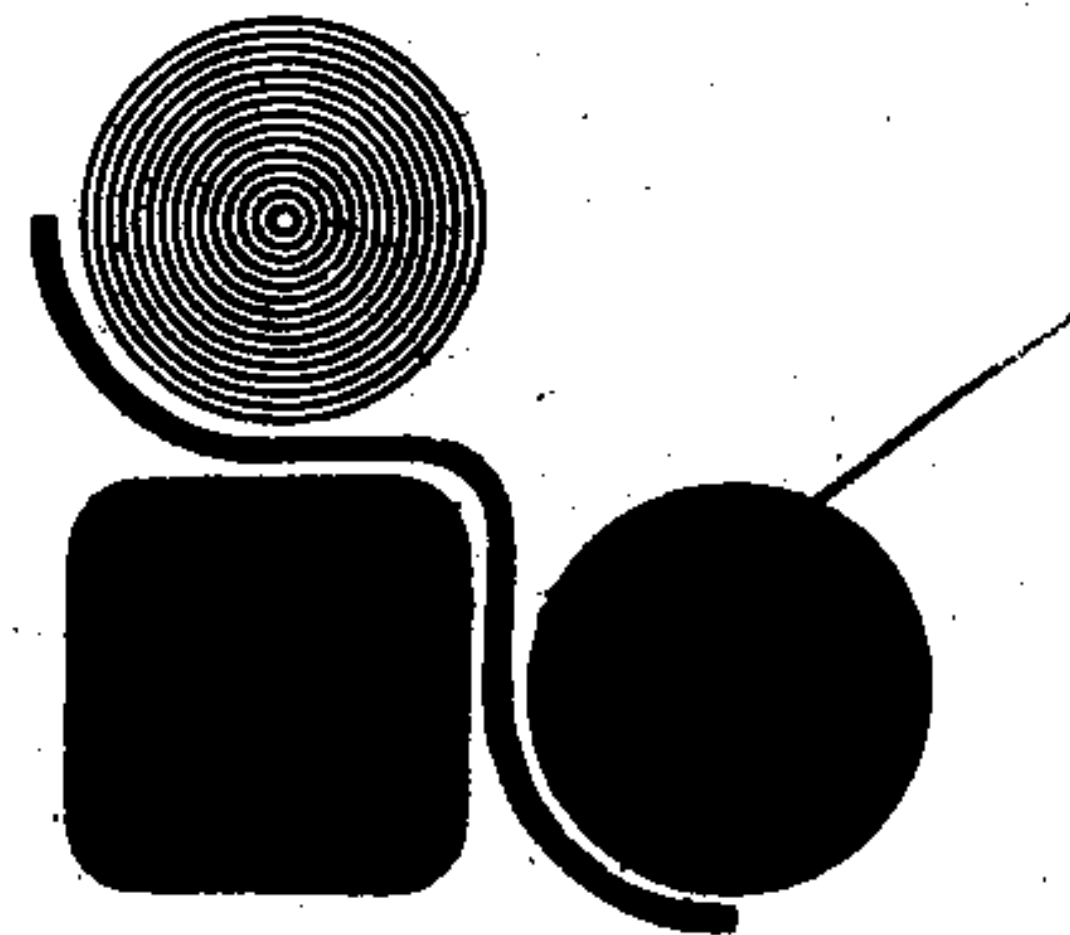
Da Justiça Federal

ATAS E BALANÇOS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1726, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 249.600.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 249.600.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421881.033	Recuperação e Aprorielha-mento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Desp.Correntes	3132.00	11.209	40.885.200
		Investimentos	4110.00	11.209	62.279.141
			4120.00	11.209	72.120.859
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.209	18.207.284
			3131.00	11.209	5.209.991
			3132.00	11.209	1.259.454
16101.08452132.053	Desenvolvimento do Ensino Supletivo	Investimentos	4120.00	11.209	16.000.000
16101.08452171.221	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.209	907.163
			3131.00	11.209	20.870.659
			3132.00	11.209	11.860.249
T O T A L					249.600.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes - Outras Transferências da União - Salário Educação - Quota Federal, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0073034-7

DECRETO Nº 1727, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.079.090.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 11.079.090.000,00 (ONZE BILHÕES, SETENTA E NOVE MILHÕES E NOVENTA MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421881.033	Recuperação e Aprorielha-mento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	4120.00	11.203	1.600.000
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.203	1.579.090
			3132.00	11.203	6.700.000
16101.08452171.221	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Desp.Correntes	3120.00	11.203	600.000
			3131.00	11.203	600.000
T O T A L					11.079.090

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências Correntes - Outras Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0073035-7

DECRETO Nº 1728, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.679.607.000,00 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.679.607.000,00 (CINCO BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES E SETE MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.10580351.247	Participação do Estado no Aumento do Capital Inanceiras da Companhia de Habitação do Estado do Pará	Inver.Fin	4260.00	11.201	5.679.607
T O T A L					5.679.607

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 5.679.607.000,00 (CINCO BILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital CR\$- 1.815.440,00

Outros Estados e Municípios CR\$- 5.546.007,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro CR\$- 997.510,00

Preço por página CR\$- 197.506.881,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) CR\$- 111.388,00

FOTOLITO: CR\$- 39.985,00

(centímetro) CR\$- 39.985,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 20.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08h às 13:00hs, e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Cr\$ 1.000,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.10570351.211	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	Inver.Fi	4260.00	11.201	5.679.607
T O T A L					5.679.607

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0073073-8

DECRETO Nº 1729, DE 28 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento de Investimentos das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 14.397.817.000,00 em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - Recursos do Tesouro Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 12 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETO:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 14.397.817.000,00 (QUATORZE BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESETE MIL CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
Equipamentos Comunitários para Áreas de Invasão e/ou Conjuntos Habitacionais	Recursos do Tesouro Fiscal	14.397.817
T O T A L		14.397.817

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do Presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 14.397.817.000,00 (QUATORZE BILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZESETE MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
Desapropriação e/ou Indenizações de Áreas	Recursos do Tesouro Fiscal	8.718.210
Financiamento de Habitação Convencional	Recursos do Tesouro Fiscal	5.679.607
T O T A L		14.397.817

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0073073-0

DECRETO Nº 1748... DE ...30... DE ...junho... DE 1993...

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 50 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 (QUINZE BILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	Outras	3132.00	12.101	15.000.000
TOTAL					15.000.000

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
BIENILINER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0073050-6

DECRETO Nº 1771, DE 08 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre a atualização dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público na forma do disposto no artigo 82, Parágrafo Único, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V da Constituição do Estado do Pará, e da autorização contida no artigo 82 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 19 - Ficam atualizados em Cr\$ 2.511.335.505.000,00 (DOIS TRILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL CRUZEIROS), na forma do art. 82, parágrafo único, alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992, os créditos anuais dos orçamentos referentes às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Outras Despesas de Capital.

Parágrafo Único - O detalhamento da atualização de que trata o "caput" deste artigo constitui o anexo do presente Decreto.

Art. 22 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no montante especificado, decorrerão da correção monetária das seguintes fontes de financiamento:

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1.000,00
11.101	Recursos Próprios do Estado/Inclusive Indenizações e Compensação Financeira	332.301.289
11.201	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados-FPE/Imposto s/Duro/Transf. Imposto de Renda /IPI-Estados Exportadores	2.179.034.216
TOTAL GERAL		2.511.335.505

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração em exercício
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0073050-9

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 08 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		Cr\$1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.DESP.	FONTE	VALOR	
02101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3111.01	11.201	250.000.000	
		3111.02	11.201	3.333.503	
		3111.03	11.201	150.000.000	
		3113.00	11.201	20.000.000	
		3120.00	11.201	20.000.000	
		3121.00	11.201	15.000.000	
		3122.00	11.201	20.000.000	
		3129.00	11.104	8.000.000	
02101.01070022.217	Encargos com Publicidade	3122.00	11.201	5.000.000	
02101.01080052.216	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	5.000.000	
		3251.00	11.201	20.000.000	

Pessoal e Enc.	Juros e Enc.	Outras Desp.	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras Desp.	TOTAL
470.553.503	-	122.000.000	6.000.000	-	-	-	600.553.503

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 08 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		Cr\$1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.DESP.	FONTE	VALOR	
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3111.01	11.201	170.337.919	
		3113.00	11.201	8.995.000	
		3120.00	11.201	4.500.000	
		3132.00	11.201	13.000.000	
02101.01080052.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	3.000.000	
		3251.00	11.201	21.000.000	

Pessoal e Enc.	Juros e Enc.	Outras Desp.	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras Desp.	TOTAL
209.757.537	-	17.500.000	-	-	-	-	227.257.537

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 08 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		Cr\$1.000,00	
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT.DESP.	FONTE	VALOR	
02101.01020022.004	Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	3111.01	11.201	29.135.395	
		3111.02	11.201	15.000.000	
		3111.03	11.201	20.000.000	
		3113.00	11.201	3.000.000	
		3120.00	11.201	3.000.000	
		3121.00	11.201	1.000.000	
		3122.00	11.201	15.000.000	
		3129.00	11.104	5.000.000	
02101.01080052.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	500.000	
		3251.00	11.201	5.000.000	

Pessoal e Enc.	Juros e Enc.	Outras Desp.	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras Desp.	TOTAL
120.622.395	-	15.000.000	5.000.000	-	-	-	140.622.395

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 00 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		Cr\$1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	3111.01	11.201	583.375.750
		3111.02	11.201	10.000.000
		3111.03	11.201	20.000.000
		3113.00	11.201	20.000.000
		3120.00	11.201	8.000.000
		3131.00	11.201	1.000.000
		3132.00	11.201	30.000.000
		3192.00	11.201	2.000.000
		4110.00	11.101	5.000.000
		4120.00	11.101	12.504.199
		4210.00	11.101	5.000.000
04101.02040132.271	Funcionamento e Manutenção da Escola Superior de Magistratura	3120.00	11.201	300.777
		3131.00	11.201	2.000.000
		3132.00	11.201	1.200.000
04101.02040251.301	Construção, Reforma e Instalação das Unidades do Poder Judiciário	3132.00	11.201	16.241.617
		4110.00	11.101	200.000.000
		4120.00	11.101	35.000.000
		4210.00	11.101	52.000.000
04101.02040252.145	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	1.750.000
		3231.00	11.201	40.000.000

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
675.125.750	-	66.771.414	252.504.199	57.000.000	-	-	1.051.401.371

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 00 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05101 - AUDITORIA MILITAR DO ESTADO		Cr\$1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	3111.01	11.201	5.500.000
		3111.02	11.201	500.000
		3113.00	11.201	450.000
		3120.00	11.201	200.000
		3132.00	11.201	900.000
		4120.00	11.101	500.000
		4250.00	11.101	157.162

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
6.400.000	-	1.000.000	500.000	157.162	-	-	8.057.162

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 00 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO		Cr\$1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	3111.01	11.201	200.442.874
		3111.02	11.201	3.864.770
		3111.03	11.201	19.000.000
		3113.00	11.201	15.000.000
		3120.00	11.201	15.000.000
		3131.00	11.201	2.320.000
		3132.00	11.201	15.500.000
		3192.00	11.201	306.677
		3231.00	11.201	1.546.710
		3251.00	11.201	50.240.126
		3252.00	11.201	306.677
		3253.00	11.201	193.330
		3259.00	11.201	773.333
		4110.00	11.101	2.000.000
12101.02040251.174	Construção, Recuperação, Adaptação e Ampliamento de Unidades Físicas do Ministério Público	4120.00	11.101	7.733.330
		4192.00	11.101	193.330
		4210.00	11.101	1.140.033

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
340.357.615	-	35.535.417	9.924.875	1.140.033	-	-	395.777.940

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 00 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12102 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		Cr\$1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
12102.01020022.001	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado	3111.01	11.201	33.370.070
		3113.00	11.201	765.377
		4250.00	11.101	45.000
12102.01020022.147	Encargos com Inativos e Pensionistas	3113.00	11.201	1.140.570
		3251.00	11.201	10.347.650

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
45.440.517	-	-	-	45.000	-	-	45.485.517

ANEXO

DECRETO Nº 1.771, DE 00 DE JULHO DE 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12102 - MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS		Cr\$1.000,00		
CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NAT. DESP.	FONTE	VALOR
12102.01020022.002	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	3111.01	11.201	15.000.000
		3111.03	11.201	200.000
		3113.00	11.201	2.000.000
		3120.00	11.201	100.000
		3131.00	11.201	45.000
		3132.00	11.201	400.000
12102.01020022.203	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00	11.201	4.000.000

Personal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital	TOTAL
22.200.000	-	545.750	-	-	-	-	22.745.750

DECRETO Nº 1.774, DE 02 DE JULHO DE 1993

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1993, e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT da Despesa do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público, referente ao Terceiro Trimestre do exercício financeiro de 1993, em conformidade com o artigo 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias, durante o Trimestre, no Quadro mencionado no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELE BARBALHO
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE BOUVEIA
Secretário de Estado de Administração em Exercício

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em Exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/U073059-2

ANEXO

DECRETO Nº 1774 DE julho de 1993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL
PERÍODO: 3º TRIMESTRE - 1993

- PODER LEGISLATIVO		Cr\$ 1.000,00		
ESPECIFICACAO	LIMITE PELA LDO (1)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
PODER LEGISLATIVO	734.587.955	203.441.775	254.198.570	326.947.608
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	482.223.358	125.194.940	155.429.890	201.198.528
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	181.058.759	46.946.103	53.661.208	75.449.448
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	120.705.839	31.298.735	39.107.472	50.299.632
RECEITA ORÇAMENTARIA (*)	12.070.583.938	3.129.873.503	3.910.747.240	5.029.963.195

(1) PODER LEGISLATIVO: 6,5% da Receita Orçamentária, sendo:

- 4,0 % - Assembleia Legislativa do Estado
- 1,5 % - Tribunal de Contas do Estado
- 1,0 % - Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentária exclusiva os valores correspondentes as Transferências Constitucionais aos Municípios, Salário-Educação, SUE e Convenios

- PODER JUDICIÁRIO				
Orç 1.000,00				
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE PELA LDO (1)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
PODER JUDICIÁRIO	544.940.876	219.091.146	273.752.307	352.077.423
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	591.453.613	153.363.302	191.626.515	246.438.196
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CCMARCA	241.411.679	62.597.470	78.214.945	100.599.264
AUDITORIA MILITAR	12.070.584	3.129.274	3.910.747	5.029.963
RECEITA ORÇAMENTARIA (*)	12.070.583.938	3.129.273.503	3.910.747.240	5.029.963.195

(1) PODER JUDICIÁRIO - 7% da Receita Orçamentaria, sendo:
 4,7% da Receita Orçamentaria - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 2,0% da Receita Orçamentaria - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - para atender ao disposto no artigo 33 da Lei nº 5558, de 18 de fevereiro de 1991
 0,3% da Receita Orçamentaria - AUDITORIA MILITAR

(*) Receita Orçamentaria exclusiva os valores correspondentes as Transferências Constitucionais aos Municípios, Salário-Educação, SUS e Convênios

ANEXO

DECRETO Nº 1774 08 de julho de 1993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA QUOTA TRIMESTRAL
 PERÍODO: 3º TRIMESTRE - 1993

- MINISTÉRIO PÚBLICO				
Orç 1.000,00				
ESPECIFICAÇÃO	LIMITE PELA LDO (1)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
MINISTÉRIO PÚBLICO	342.117.512	73.876.205	117.322.412	150.876.295
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	307.769.890	79.811.775	99.724.055	128.264.060
MINISTÉRIO PÚBLICO J. AD T.C.E	35.211.752	9.389.430	11.732.242	15.039.070
MINISTÉRIO PÚBLICO J. AD T.C.M	19.105.876	4.674.810	5.366.121	7.544.945
RECEITA ORÇAMENTARIA (*)	12.070.583.938	3.129.273.503	3.910.747.240	5.029.963.195

(1) MINISTÉRIO PÚBLICO: 3,0% da Receita Orçamentaria, sendo:

2,55% - Ministério Público Estadual
 0,30% - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado
 0,15% - Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

(*) Receita Orçamentaria exclusiva os valores correspondentes as Transferências Constitucionais aos Municípios, Salário-Educação, SUS e Convênios

DECRETO Nº 1788/93

Belém, Pa. 21 de julho de 1993

Homologa a Resolução nº 001/93-
 CDFIP, do CONSELHO DIRETOR DO
 FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará;

D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 001/93 - CDFIP, do Conselho Diretor do Fundo de Investimento Policial do Estado do Pará, que aprova as normas para aplicação dos Recursos do Fundo de Investimento Policial do Estado do Pará na execução de projetos para o presente exercício.

- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 21 de julho de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1687 DE 19 DE JULHO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5668/93-SEAD, 2367/93-SEAD e 015682/93-SEDUC.
 RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Port. nº 1083, de 07.05.93, que concedeu licença sem vencimentos de 02 anos, a THAMAJARA DO SOCORRO

FERREIRA BELO DE CAMPOS, matrícula nº 0345598-013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Palmeira Carvalho".
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1701 DE 21 DE JULHO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL
FIP -

RESOLUÇÃO Nº 001 de 21 de julho de 1993.

Estabelece a Programação Anual
 do FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - Exercício 1993.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FIP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09 de fevereiro de 1993, regula - mentada pelo Decreto nº 1.450 de 26 de fevereiro de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a programação anual do FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL - FIP, em anexo, para o exercício de 1993, no valor de Cr\$ 26.062.252.000,00 (VINTE E SEIS BILHÕES, SESENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).

Parágrafo Único - As dotações correspondentes à programação estabelecida nesta Resolução serão suplementadas e/ou atualizadas em conformidade com o disposto nos arts. 5º e 8º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta resolução, após homologada por decreto do Governador do Estado, entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL DO ESTADO DO PARÁ, em

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CP-3/0073061-3

ANEXO

FONTE	RECURSOS ORÇADOS	
	Em Cr\$ 1.000,00	Em %
-Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.	26.062.252	100
-Os recursos resultantes da Alienação de Material ou Equipamento julgado Inservível.	-	-
-Os rendimentos decorrentes da Aplicação Financeira dos Recursos do FIP.	-	-
-Outros Recursos Eventuais	-	-
TOTAL	26.062.252	100,00
APLICAÇÃO SETORIAL	RECURSOS PREVISTOS	
	Em Cr\$ 1.000,00	Em %
-Obras Públicas	20.062.252	76,98
-Aparelhamento de Unidades Policiais	6.000.000	23,02
TOTAL	26.062.252	100,00

Considerando os termos do Proc. nº 5779/93-SEAD.
 RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1147, de 20.05.93, que concedeu licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, a PEDRO PAULO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 0055530/016, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Científica, Código GEP-PC-707.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.07.93.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1692 DE 21 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4818/93-SEAD.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1449 de 07.07.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

II - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 0554316/012, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1693 DE 21 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 674/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA, matrícula nº 0021938-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1694 DE 21 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4817/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, CLAUDIO NONATO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 0012599-011, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1695 DE 21 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 4284/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Marabá, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19.05.93, HELIELZA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 0028231-010, ocupante da função Técnico "D", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1702 DE 21 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 5673/93-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 12 (doze) meses, IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES, matrícula nº 0026611-010, ocupante da função de Técnico D, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1688 DE 19 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 4882/93-SEAD.

RESOLVE:

Retificar a Port. nº 0785, de 07.04.93, colocar à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, ANA LILIAN PINTO LIRA, matrícula nº 0558176/018, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E. E. "Santana Marques", sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1697 DE 21 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e, Considerando os termos do Reg. nº 5727/93-SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XI ENCONTRO PAULISTA DE CIRURGIA VASCULAR, a realizar-se em São Paulo, no Hotel Maksoud Plaza, no dia 28 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0992 DE 29 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, NOELIA LOPES RIKER, matrícula nº 0260142/012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun, de Santarém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.361 de 15.06.1993.

PORTARIA Nº 1681 DE 19 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
DIEME MARIA	Contador	5336/93-	02 (dois)
LOBO DA SILVA	GEP-ANSC-605.1	SEAD e	a contar de
mat. nº 0198404/017	Classe "A"	023045/93	01.03.93
E.E. "Pedro A. Pedrosa"		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1696 DE 21 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ROSENIR DOS	Papiloscopista	5780/93-	02 anos
SANTOS MIRANDA	GEP-PC-708.1	SEAD	a contar de
mat. nº 5157587-012	Classe "A"		21.07.93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1698 DE 21 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
ANTONIO FILOGÊNIO	Agente de Portaria	5655/93-	02 anos
DA MOTA	GEP-TP-1.102.1	SEAD e	a contar de
mat. nº 0410861-014	Classe "A"	017724/93-	01.05.93
E.E. "Antonio Vieira"		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1699 DE 21 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
TEREZINHA DE JESUS	Professor	5637/93-	02 anos
PEREIRA NUNES	GEP-M-AD1-401	SEAD e	a contar de
mat. nº 0245836-019		020119/93-	21.05.93
E.E. "Hervéio Guerreiro		SEDUC	
Oriximiná			

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA LÍDIA	Professor	5654/93-	01 ano
BARSOSELLI MARQUES	GEP-M-AD1-401	SEAD e	a contar de
mat. nº 0455962-016		021280/93-	15.06.93
E.E. "Tancredo Neves"		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

PORTARIA Nº 1700 DE 21 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
MARIA IRENE	Servente	5645/93-	02 anos
VIEIRA DOS SANTOS	Ref. I	SEAD e	a contar de
mat. nº 0276154-014		020383/93-	01.06.93
E.E. "Judith Gomes Leitão		SEDUC	
Marabá			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado de Justiça, conforme discriminamos abaixo:

- NILZA MACIEL BASTOS	1992	03.05 a 01.06.93
- REGINA DE NAZARÉ FREITAS DE MEIRA	1992	03.05 a 01.06.93
- VANIA MARIA PINHO DE ARAÚJO	1992	17.05 a 15.06.93
- ANA CRISTINA MENDES VELOSO	1993	01 a 30.06.93
- EDNA MARIA MARQUES DA COSTA	1993	01 a 30.06.93
- JOSÉ CARNEIRO DO NASCIMENTO	1993	01 a 30.06.93
- JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	1993	01 a 30.06.93
- LUCILENE OLIVEIRA NASCIMENTO	1992	18.06 a 17.07.93
- RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	1993	14.06 a 13.07.93
- VICENTE BRAGA CORDEIRO	1993	01 a 30.06.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 16 de julho de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 097, DE 20 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER suprimento de fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1964, à servidora RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA, Agente Administrativo, no valor de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dentro da verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), dentro da verba 3120 - Material de Consumo, para atender as despesas de pronto pagamento desta SEJU, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas trinta (30) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de julho de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 098, DE 20 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial a servidora VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA, Agente Administrativo, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, a contar de 24 de 06 a 21.09.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 20 de julho de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE JULHO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimentos de Fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1964, à servidora VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, no valor de Cr\$-3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), dentro da verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas com a OPERAÇÃO VERÃO/93 no distrito de Icoaraci realizada pelo PROCON-PA, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas após o período de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de julho de 1993.
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e LUCIOMAR ARAÚJO LAMEIRA FILHO
OBJETO: Proceder Limpeza e Conservação dos Aparelhos telefônicos da SEJU
VALOR: Cr\$-850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) mensais, reajustáveis trimestralmente pelo Índice Geral de Preços - I. G. P.
VIGENCIA: HUM (1) ano, a contar de 13.07.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
18101.0204121.2067.3132.0000.11101.
ASSINANTES: WILSON MODESTO FIGUEIREDO pela SEJU e LUCIOMAR ARAÚJO LAMEIRA FILHO.
TESTEMUNHAS: RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA e EDNA MARIA MARQUES DA COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 593 DE 20 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 33.324.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

RECURSOS DO TERCIO		Cr\$ 1.000
		2º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA		JUNHO
- Outras Despesas Correntes		33.324

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0073044-4

PORTARIA Nº 545 DE 20 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1512, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de Cr\$ 15.000.000.000,00 (QUINZE BILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		Cr\$ 1.000,00
		2º TRI - ANO 93
M E S E S	FONTE	JUNHO
- Outras Despesas Correntes	12.101	15.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0073052-5

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 014/93-CGE, concede suprimento de fundos ao servidor Edilson Nery Pinheiro, mat. 5206804-020, no valor global de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) observada a seguinte classificação:
11103.03070212.018.3120-Cr\$ 3.000.000,00
11103.03070212.018.3132-Cr\$ 9.000.000,00
CP93/0073011-5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 26.07.93 - SEGUNDA-FEIRA

01. RO 526/93. RECORRENTE: C. R. ALMEIDA S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Dr. Lauro Nogueira Jr. RECORRIDO: JOSÉ BEZERRA DE SOUSA. Dr. Leivindo Ferraz. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo de Sousa. ORIGEM: MM. JCI de Marabá.

02. RO 240/93. RECORRENTES: IVELISE DE SOUZA RODRIGUES e outros. Dr. Samuel Silva. CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ. Dr. Ana Andréa Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Rider Brito.

03. RO 1609/93. RECORRENTE: REGINALDO PEREIRA COSTA. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: S.H. ENGENHARIA LTDA. Dr. José Haber. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

04. RO 1642/93. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. Edinardo Souza. RECORRIDOS: RAIMUNDO GONCALVES CORRÊA e outros. Dr. Cesar Melo. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

05. RO 2929/93. RECORRENTE: NIVALDA MARIA DE GODOY. Dr. Manoel Costa. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Pedro Neto. RELATOR: Juiz Joaquim Rebelo. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Comarca de Conceição do Araguaia.

06. AP 3135/93. AGRAVANTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA. Dr. Marcilio Vianna. AGRAVADO: JÚLIO DA SILVA MEDEIROS. Dr. Sérgio Pinto. RELATORA: Juiz Mª Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capangema.

07. R EX OFF 6898/92. RECLAMANTE: MANOEL DE JESUS DA SILVA. Dr. Rubens Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Joaquim Rebelo. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

08. RO 2745/93. RECORRENTE: PINTURAS YPIRANGA LTDA. Dr. Moacir Castro. RECORRIDO: MIGUEL MACEDO FERREIRA SERRÃO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Mª Joaquina Rebelo. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

09. AI 3597/93. AGRAVANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paula Brasil. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO BARBOSA RABELO. Dr. Ana Brasil Matos. RELATOR: Juiz José Severo. ORIGEM: MM. 3ª JCI de Belém.

10. RO 1010/93. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO e outros. Dr. Pedro Pinheiro. RECORRIDO: KINCA'S BAR LTDA. JOSÉ JOAQUIM BECHI MAUÉS. Dr. José Haber. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: MM. 3ª JCI de Belém.

11. AI 3596/93. AGRAVANTE: RAIMUNDA CARDOSO VALDEMAR. Dr. Jader Dias. AGRAVADO: CARTÓRIO CHERMONT-10 OFÍCIO DE NOTAS. Dr. Antonio Bastos. RELATOR: Juiz Vicente Malheiros da Fonseca. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

12. RO 3426/93. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paula Brasil. RECORRIDO: RICARDO MARIANO DE SOUZA. Dr. Ana Cristina Souza. RELATORA: Juiz Mª Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. RO 2967/93. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA. Dr. Armando Mesquita. RECORRIDO: JOSÉ ALVES DA ROCHA. Dr. Luiza Campello. RELATORA: Juiz Joaquim Rebelo. REVISOR: Juiz Vicente Cidade do Nascimento. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

PROCESSO R EX OFF e RO Nº 4040/92

RECORRENTE: - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
Procurador: Dra. Edilena do Carmo Mesquita Villela

RECORRIDOS: - ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO e OUTROS
Adv.: Dra. Lilian C. Alfaia Mendes

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que deferiu diferenças salariais decorrentes da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90, persistindo na tese de incompetência da Justiça do Trabalho.

III - Para demonstração da divergência jurisprudencial, a recorrente faz a transcrição, a

fls. 130/131, de decisão deste mesmo regional contendo tese em desacordo com a defendida no acórdão recorrido.

IV - Pelo exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 8 de julho de 1993

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 3681/92

RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Mario Leite Soares e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Adv.: Dr. Evanildo Carneiro da Silva e outro

D E S P A C H O

I - Recurso tempestivo, firmado por advogado com habilitação e regular quanto ao preparo. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisões ordinárias, que deferiram a parcela de participação nos lucros, além do período considerado prescrito. Alega violação ao art. 114, caput, da Carta Magna e divergência jurisprudencial.

III - Traz a cotejo decisão deste mesmo Regional (fls. 205) sobre idêntica situação, em que a parcela participação nos lucros foi negada, por ser considerada alheia ao contrato de trabalho. Evidenciado, portanto, o conflito de teses capaz de ensejar a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, tornando desnecessário o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 06 de julho de 1993.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.516

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1993

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

Portaria nº 0940 de 20 de julho de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63, de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 05 a 11.07.93

IPI/EXPORTAÇÃO - 1ª parcela: julho/93

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 20 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CPA3/0072914-7

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 05 A 11.07.93

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	512.491.043,52
ALMEIRIM	170.028-6	9.454.227.214,43
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	80.958.594,87
AURORA DO PARA	170.271-8	141.604.030,79
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	232.975.730,51
AVEIRO	170.029-4	293.821.925,41
AFUA	170.039-1	433.081.740,19
ANAJAS	170.040-5	310.561.980,03
ABAETETUBA	170.050-2	1.003.442.067,63
ANANINDEUA	170.074-0	11.986.357.686,19
ALTAMIRA	170.076-6	1.898.600.012,10
AUGUSTO CORREA	170.085-5	290.626.004,63
ACARA	170.098-7	493.199.930,30
BRASIL NOVO	170.283-1	265.900.203,78
BREU BRANCO	170.284-0	604.542.079,19
BELEM	170.001-4	84.216.120.274,99
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	177.606.808,47
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	217.381.421,60
BAGRE	170.041-3	258.019.906,71
BREVES	170.042-1	937.073.986,75
BAIAO	170.051-0	266.985.113,43
BARCARENA	170.052-9	5.724.338.229,97
BENEVIDES	170.075-8	1.814.366.409,57
BRAGANCA	170.086-3	953.962.075,77
BONITO	170.094-4	184.394.084,40
BUJARU	170.096-0	231.213.512,76
CUMARU DO NORTE	170.285-8	271.164.550,45
CASTANHAL	170.003-0	5.230.479.242,40
COLARES	170.004-9	171.602.289,79
CURUCA	170.005-7	240.695.825,96
CURIONOPOLIS	170.017-0	457.111.982,14
CHAVES	170.043-0	340.548.071,82
CURRALINHO	170.044-8	216.647.333,19
CAMETA	170.053-7	601.960.602,56
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	853.412.243,14
CAPITAO POÇO	170.069-3	542.225.679,61
CAPANEMA	170.084-7	1.802.696.026,25
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	460.522.856,99
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	370.288.791,51
D.ELIZEU	170.083-9	1.073.571.044,61
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	166.964.554,49
FARO	170.031-6	60.560.265,44
GURUPA	170.045-6	332.978.038,64
GOINESIA DO PARA	170.287-4	512.079.386,21
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	404.180.558,07
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	111.317.814,47
IGARAPE-ACU	170.006-5	432.045.499,38
INHANGAPI	170.007-3	205.654.257,95
ITUPIRANDA	170.020-0	456.459.008,48
ITAITUBA	170.032-4	1.717.878.397,58
IGARAPE-MIRI	170.054-5	352.883.596,02
IRITUIA	170.070-7	393.033.364,82
JACAREACANGA	170.288-2	126.695.141,44
JACUNDA	170.021-9	560.358.879,90
JURUTI	170.033-2	283.554.827,10
LIHOEIRO AJURU	170.055-3	201.263.922,61
M. BARATA	170.008-1	165.265.200,67
MARACANA	170.009-0	253.262.527,17
MARAPANIM	170.010-3	228.625.952,53
MARABA	170.022-7	4.468.990.279,21
MONTA ALEGRE	170.034-0	642.917.463,04
MELGACO	170.046-4	284.140.881,10

MOCAJUBA	170.056-1	343.099.130,41
MOJU	170.057-0	510.386.116,00
MAE DO RIO	170.071-5	483.316.099,14
MEDICILANDIA	170.077-4	367.930.380,43
MUANA	170.105-3	484.250.946,53
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	54.042.696,02
NOVO PROGRESSO	170.289-0	93.904.507,50
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.214.810.859,07
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	212.332.028,99
OBIDOS	170.035-9	684.845.672,53
ORIXIMINA	170.036-7	3.004.224.346,52
OEIRAS DO PARA	170.047-2	282.648.369,87
OURLANDIA NORTE	170.065-0	829.888.968,33
OURÉM	170.093-6	168.619.295,20
PALESTINA DO PARA	170.291-2	157.334.206,89
PAU DARCO	170.296-3	233.977.497,56
PARAUAPEBA	170.019-7	1.560.331.264,50
PRAINHA	170.037-5	264.348.884,36
PORTEL	170.048-0	719.771.652,03
PARAGOMINAS	170.068-5	6.709.780.936,62
PORTO DE MOZ	170.079-0	339.406.381,84
PACAJAS	170.018-9	448.209.639,34
PEIXE-BOI	170.088-0	166.104.738,23
PRIMAVERA	170.089-8	223.412.302,57
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	331.479.443,80
RONDON PARA	170.081-2	1.000.578.717,28
RUROPOLIS	170.030-8	286.122.108,65
REDENCAO	170.059-6	2.493.862.564,95
RIO MARIA	170.060-0	870.450.394,44
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	193.497.186,19
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	266.279.415,19
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	160.574.740,78
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	537.034.336,20
S.IZABEL PARA	170.011-1	1.866.036.499,43
S. MARIA PARA	170.012-0	334.363.072,84
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	519.513.552,20
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	221.187.730,81
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	303.135.925,52
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	820.714.891,15
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	104.498.092,64
SANTAREM	170.038-3	5.698.057.053,96
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	245.503.902,22
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.137.741.716,02
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.019.987.766,39
S. FELIX XINGU	170.063-4	1.280.840.285,91
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	314.173.613,86
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	369.159.268,75
SOURÉ	170.101-0	485.556.893,85
S. CRUZ ARARI	170.100-2	258.873.639,36
SALVATERRA	170.102-9	257.587.970,72
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	242.774.391,19
SALINOPOLIS	170.091-0	374.411.448,21
SANTAREM NOVO	170.092-8	161.215.547,24
TERRA SANTA	170.293-9	648.106.778,57
TRAIRAO	170.294-7	156.932.688,92
TERRA ALTA	170.277-7	62.202.838,94
TUCURUI	170.026-0	3.481.294.610,62
TUCUMAN	170.064-2	1.232.426.952,89
TOME-ACU	170.095-2	1.377.608.143,75
TAILANDIA	170.099-5	1.358.043.268,28
ULIANOPOLIS	170.280-7	1.437.399.847,03
ULIARAP	170.078-2	447.327.516,54
VITORIA DO XINGU	170.295-5	180.569.524,38
UIGEU	170.082-0	454.396.666,19
VIGIA	170.016-2	422.820.725,49
XINGUARA	170.066-9	1.846.643.992,78

T O T A L

202.786.851.869,34

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO
PERÍODO= 1ª. PARCELA JULHO/1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	38.069.072,42
ALMEIRIM	170.028-6	702.282.830,29
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.013.799,95
AURORA DO PARA	170.271-8	10.518.689,39
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	17.305.999,92
AVEIRO	170.029-4	21.825.802,23
AFUA	170.039-1	32.170.357,59
ANAJAS	170.040-5	23.069.293,91
ABAETETUBA	170.050-2	74.538.100,19
ANANINDEUA	170.074-0	890.375.597,05
ALTAMIRA	170.076-6	141.032.594,19
AUGUSTO CORREA	170.085-5	21.588.401,51
ACARA	170.098-7	36.636.081,94
BRASIL NOVO	170.283-1	19.751.709,31
BREU BRANCO	170.284-0	44.906.845,66
BELEM	170.001-4	6.255.776.803,46
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	13.193.062,67
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	16.147.616,99
BAGRE	170.041-3	19.166.341,81
BREVES	170.042-1	69.608.118,85
BAIAO	170.051-0	19.832.299,02
BARCARENA	170.052-9	425.217.668,51
BENEVIDES	170.075-8	134.775.518,76
BRAGANCA	170.086-3	70.862.606,89
BONITO	170.094-4	13.697.237,92
BUJARU	170.096-0	17.175.098,13
CUMARU DO NORTE	170.285-8	20.142.757,69
CASTANHAL	170.003-0	388.532.630,20
COLARES	170.004-9	12.747.032,52
CURUCA	170.005-7	17.879.467,25
CURIONOPOLIS	170.017-0	33.955.382,00
CHAVES	170.043-0	25.296.733,23

CURRALINHO	170.044-8	16.093.087,13
CAMETA	170.053-7	44.715.087,35
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	63.393.522,49
CAPITAO POÇO	170.069-3	40.277.833,00
CAPANEMA	170.084-7	133.980.614,50
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	34.208.750,02
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	27.505.945,71
D.ELIZEU	170.083-9	79.747.509,39
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	12.402.530,34
FARO	170.031-6	4.498.562,78
GURUPA	170.045-6	24.734.412,88
GOINESIA DO PARA	170.287-4	30.038.493,52
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	30.023.507,99
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	8.268.956,10
IGARAPE-ACU	170.006-5	32.093.383,12
INHANGAPI	170.007-3	15.276.494,95
ITUPIRANGA	170.020-0	33.906.877,54
ITAITUBA	170.032-4	127.608.156,20
IGARAPE-MIRI	170.054-5	26.213.045,74
IRITUIA	170.070-7	29.195.467,55
JACAREACANGA	170.288-2	9.411.221,09
JACUNDA	170.021-9	41.624.810,92
JURUTI	170.033-2	21.063.137,37
LIHOEIRO AJURU	170.055-3	14.950.370,24
M. BARATA	170.008-1	12.276.298,24
MARACANA	170.009-0	18.812.952,17
MARAPANIM	170.010-3	16.982.887,91
MARABA	170.022-7	331.967.390,95
MONTE ALEGRE	170.034-0	47.757.461,86
MELGACO	170.046-4	21.106.670,87
MOCAJUBA	170.056-1	25.486.232,02
MOJU	170.057-0	37.912.713,32
MAE DO RIO	170.071-5	35.901.887,10
MEDICILANDIA	170.077-4	27.330.757,24
MUANA	170.105-3	35.971.329,82
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	4.014.421,98
NOVO PROGRESSO	170.289-0	6.975.453,60
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	90.239.084,49
NOVA TIMBOUEA	170.087-1	15.772.535,91
OBIDOS	170.035-9	50.871.990,52
ORIXIMINA	170.036-7	223.161.039,93
OEIRAS DO PARA	170.047-2	20.995.803,54
OURILANDIA NORTE	170.065-0	61.646.156,82
OURÉM	170.093-6	12.525.448,48
PALESTINA DO PARA	170.291-2	11.687.164,86
PAU DARCO	170.296-3	17.380.413,59
PARAUPEBA	170.019-7	115.905.174,67
PRAINHA	170.037-5	19.636.473,56
PORTEL	170.048-0	53.466.376,63
PARAGOMINAS	170.068-5	498.418.732,69
PORTO DE MOZ	170.079-0	25.211.925,74
PACAJAS	170.018-9	33.294.094,48
PEIXE-BOI	170.088-0	12.338.661,11
PRIMAVERA	170.089-8	16.595.605,40
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	24.623.093,64
RONDON PARA	170.081-2	74.325.403,61
RUOPOLIS	170.030-8	21.253.841,24
REDENCAO	170.059-6	185.250.134,22
RIO MARIA	170.060-0	64.659.157,51
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	14.373.438,30
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	19.779.878,05
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	11.927.879,55
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	39.892.207,48
S.IZABEL PARA	170.011-1	138.613.697,82
S. MARIA PARA	170.012-0	24.837.296,57
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	38.590.721,33
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	16.430.358,83
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	22.517.668,65
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	60.964.684,21
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	7.762.370,69
SANTAREM	170.038-3	423.265.439,28
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	18.236.422,77
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	84.514.202,41
S.MARIA BARREIRAS	170.062-6	75.098.612,91
S. FELIX XINGU	170.063-4	95.143.909,78
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	23.337.574,80
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	27.422.042,04
SOURE	170.101-0	36.068.338,74
S.CRUIZ ARARI	170.100-2	19.229.759,13
SALVATERRA	170.102-9	19.134.256,56
S.JOAO PIRABAS	170.090-1	18.033.868,10
SALINOPOLIS	170.091-0	27.812.186,61
SANTAREM NOVO	170.092-8	11.975.480,20
TERRA SANTA	170.293-9	48.142.936,75
TRAIRAO	170.294-7	11.657.339,14
TERRA ALTA	170.277-7	4.620.577,10
TUCURUI	170.026-0	258.598.971,31
TUCUMAN	170.044-2	91.547.650,48
TOME-ACU	170.095-2	102.332.059,96
TAILANDIA	170.099-5	100.878.733,76
ULIANOPOLIS	170.280-7	106.773.532,09
URUARA	170.078-2	33.228.568,26
VITORIA DO XINGU	170.295-5	13.413.140,36
VISEU	170.082-0	33.753.681,77
VIGIA	170.016-2	31.408.144,64
XINGUARA	170.066-9	137.173.175,59

T O T A L

15.063.497.105,16

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0870 de 15 de 07.93 - DESIGNAR, MARIA DAS GRAS DA COSTA FERREIRA, para responder, até ulterior deliberação, pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 01 de julho de 1993. CP93/0072982-9

PORT. Nº 0871 de 15.07.93 - DESIGNAR, a partir de 01.07.93, para exercer a função de Chefe de Seção de Treinamento da Divisão de Apoio Sócio Profissional/DAP-DAD, símbolo FG-4, CARMEM SILVIA RODRIGUES PEREIRA, Técnico. CP93/0072983-0

PORT. Nº 0872 de 15.07.93 - DESIGNAR, a partir de 01.07.93, para exercer a função de Secretário do Departamento de Apoio Operacional/DAP-DAD, símbolo FG-4, ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS, Assistente Administrativo. CP93/0073045-2

PORT. Nº 0873 de 15.07.93 - DESIGNAR, a partir de 01.07.93, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Acompanhamento da Receita/CART-DPF, símbolo FG-4, MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES, Auxiliar Administrativo. CP93/0073053-1

PORT. Nº 0874 de 15.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Secretária junto a Assessoria Técnica da Diretoria de Administração, símbolo FG-4, a funcionária CARMEM CONCEALVES OLIVEIRA SANTOS. CP93/0073051-4

PORT. Nº 0875 de 15.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Secretária junto à Assessoria de Licitações, símbolo FG-4, a funcionária MARIA SANTANA SOARES DA MOTA. CP93/0073067-0

PORT. Nº 0876 de 15.07.93 - REVOCAR, os efeitos da Portaria nº 0780 de 07.07.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.506 de 08.07.93. CP93/0073077-0

PORT. Nº 0877 de 15.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Programação da Despesa, símbolo FG-4, a funcionária MARIA ROSINEIDE FLORENZANO SOARES. CP93/0073078-1

PORT. Nº 0878 de 15.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Endividamento/DPF-COEN, símbolo FG-4, a funcionária ROSEMEIRE DO SOCORRO PIMENTA DE SOUZA. CP93/0073079-1

PORT. Nº 0884 de 15.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Programação Financeira - DPF, símbolo FG-4, a funcionária LIDIA NAZARETH DA SILVA FERREIRA. CP93/0073079-1

PORT. Nº 0937 de 19.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Supervisor de Turno, símbolo FG-3, AMOROSO DE JESUS AMARILHÃO DO ROSARIO. CP93/0073094-1

PORT. Nº 0941 de 21.07.93 - REMOVER, a pedido, da 2ª para a 6ª Região Fiscal, JOAO MARIA PEREIRA VIANA, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0073045-0

PORT. Nº 0942 de 21.07.93 - DESIGNAR, DAYSE VIANA DE MURQUEI, Agente Auxiliar de Fiscalização, para substituir HELOISA HELENA TAVARES DE SOUZA, Procurador Fiscal, na presidência da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0683 de 25.06.93, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.498 de 28.06.93. CP93/0073072-1

PORT. Nº 0943 de 21.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Seção de Embarcações/DITRA-DEOP, símbolo FG-4, ODINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Administrador. CP93/0073033-0

PORT. Nº 0944 de 21.07.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Supervisor de Turno, símbolo FG-3, ALTEMAR DA SILVA RIBEIRO. CP93/0073033-0

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 21 de julho de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0073016-7

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 0232 de 16.07.93 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO, Analista de Sistemas, referente ao exercício 92/93, para serem usufruídas no mês de agosto de 1993. CP93/0072983-5

PORT. Nº 0233 de 16.07.93 - CONCEDER, Salário Família, a funcionária VIRGINIA LUCIA NEVES SANTOS, Agente Tributário, lotada na 11ª Região Fiscal, para 01 (um) dependente abaixo discriminado, a partir do mês de agosto de 1993.

- JOAO PAULO NEVES DA SILVA CP93/0073075-1

PORT. Nº 0234 de 16.07.93 - PRORROGAR, por mais 10 (dez) dias a Licença Saúde concedida através da Portaria nº 0194 de 21 de junho de 1993, à funcionária LAURA RIBEIRO RAMOS, Agente Administrativo, lotada na DAD/Departamento de Recursos Humanos, no período de 24.06.93 a 03.07.93. CP93/0073014-2

PORT. Nº 0235 de 19.07.93 - CONCEDER, de acordo com os Arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a servidora GUIONALEIA LOPEZ BARBOSA, Auxiliar Administrativo, lotada na 10ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 16.06.86 a 16.06.91. A presente Licença será usufruída no período de 01.08 a 29.10.93. CP93/0073015-0

PORT. Nº 0236 de 19.07.93 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, à funcionária MARIA RAIMUNDA TELES SANTOS, Agente de Portaria, lotada no DEOP/Divisão de Serviços Gerais, no período de 08.07 a 06.08.93. CP93/0073023-1

PORT. Nº 0237 de 19.07.93 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, à funcionária WILDA CELESTE DA SILVA SENEAL, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, referentes ao exercício 92/93, para serem usufruídas no mês de agosto/93. CP93/0073031-2

PORT. Nº 0238 de 19.07.93 - CANCELAR, a pedido, a partir de 28.06.93, a prorrogação da Licença Saúde concedida através da Portaria nº 0234 de 16 de julho de 1993, à funcionária LAURA RIBEIRO RAMOS, Agente Administrativo, lotada na DAD/Departamento de Recursos Humanos. CP93/0073039-6

PORT. Nº 0239 de 19.07.93 - CONCEDER, Salário Família, ao funcionário SEBASTIAO FREITAS DE LIMA, Motorista, lotado na 16ª Região Fiscal, para 02 (dois) dependentes abaixo discriminados, a partir do mês de agosto de 1993.

- JAMILY DO SOCORRO DE ALCANTARA LIMA
- CAIO VITOR DE ALCANTARA LIMA

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora de Administração

CP93/0073055-0

(Fat. nº 10.019243, Reg. nº 10.019243, Dia: 22/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 36 DE 20 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS-SEVOP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 34, DE 20/07/93, DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO, RESOLVE: Conceder suprimento de fundo, a fim de atender despesas de custeio do Departamento de Administração no mês de julho do corrente ano, em nome do funcionário ANTONIO REIS DA SILVA - Diretor da Divisão de Finanças, sendo: Cr\$-12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS) no elemento de despesa 3132 e Cr\$- 28.000.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS) no elemento de despesa 3120, totalizando a importância de Cr\$-40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE - Engº PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário.

CP93/0072773-0

(Fat. nº 10.019263, Reg. nº 10.019263, Dia: 22/07/93)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO PARA REFORMA DE AREAS DO HOSPITAL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA.
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: Adicionar ao valor atual do Convênio a importância de Cr\$-3.660.000.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS: 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE - SEPLAN x FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA Nº 007/93, de 15/07/1993.
ASSINANTES: ANGELINA SERRA FREIRE LOBO PELA CONVENIENTE
PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO PELA CONVENIADO

(Fat. nº 10.019268, Reg. nº 10.019268, Dia: 22/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 73 DE 21 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**R E S O L V E:**

DESIGNAR OS SERVIDORES IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0100862/13, MARIA ARCÂNGELA VIANA DE ARAÚJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0076945/12 E ISAIAS VALDEZ DANIEL, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0105775/19, PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO PROCESSO Nº 11820/92, EM TUDO OBEDECENDO O ARTIGO 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE JULHO DE 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP93/007247-3

(Fat. nº 10.019252, Reg. nº 10.019252, Dia: 22/07/93)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 046/93
EDITAL AUTORIZADO EM: 18.06.93
OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS, DESTINADO À REDE BÁSICA DE SAÚDE.
ABERTURA: 28.06.93 LOCAL: AV. JOSE BONIFÁCIO, 1836
HORÁRIO: 09:30 HORAS

RELATÓRIO FINAL

Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública.
A Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 081/93, de 22.06.93, com a finalidade de efetuar Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 046/93, para aquisição de medicamentos específicos destinados à Rede Básica de Saúde, para suprir o Sistema Único de Saúde/SESPA, apresenta o seguinte resultado:

01- A firma de nº 01 - TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA - foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço, dando um total de Cr\$-394.300.000,00.
02- A firma de nº 02 - DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA - foi vencedora do item nº 06 pelo critério de menor preço dando um total de Cr\$-219.850.000,00.
03- A firma de nº 03 - DISTRIBUIDORA ALIMI LTDA - foi a vencedora do item nº 04, pelo critério de menor preço, dando um total de Cr\$-446.208.800,00.
04- TOTAL DA CARTA CONVITE Nº 046/93: Cr\$-1.060.358.800,00 (HUM BILHÃO SESENTA MILHÕES TREZENTOS CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS CRUZETOS).

Belém, 16 de julho de 1993

A COMISSÃO:

Presidente: PORFÍRIA MARIA PINTO MARQUES DE SA

1º Membro: ANTÔNIA ARISBELA PINTO LISBOA

2º Membro: ROSELENE MARIA SODRÉ DO AMARAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a Cessão de Uso do imóvel em que funciona o Hospital Municipal 10 de Maio, Quadra 154, Setor Bairro das Flores - Entre Av. Balata e Av. Ceará-Tucumã/Pa, com exclusividade finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para a instalação de uma Unidade Mista com 16(dezesseis) leitos, podendo a CESSIONÁRIA efetuar a devida adaptação e reformas necessárias no prédio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

A CESSIONÁRIA compromete-se a restituir o imóvel em estado normal de uso, responsabilizando-se, também, por todos os danos sofridos pelo mesmo período de vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos prorrogável automaticamente, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvida oriundas deste termo, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos de comum acordo entre as partes.

Belém, 30. 06.93

LAUDI JOSÉ WITECK
PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CEDENTEERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CESSIONÁRIO

(Fat. nº 10.019247, Reg. nº 10.019247, Dia: 22/07/93)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.508/12.07.93 a publicação que tornou nulo o contrato administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANA MORHY DE SIQUEIRA MENDES NOVOA
CARGO: Psicóloga
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 30.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00 CP93/007247-3

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.505/07.07.93 a publicação que tornou nulo o contrato administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: 2º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/007247-3

Tornar sem efeito do Diário Oficial 27.494/22.06.93 a publicação da Rescisão Contratual abaixo:
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do Item 9.2, letra "A", do contrato administrativo, RESOLVE:

Rescindir, a partir de 01.06.93, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e ROSA HELENA MARTINS AMARAL, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS.II/Providência, publicado em DOE nº 27.152/04.02.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/007246-3

E R R A T A

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITO NELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.IV/Gurupá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP93/007246-3

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.268/24.07.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: BENEDITO NELSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UBS.IV/Gurupá
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.12.92 a 01.06.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 706.649,00 CP93/007247-3

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.368/17.12.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA CUNHA RAMOS
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Unid. de Ref. Saúde Mental/Castanhal
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 19.771.348,89 CP93/007247-3

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.497/25.06.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JORGE DANIEL PEREIRA LANGBECK
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unid. de Ref. Saúde Mental/Castanhal
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 01.07. a 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 4.648.503,78 CP93/007247-3

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.502/02.07.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SILVANA MORHY DE SIQUEIRA MENDES NOVOA
CARGO: Psicóloga
LOTAÇÃO: URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PERÍODO: 06.06. a 03.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 14.828.882,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.477/27.05.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/007246-3

(Fat. nº 10.019248, Reg. nº 10.019248, Dia: 22/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DIA	HORA
031/93.	Material de Consumo.	10.08.93	9:30

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC- 1º andar- Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio da Seduc, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 21 de julho de 1993.

A Comissão.

CP93/0075620-0

(Fat. nº 10.019212, Reg. nº 10.019212, Dias: 21. 22 e 23/07/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	DATA	HORA
028/93	Material de Consumo.	09/08/93	9:30
029/93	Material de Consumo.	09/08/93	11:30
030/93	Material de Consumo.	09/08/93	13:30

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio sede da SEDUC de 2ª a 5ª feira.

Belém, 15 de julho de 1993.

A Comissão.

CP93/007247-1

Por falha técnica a matéria acima deixou de ser publicada no D.O. nº 27.514 de 20/07/93, por este motivo estamos fazendo nos dias 21 e 22/07/93.

(Fat. nº 10.019155, Reg. nº 10.019155, Dias: 19, 21 e 22/07/93)

PORTARIA Nº 2048/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Processo nº 23.493/93, da Escola Estadual Dr. Ângelo Cesarino/Igarapé-Açu,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 1º grau, a nível de 5ª a 8ª séries, com a 7ª série funcionando em 1993, na Escola Estadual de 1º grau Dr. Ângelo Cesarino, sediada no município de Igarapé-Açu.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente, devidamente habilitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio

Secretário de Estado de Educação

em exercício

CP93/007246-1

PORTARIA Nº 2047/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Processo nº 16628/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 991/92-GS, de 01 de junho de 1992, que autoriza a implantação gradativa do curso de 1º grau a nível de 5ª a 7ª série, na E.E. "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS".

Art. 2º - Fica autorizada a implantação do Ensino de 1º Grau, a nível de 5ª a 8ª séries na

Escola Estadual "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS", localizada no município de Medica Lândia.

Art. 3º - A direção da escola assume a responsabilidade pela formulação do plano, que habilitará a autorização para o funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em exercício CP93/0072477-2

PORTARIA Nº 2049/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes nos Processos nº 000209/93 e 1495/93, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica autorizada a implantação do ensino de 1º grau, a nível de 1ª a 4ª séries na Escola Estadual de 1ª e 2ª graus Nilo de Oliveira, sediada no município de Igarapé-Açu.

Art. 2º - A direção da Escola assume a responsabilidade pela formulação do plano, que habilitará a autorização para funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em exercício CP93/0072443-3

PORTARIA Nº 2019/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Escola Estadual de 1º Grau ADELIA CARVALHO SODRÉ, localizada no município de IPIXUNA do Pará, caracterizada como ESCOLA-SEDE do referido município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação em 12 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em exercício CP93/0072957-5

PORTARIA Nº 2020/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a Escola de 1º Grau HILDEBERTO REIS, localizada no município de AURORA DO PARÁ, caracterizada como ESCOLA SEDE do referido município.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 12 de julho de 1993.

Carlos Augusto Menezes Sampaio
Secretário de Estado de Educação
em exercício CP93/0072959-4

(Fat. nº 10.019242, Reg. nº 10.019242, Dia: 22/07/93)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS**

-Port. nº 2311 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a 27.08.93, JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA, para exercer a função de Prof/C/1º Grau, na EE. Machado de Assis, mun. de Ourilândia. CP93/0072942-3

-Port. nº 2340 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 17.05.93 a 12.11.93, PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA, para exercer a função de PROF/C/C/Superior, na EE. José Maria Moares, mun. Barcarena. CP93/0072475-0

-Port. nº 2342 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a 28.01.94, ARTUR DE FARIAS MARTINS, para exercer a função de PROF/C/L/PLENA, na EE. Elcione Terezinha Barbalho, mun. de Castanhal. CP93/0072917-9

-Port. nº 2341 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a 27.11.93, MARIA MARQUES BARBOSA, para exercer a função de Servente, na EE. Magalhães Barata, mun. de Abaetetuba. CP93/0072942-2

-Port. nº 2310 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.06.93 a 27.11.93, JOÃO COSTA DOS SANTOS, para exercer a função de Vigia, na EE. Machado de Assis, mun. Ourilândia. CP93/0073073-3

-Port. nº 2311 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a 27.08.93, JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA, para exercer a função de Prof/1º Grau, na EE. Machado de Assis, mun. Ourilândia. CP93/0073073-3

-Port. nº 2296 de 19.07.93, Contratar como Servidor Temporário pelo período de 06 meses de 01.03.93 a 27.08.93, MARIA DOMINGAS CARDOSO DE AZEVEDO, para exercer a função de Prof/Pedag. na EE. Tambai-Açu, mun. de Baião. CP93/0073046-8

-Port. nº 2295 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a 28.01.94, CLEITON NOGUEIRA SANTOS, para exercer a função de Prof/1º Grau, na EE. Mansaranduba, mun. de Baião. CP93/0073044-7

-Port. nº 2293 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 19.05.93 a 14.11.93, SATURNINA DAS NEVES BARBOSA, para exercer a função de Servente, na Associação Comunitária Santa Luzia, mun. Irituia. CP93/0073040-1

-Port. nº 2294 de 19.07.93, Cont. como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 03.05.93 a 29.10.93, SANDRA NIRENA SOUZA DA SILVA, para exercer a função de Prof/C/2º Grau Incom. na EE. José Maicher no mun. de São Francisco do Pará. CP93/0073043-0

-Port. nº 2298 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. Xingú.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IRANETE SOUSA DA SILVA	PROF/C/2º INCOM
IRENE FRANCISCA SCARPARO	" " "
MILTON MONTEIRO RIBEIRO	PROF/C/2º GRAU
ANTONIO DA COSTA PEREIRA	VIGIA
ADOLFO DIAS DA SILVA	" " "
CRUZA MARIA XAVIER ALMEIDA	PROF/C/2º GRAU
Mª DEUSIMAR FARIAS DA SILVA	PROF/C/C/PEDAG
ELISVALDO DOS SANTOS DE SOUSA	PROF/C/2º GRAU
SISMANDE PEREIRA DA SILVA	ESC/DATIL
CARMELITA BEZERRA SILVA	" " "
VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA	" " "
MANOEL DE ASSIS PEREIRA DE FIGUEI	" " "
REDO	" " "
JOSE ANTONIO MAIA	SERVENTE
IVANILSON FRANCISCO DA SILVA	" " "
ANTONIA MARCIANA DE ARAUJO	" " "
OSMAR PEREIRA DA LUZ	" " "
SANDRA REGINA RIBEIRO	PROF/C/L/PLENA
NILTON BATISTA DE SOUSA	PROF/C/C/SUPERIOR
TEREZINHA DE J ARAUJO VANDERLEI	ESC/DATIL
VERA LUCIA P DE SOUSA SILVA	" " "
JOSE ANTONIO DE SOUSA CRUZ	" " "
MOACI DA CONCEIÇÃO SILVA	" " "
LUIZ ANTONIO SANTANA	" " "
MARIDET DE SOUSA CAVALCANTE	SERVENTE
Mª DO SOCORRO DE SOUSA BEZERRA	" " "
NUBIA CARLOS PEREIRA	" " "
RAIMUNDA FERREIRA BEZERRA	" " "
Mª DE NAZARE EDUVIRGEN FARIAS	" " "
VALDECI MOREIRA DOS SANTOS	" " "
Mª DO LIVRAMENTO DA COSTA	" " "
CLOTILDES ALVES MADUREIRA	" " "
PEDRO DE ALCANTARA COUSA SOARES	" " "
ELIEZER BATISTA SODRE	PROF/C/2º GRAU
SÔNIA TEREZINHA F JUNQUEIRA	" " "
TELMA LUCIA DE SOUSA BEZERRA	PROF/PEDAG
GUILHERMINA MARIA DE JESUS	" " "
DINALVA CAMPOS DE ARAUJO	PROF/C/2º GRAU
ELZA MARIA DO LAGO SILVA	" " "
ANA LEILA DE SOUSA NASCIMENTO	ESC/DATIL
MILTON MATIAS SOBRINHO	VIGIA
JOSE MARIA SILVA	" " "

-Port. nº 2352 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.06.93 a 28.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. Igarapé-Miri.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ODINALDO FERREIRA QUAREZMA	ESC/DATIL
FRANCISCA SANTOS DOS ANJOS	SERVENTE
JOÃO BATISTA SOARES DE SOUSA	" " "
MIRIAN DOS SANTOS RIBEIRO	" " "
Mª DA PAIXÃO FONSECA LEÃO	" " "

-Port. nº 2353 de 19.07.93, Cont. Com. Serv. Temp. pelo período de 06 meses de 08.03.93 a 03.09.93, os serv. constantes no anexo 01, para exerc. suas funções, mun. de Igarapé-Miri.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
AUCINEIA LOBATO DE LIMA	PROF/C/C/PEDAG
SANDRA MARIA SOUSA LOBATO	" " "
ANA CRISTINA CALIL DE ARAUJO	PROF/C/2º GRAU
Mª DAS GRAÇAS BARBOSA SANCHES	PROF/C/1º INCOM
OLAVO LONGUINHOS MIRANDA	ESC/DATIL

-Port. nº 2325 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Capitão Poço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIA XIMENDES DE ARAUJO	ESC/DATIL
LUCIA MARIA SARAIVA DE LIRA	SERVENTE
MANOEL OSMAR ARAUJO DA SILVA	VIGIA

-Port. nº 2328 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 15.02.93 a 13.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Paragominas.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª EDILEUZA COSTA SILVA	PROF/L/PLENA
EDNA AQUINO COSTA GOMES	PROF/C/SUPER
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE CARVALHO	" " "

-Port. nº 2366 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 16.06.93 a 14.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Paragominas.

12.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de PORTEL.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª ELIZETE BIA ALVES	PROF/PEDAG
RAIMUNDA ELIANE M PIREZ	" " "
JOSE AGNALDO DA LUZ PAIVA	" " "
AMARILDO VIEIRA GONÇALVES	" " "
ROSILDA DA COSTA BALIEIRO	PROF/C/2º GRAU
JAIR JACKSON G CARDOSO	PROF/C/1º INCOM
SANDRA DO SOCORRO R DA SILVA	PROF/C/1º GRAU
ROSIMETH CARVALHO BALIEIRO	ESC/DATIL
EUDE MOREIRA DA SILVA	" " "
BENEDITA MACHADO LARANJEIRA	SERVENTE
ANTONIA DA COSTA DOS SANTOS	" " "
JOSINALDO DOS SANTOS RODRIGUES	" " "
BENEDITA SANCHES BRADO	" " "
EDILEUZA CAVALCANTE BRASÃO	" " "
MARIA DE LOURDES MACIEL	" " "
ELZA DOS SANTOS DA PONTE	" " "
HIGINO FERNANDES LOPES	VIGIA
FRANCISCO GOMES MORAES	" " "

-Port. nº 2365 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 16.06.93 a 12.12.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. Portel.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS F DE SEMA	PROF/PEDAG
Mª DE NAZARE B DA CUNHA	" " "
ROSICLEIA SANTOS DA SILVA	" " "
EVANETE DO S DA SILVA VIEIRA	PROF/C/2º GRAU
DARLE FRANCO FERREIRA	PROF/2º INCOM
FRANCISCO ANGELO DE O JUNIOR	" " "

-Port. nº 2364 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 22.03.93 a 17.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de Monte Dourado.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
CARLOS SILVA	PROF/L/PLENA
Mª ECIONEIDE DE SOUZA MONTEIRO	" " "
SALOMÃO COSTA SANTOS	PROF/ESTUD
ANA SUELY LIMA DE FREITAS	PROF/PEDAG
JUVENAL D'OLIVEIRA FERREIRA	" " "
SOLANGE MARIA DOS SANTOS COSTA	" " "
MARIA MARLENE COLARES MACIEL	" " "
ROSALINE BARROS DE ANDRADE	" " "
ROSIDETE DE MACALHÃES FENA	" " "
Mª ELDA BARROS DE ANDRADE	" " "
RITA DE CÁSSIA DE MACALHÃES CARNEIRO	" " "
NIZOMAR LOBATO COSTA	ESC/DATIL
Mª DAS GRAÇAS PINHEIRO MIRANDA	SERVENTE
Mª JOANA RIBEIRO COSTA	" " "
MARIA DOS SANTOS COSTA	" " "
FRANCISCO TERTULINO DE LIMA	" " "
CARLOS LUIS SILVA AZEVEDO	VIGIA

-Port. nº 2343 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. Marabá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
RAIMUNDA DO SOCORRO LAGO LOPES	PROF/C/1º INCOM
ROSILENE TEREZINHA DA SILVA	PROF/PEDAG
ROSELI DA CONCEIÇÃO SILVA	" " "

-Port. nº 2347 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. Conceição do Araguaia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
LUCIENE BORGES TAVARES NERYS	PROF/L/PLENA
ARLETE COELHO DA SILVA	" " "
EDNA CASTRO	PROF/ESTUD.
MARIUZA BARBOSA DA SILVA	" " "
ROSILDA NAZARE TAVARES	PROF/PEDAG.

-Port. nº 2297 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 12.07.93 a 07.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. de São João do Araguaia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª ANTONICE VIANA MOREIRA	ESC/DATIL
GILMA MARIA TAVARES DA SILVA	SERVENTE

-Port. nº 2309 de 19.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a 28.01.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. Salvaterra.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ALESSANDRA LEO FARES	PROF/C/PEDAG
ELIANA SILVA GONÇALVES	" " "
HELTON VIEIRA BARBOSA	" " "
JANDIRA CLAUDIA SARMENTO DE SOUSA	" " "

-Port. nº 2347 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.03.93 a 27.08.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no mun. Conceição do Araguaia.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JASIEL MIRANDA SANTOS	PROF/2º INCOM
Mª CILENE ALMEIDA GOMES	" " "
ROSTIVALDO PARANHOS DE ALMEIDA	" " "
ARCELINA MINERVINA SARAIVA DE MACEDO	ESC/DATIL
ELIZABETE ROCHA DE QUEIROZ	" " "
HOZANA MOREIRA DA SILVA	" " "
ANTONIA DE JESUS LIMA	SERVENTE
Mª DE LOURDES BRAGA PAZ	" " "
ROSALICE ALICE DA COSTA BALIEIRO	" " "
FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	" " "
IRACILDA DE SOUZA SANTOS	" " "
Mª JOSE BARBOSA DA CUNHA	" " "
SARA TAVARES DE SOUZA	" " "
JOSE MARIA FONSECA SARGES	VIGIA
LUIZ ANTONIO RODRIGUES	" " "

-Port. nº 2354 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 01.04.93 a 27.09.93, RAIDY WENZELER FAYAL, para exercer a função de PROF/C/L/CURTA, na EE. Magalhães Barata, mun. Cametá. CP93/0073072-0

-Port. nº 2313 de 20.07.93, Contratar como Serviços Temporários pelo período de 06 meses de 02.08.93 a 28.01.93, RACHEL FLORINA BRAUN SARMENTO, para exercer a função de PROF/C/C/PEDAG, na 1ª URE, mun. de Bragança. CP93/0072978-0

(Fat. nº 10.019257, Reg. nº 10.019257, Dia: 22/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS CARGO: VIGIA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073357-3	PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073357-6
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: RAIMUNDA NINFA MAIA MARTINS CARGO: SERVENTE CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073341-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JORGE TADEU DO ESPIRITO SANTO GUILHON CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073374-3
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ALTAIR LOPES DA SILVA CARGO: SERVENTE CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073341-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: LIVALDO RODRIGUES GOMES CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.05.93 a 05.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073353-3
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: DEJEANE DA SILVA BRAGA CARGO: SERVENTE CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073355-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MAURA ANGELIM SERTÃO CARGO: PROFESSOR CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 02.06.93 a 28.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073355-4
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA RODRIGUES DE SOUZA BRAGA CARGO: SERVENTE CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073373-7	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES ALCANTARA CARGO: PROFESSOR CARGA HORÁRIA: 225h. PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073373-7
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ALDAMERE RODRIGUES VILHENA BORGES CARGO: SERVENTE CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073391-5	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: LUIZ ANTONIO REIS DE BARROS CARGO: PROFESSOR CARGA HORÁRIA: 115h. PRAZO: 15.3.93 a 10.9.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073391-5
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: RAMIRO DE BRITO SANTOS CARGO: VIGIA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073394-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: AEMILIO WILSON PINTO DE OLIVEIRA CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073393-4
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: AMADEU MIRANDA PEREIRA CARGO: VIGIA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073397-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: RAIMUNDO COSTA DE MENDONÇA CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 20.4.93 a 16.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073375-3
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ELIO ANTONIO RAMOS DA SILVA CARGO: VIGIA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073405-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ADAIR CRISTINA FREITAS CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073367-2
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JURANDI ALMEIDA RABELO CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073413-4	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: PEDRO PAULO DE ABREU SILVA CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.06.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073394-1
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA FRANCISCA DE BRITO SANTOS CARGO: MERENDEIRA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 07.04.93 a 03.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073421-3	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA TEREZA DA COSTA VIDAL FILHA CARGO: MERENDEIRA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073394-0
CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: DILMA LOPES DA SILVA CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h.	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DO ROSÁRIO CARGO: SERVENTE CARGA HORÁRIA: 150h.
	PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073396-7
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARCELO PANTOJA DAMASCENO CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.05.93 a 05.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073406-1
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: FÁBIO JOSÉ CAXIAS COUTINHO CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.05.93 a 05.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073414-3
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA PAIM CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073422-9
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: NILTON NAZARENO GUILHERME DA SILVA CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 10.5.93 a 05.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073433-3
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: AURISTELA CORRÊA CASTRO CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 01.04.93 a 27.09.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073433-5
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JOÃO NETTO BRITO PREIRE CARGO: VIGIA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073445-3
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ROSA MARIA CASTRO DE CARVALHO CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073447-7
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: JOSÉ CAMARA MACHADO CARGO: VIGIA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073445-6
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ANTONIO NAZARENO CAMARA MACHADO CARGO: MERENDEIRA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073454-7
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: CLAUDIO SOARES DE OLIVEIRA CARGO: VIGIA CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073453-1
	CONTRATANTE: SEDUC CONTRATADO: ODETE MARA GUIMARÃES FERREIRA CARGO: SERVENTE CARGA HORÁRIA: 150h. PRAZO: 19.5.93 a 14.11.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073442-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR FIEDADE
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073441-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PESSOA DA SILVA
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073407-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELZA FARIAS E SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073415-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LINDALVA DE SOUZA FERNANDES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073423-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LAIDSLAU RODRIGUES DE MOURA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073421-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ANÁDIA PEREIRA NEVES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 14.05.93 a 09.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073439-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLÉIA PEREIRA DE SOUSA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073447-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSENIR PEREIRA SOUZA
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073455-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LÚCIA RODRIGUES DUARTE
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073463-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARINEIDE BATISTA DE SOUSA
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073444-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA GOMES DE SOUZA
CARGO: MERENDEIRA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073454-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JUDITE CORREA PANTOJA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073473-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PEDRO MAGALHÃES SANTOS
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073444-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073444-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARAI DAS GRAÇAS FERREIRA BARRETO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073425-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WANDERLEY DA SILVA NEVES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073417-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ARLETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.04.93 a 24.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073409-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CLAUDIA AVELINO LEAL
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073401-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA JOSÉ RODRIGUES SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 21.05.93 a 16.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073393-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: KETLA CRISTINA PINHO AMORIM
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 21.05.93 a 16.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073395-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MÔNICA SOUZA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073377-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA LÚCIA CRUZ CARVALHO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073349-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ROSEMARY BORGES DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073361-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA GORETE PAIVA DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.05.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073353-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DA SILVA MONTEIRO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.05.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073341-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: BENEDITA BORGES BARROS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 19.05.93 a 14.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073352-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA HELENA SIQUEIRA DE QUEIROZ
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.

PRAZO: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073460-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA ESMERALDA COELHO VIEIRA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 25.5.93 a 20.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073454-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOARES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073375-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SULAMITA AVELINO LEAL
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073374-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RUY DE SOUZA MORAES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073372-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA DO SOCORRO RODRIGUES CHINA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073400-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALNEIDE MARIA DOS SANTOS ALVES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073408-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA LILIAN PINHEIRO GONZAGA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 06.05.93 a 01.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073416-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: KÁTIA CILENE SILVA VANZELER
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073424-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOANIZA DO SOCORRO MACEDO DE MELO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073432-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: OSMAR DUARTE SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 10.5.93 a 5.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073441-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ZÉLIA MARTIN SOARES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 17.5.93 a 12.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073447-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALQUIMAR COSTA DE MEDEIROS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 24.05.93 a 19.11.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073457-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA SILVEIRA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073455-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073418-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JAIRO POMPEU DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 05.05.93 a 31.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073410-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ENOQUE COSTA DO NASCIMENTO JUNIRO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.5.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073403-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGINA CÉLIA MACIEL SACRAMENTO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 28.5.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073395-b

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NELMA DO SOCORRO DE SILVA GOMES
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.05.93 a 23.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073342-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 29.5.93 a 24.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073333-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA SIMONE ALMEIDA BRABO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.5.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073325-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TEIMA LÚCIA DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.05.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073317-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FIDORACI SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 25.5.93 a 20.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073313-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DILMA DA SILVA RIBEIRO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.5.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073343-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LOURDES DA COSTA PEREIRA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 27.05.93 a 22.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073343-5

PRAZO: 20.5.93 a 15.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073325-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARIA DAMASCENO TEIXEIRA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 25.5.93 a 20.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073334-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SILVIA REGINA MARQUES CARDOSO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 25.5.93 a 20.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.
MUNICÍPIO: BELÉM CP93/0073319-2

(Fat. nº 10 019255, Reg nº 10.019255, Dia: 22/07/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: SEDUC
Contratado: ODETE RODRIGUES DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073377-3

Contratante: SEDUC
Contratado: DIASZETE MARIA FERNANDES AGUIAR
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073373-4

Contratante: SEDUC
Contratado: CILZIRO SOARES DE FREITAS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073370-5

Contratante: SEDUC
Contratado: ORLANDO CARVALHO DA CRUZ
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073373-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ADILSON MOLETO DA COSTA
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073335-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARLUCE SANTOS DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073344-3

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA VANACI KOCHA SOARES
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073321-4

Contratante: SEDUC
Contratado: CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073324-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ANNE MAYKE MATTAK DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073337-0

Contratante: SEDUC
Contratado: DILVA CÂMARA DE SOUZA CUNHA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073345-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA MARGARETE DE ARAUJO SALOMÃO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 65 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073322-2

Contratante: SEDUC
Contratado: EDNA MARIA DAS NEVES CRUZ
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 30 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073322-2

Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073330-3

Contratante: SEDUC
Contratado: AKLEDI COELHO CHAVES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073338-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ANA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 70 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073313-9

Contratante: SEDUC
Contratado: EDUARDO LIMA LUZ
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073307-5

Contratante: SEDUC
Contratado: KENIA GONÇALVES DE ARAUJO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 50 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073371-3

Contratante: SEDUC
Contratado: SEBASTIÃO AÉCIO DA COSTA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 75 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073293-5

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073293-4

Contratante: SEDUC
Contratado: ROZE MAYKE DIONIZIO MATTAK
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073277-3

Contratante: SEDUC
Contratado: DIOCLEIMAN JOSE SOUSA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073273-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA IRENE GOMES MACIEL
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073204-3

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA NUNES DE MELO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150 hs
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073322-5

Contratante: SEDUC
Contratado: ELCIANA ARRUDA DE SOUSA
CARGO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150 hs
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073277-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ANALIA LUCIANO RIBEIRO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073295-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA CLAUDIA SILVEIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 270 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Itupiranga CP93/0073311-7

Contratante: SEDUC
Contratado: JONAS DE SOUZA ARAUJO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 60 hs
 PRAZO: 08.03.93 a 03.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Água Azul do Norte CP93/0073303-3

Contratante: SEDUC
Contratado: SUELY MARIA MOTA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100 hs
 PRAZO: 08.03.93 a 03.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Água Azul do Norte CP93/0073274-6

Contratante: SEDUC
Contratado: IVANEIDE APARECIDA GONÇALVES ROCHA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073274-6

Contratante: SEDUC
Contratado: EDNA MARIA DAS NEVES CRUZ
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 30 hs
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
Vencimentos e vantagens fixas
Município: Conceição do Araguaia CP93/0073322-2

Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Água Azul do Norte CP93/0073278-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA CELIA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Água Azul do Norte CP93/0073313-3

Contratante: SEDUC
Contratado: ADEMILAN BATISTA DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 130 hs
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Água Azul do Norte CP93/0073312-5

Contratante: SEDUC
Contratado: HELIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 65 hs
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Água Azul do Norte CP93/0073334-4

Contratante: SEDUC
Contratado: PAULO CESAR MARTINS PACHECO
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 30 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Muana CP93/0073305-2

Contratante: SEDUC
Contratado: KAIMUNDO MORAES TEIXEIRA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.06.93 a 11.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Muana CP93/0073297-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ORLANDINA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Professor
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Muana CP93/0073289-7

Contratante: SEDUC
Contratado: SIRLEI DO SOCCORRO TEIXEIRA LORATO
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.06.93 a 11.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Muana CP93/0073295-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ALBANISE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.06.93 a 11.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Muana CP93/0073298-4

Contratante: SEDUC
Contratado: ESMERAL DOS SANTOS PEREIRA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Vigia CP93/0073280-3

Contratante: SEDUC
Contratado: CELMA MARIA MACHADO DE CASTRO
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Tailândia CP93/0073281-1

Contratante: SEDUC
Contratado: LUIZA EUPRASIO PINHO
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Tailândia CP93/0073346-0

Contratante: SEDUC
Contratado: GEOMIR BORGHINI
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Tailândia CP93/0073402-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Tailândia CP93/0073404-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ARACANGELA OLIVEIRA DE ARAUJO
Cargo: SERVENTE

Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Tailândia CP93/0073434-2

Contratante: SEDUC
Contratado: LULIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Tailândia CP93/0073442-3

Contratante: SEDUC
Contratado: KEJANE DOS SANTOS VELOSO
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 15.02.93 a 13.08.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Tailândia CP93/0073450-4

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSÉ LUIZ FARIAS DA SILVA
Cargo: VIGIA
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Bragança CP93/0073458-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ANA CELIA GALA DOS REIS
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Baião CP93/0073466-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSEFA DO SOCCORRO RODRIGUES
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Baião CP93/0073435-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ELIANE BARBOSA DE LIMA
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 24.05.93 a 19.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Capanema CP93/0073427-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSE ALEXANDRE BARBOSA
Cargo: VIGIA
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 24.05.93 a 19.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Capanema CP93/0073414-4

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA HELENA BARBOSA BEZERRA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 24.05.93 a 19.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Capanema CP93/0073411-3

Contratante: SEDUC
Contratado: SIDNEY DE OLIVEIRA SANTIAGO
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Castanhal CP93/0073374-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSA MARIA OLIVEIRA DE MATOS
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Castanhal CP93/0073356-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DO SOCCORRO LEITE DA SILVA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Castanhal CP93/0073373-3

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ANTONIA FERREIRA MATOS
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Castanhal CP93/0073378-2

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSE MOREIRA DE MATOS FILHO
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Castanhal CP93/0073362-1

Contratante: SEDUC
Contratado: CARLOS ALBERTO CHAGAS DE ARAUJO
Cargo: SERVENTE

Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Castanhal CP93/0073354-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA CELIA GOMES DAS MERCES
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Primavera CP93/0073387-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS DORES DAS MERCES
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Primavera CP93/0073379-6

Contratante: SEDUC
Contratado: VALTEALINO MONTEIRO DAS MERCES
Cargo: VIGIA
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Carga Horária: 150 hs
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Primavera CP93/0073371-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JOVENTINA DA CRUZ SILVA
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Primavera CP93/0073363-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MANOEL MESSIAS BARROS
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Conceição do Araguaia CP93/0073359-9

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA ANGELA SOARES
Cargo: Servente
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Conceição do Araguaia CP93/0073314-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA NEUSA TEODORIO BORGES
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Conceição do Araguaia CP93/0073306-0

Contratante: SEDUC
Contratado: CLEIDE LIMA RODRIGUES
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073276-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS GATA DIAS
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 200 hs
Prazo: 01.06.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073444-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JUDITE DIOGO DE MELO
Cargo: PROFESSOR
Carga Horária: 100 hs
Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Primavera CP93/0073436-9

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSE BARBOSA FAKO
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073452-0

Contratante: SEDUC
Contratado: EDNEUZA MATOS DA SILVA
Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073460-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA FAKO DOS SANTOS
Cargo: SERVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 29.03.93/24.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073468-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA JACIKENE SOUSA MARQUES
Cargo: SERVENTE

Carga Horária: 150 hs
Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073443-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE FREITAS SOUSA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 29.03.93 a 24.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Santo Antonio do Tauá CP93/0073451-2

Contratante: SEDUC
Contratado: DOMINGOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073459-8

Contratante: SEDUC
Contratado: KAIMUNDO DO LIVRAMENTO C DE SOUSA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073467-9

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA SUELI PEREIRA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073428-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ANDRÉ ROSA DE SIQUEIRA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073420-2

Contratante: SEDUC
Contratado: JOANA SUELI SIQUEIRA BARBOSA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073412-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSANE CORREA SAKAIVA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073404-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073396-6

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DALCI GALVÃO PEREIRA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073388-5

Contratante: SEDUC
Contratado: LEONISIA COSTA MONTEIRO
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073380-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ADILSON MEDEIROS DOS SANTOS
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073372-9

Contratante: SEDUC
Contratado: LEONILDA DA CONCEIÇÃO LOBO
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073364-8

Contratante: SEDUC
Contratado: EDSON CARDOSO FERREIRA
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073356-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIZETE DE PAULA CASTRO RODRIGUES
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073348-6

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE JESUS CORREIA DA COSTA FERREIRA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073340-0

Contratante: SEDUC
Contratado: JUKACI CORREIA DA COSTA
Cargo: VIGIA
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073347-8

Contratante: SEDUC
Contratado: JOSEIAS PINTO SEABRA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073332-0

Contratante: SEDUC
Contratado: SELMA DO SOCORRO SILVA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073324-9

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA MADALENA DE SOUSA MORAES
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073316-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ROBERTO DOS ANJOS SILVA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073319-7

Contratante: SEDUC
Contratado: ROSÂNGELA DA SILVA PEREIRA
Cargo: ESCRIVENTE DATILOGRAFO
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073311-1

Contratante: SEDUC
Contratado: JANIO KUY FERREIRA DE MENDONÇA
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073323-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DO ROSÁRIO MONTEIRO LEAL
Cargo: SEKVENTE
Carga Horária: 150 hs
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122-311101
vencimentos e vantagens fixas
município: Colares CP93/0073315-0

(Fat. nº 10.019256, Reg. nº 10.019256, Dia: 22/07/93)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, divulga aos interessados o resultado do procedimento licitatório, tomando como critério de julgamento, preço.

CONVITE	FIRMA	ITEM
273/93.	D.S. GARCIA NETO.	01 e 06.
" "	MASTER DIST. LTDA.	02.
" "	ZALUSO COM. EQUIP.	03, 04 e 07.
" "	LTDA.	
" "	GELPAC COM. EQUIP.	05.
" "	LTDA.	
" "	O & M.	08.
272/93.	ZALUSO.	único.

Belém, 22 de julho de 1993.

A Comissão.

CP93/0073374-1

(Fat. nº 10.019232, Reg. nº 10.019232, Dia: 22/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº116/93 de 21.07.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº160/93 1º Núcleo regional/Castanhal

RESOLUÇÃO:

DISPENSAR a partir de 11.07.93 o servidor FLÁVIO DAS NEVES SILVA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº0024660-015 da função que viria exercendo de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo I de Curupé, código CEP-DAS-011.2, conforme portaria nº346/90 de 28.11.90

DESIGNAR o servidor AFRANIO ARAKEM PEREIRA GOMES, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº0024368-017 para responder pelo Chefe da Unidade de Apoio Agropecuario Tipo I de Curupé, código CEP-DAS-011.2 no período de 12.07.93 a 31.07.93

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

21 de julho de 1993

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0072995-0

Portaria nº 115/93 de 21.07.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº14/93DIORC

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR a servidora MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº0011240-013, para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais a Secretária da Divisão de Orçamento Setorial, Símbolo FG-2 do Quadro das Funções Gratificadas, desta Secretaria a partir de 01.07.93

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

21 de julho de 1993

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0073003-7

(Fat. nº 10.019226, Reg. nº 10.019226, Dia: 22/07/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDACAO CULTURAL DO PARA "TANCREDO NEVES"

PORTARIA Nº 610 DE 26 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO

DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 09º da Lei

749/53, 30 (trinta) dias de FÉRIAS consecutivas

aos servidores abaixo relacionados:

LUIZ CARLOS FRANCA SILVA - Servidor Temporário

Período de 22 a 31/08/93, ref. ao exercício de

1993

ROSEMILO MATOS DOS SANTOS - Servidor

Temporário

Período de 02 a 31/08/93, ref. ao exercício de

1993

LENA SILVA DE A. MARÇAL - Servidor

Temporário

Período de 07/06 a 31/08/93, ref. ao exerc.

1993

PAULO BERSIG LORATO - Servidor

Temporário

Período de 30 a 31/08/93, ref. ao exerc. 1993

LUCIA HELENA P. DE OLIVEIRA - Servidor

Temporário

Período de 03/08 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

WALDEA DE NAZARE DUNHA DA SILVA

Período de 25/03 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

RODRILO DE FREITAS MAUAD - Servidor

Temporário

Período de 06/08 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

MARIA DE NAZARE MIRANDA DE SOUZA

Período de 22 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

EDEE SOUZA LEAL

Período de 02 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

ROSALIA DO SOCORRO D. LEAS

Período de 02 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

MARIA INES FERREIRO

Período de 02 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

FLAVIO MAURO ANDRADE FILHO

Período de 02 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

PAULA IZABEL BONCALVES MONTEIRO - Servidora

temporária

Período de 12/08 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993

CLAUDIA MARIA COSTA BRITO - Servidor

Temporário

Período de 02 a 31/08/93, ref. ao exerc. 1993

MADALENA RODRIGUES

Período de 02 a 31/08/93, ref. ao exerc. de

1993



MANAH BRÁS-NORTE S/A

CGC/MF 22.911.242/0001-70

ATA DA 5ª (QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 1992, às 16:00, na sede social, na Rua Quintino Bocaiuva, 777 - Centro - Belém, PA. **CONVOCAÇÃO:** Sua convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração e confirmada em 100% a presença dos acionistas com e sem direito a voto, dispensou assim sua publicação prévia em editais de jornais, conforme o parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6404/76. **MESA DIRETORA:** Sob a presidência do Sr. Fernando Penteado Cardoso e secretariada pelo Sr. Wilson Armelin. **INSTALAÇÃO:** A Assembléia foi instalada com a totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na presente data. **ORDEN DO DIA: ORDINARIAMENTE** - a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício em curso; c) a fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício em curso; d) o aumento do capital social autorizado; e) o aumento do capital social integralizado, via correção monetária. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) o aumento do capital social integralizado em conta corrente com a Manah S.A., mediante subscrição de ações. b) a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social; **DELIBERAÇÕES:** Com as abstenções legais, quando o assunto o requeria, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias encaminhadas pelo Conselho de Administração: **ORDINARIAMENTE:** a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.91; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, conforme o art. 14 do Estatuto Social, como segue: **Presidente:** Fernando Penteado Cardoso, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 294.980-SP e CPF/MF nº 003.490.208-25, residente e domiciliado em São Paulo-SP; **Conselheiros:** Wilson Armelin, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.143.605-SP e CPF/MF nº 005.957.568-91, e Fernando Penteado Cardoso Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.917.945-SP e CPF/MF nº 000.089.588-15, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP; c) Sobre a remuneração dos Administradores da Sociedade, ficou aprovado pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria que exercerão seu mandato durante o exercício em curso, sem remuneração, conforme o artigo 11, parágrafo 2º e artigo 14 do Estatuto Social; d) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 17.410.000,00 (dezoito milhões, quatrocentos e dez mil cruzeiros) para Cr\$ 1.398.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e oito milhões de cruzeiros), pela incorporação do valor de Cr\$ 1.380.590.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, quinhentos e noventa mil cruzeiros), através do índice de 7,933% de variação do aumento do capital social integralizado; e) Aumento do capital social integralizado de Cr\$ 3.647.267,20 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos) para Cr\$ 108.814.855,95 (cento e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos) pela incorporação da correção monetária do capital social, no valor de Cr\$ 105.167.588,75 (cento e cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos). **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Aumento do capital social integralizado de Cr\$ 108.814.855,95 (cento e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos) para Cr\$ 293.000.000,00 (duzentos e noventa e três milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 184.185.144,05 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros e cinco centavos) de créditos em conta corrente com a Manah S.A., mediante a subscrição de 14.722 ações ordinárias nominativas; b) Em razão do aumento do capital social autorizado, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social autorizado é de Cr\$ 1.398.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e oito milhões de cruzeiros), dividido em 269.000 (duzentas e sessenta e nove mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 91.500 (noventa e uma mil e quinhentas) ações ordinárias, 17.700 (dezoito mil e setecentas) ações preferenciais da classe "A" e 159.800 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentas) ações preferenciais da classe "B". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel extraída do livro competente. Belém, 30 de abril de 1992. Fernando Penteado Cardoso - Presidente da Mesa. Wilson Armelin - Secretário da Mesa. Benedito Alves Pinheiro - OAB-SP 99.306. Certificado o registro sob o nº 1.375-0 em 07.06.93. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. - JUCEPA.

(Fat. nº 10.019249, Reg. nº 10.019249, Dia: 22/07/93)



MANAH BRÁS-NORTE S/A

CGC/MF 22.911.242/0001-70

ATA DA 6ª (SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de abril de 1993, às 16:00, na sede social, na Rua Quintino Bocaiuva, 777 - Centro - Belém - PA. **CONVOCAÇÃO:** Sua convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração e confirmada em 100% a presença dos acionistas com e sem direito a voto, dispensou assim sua publicação prévia em editais de jornais, conforme o parágrafo 4º do art. 124, da Lei 6404/76. **MESA DIRETORA:** Sob a presidência do Sr. Fernando Penteado Cardoso Filho e secretariada pelo Sr. Wilson Armelin. **INSTALAÇÃO:** A Assembléia foi instalada com a totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na presente data. **ORDEN DO DIA: ORDINARIAMENTE** a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício em curso; c) a fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, para o exercício em curso; d) o aumento do capital social autorizado; e) o aumento do capital social integralizado, via correção monetária. **EXTRAORDINARIAMENTE** a) a alteração da redação de artigo 5º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Com as abstenções legais, quando o assunto o requeria, foram discutidas e aprovadas as seguintes matérias encaminhadas pelo Conselho de Administração: **ORDINARIAMENTE** a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.92; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, conforme o art. 14 do Estatuto Social, como segue: **Presidente:** Fernando Penteado Cardoso Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.917.945-SP e CPF/MF nº 000.089.588-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP; **Conselheiro:** Wilson Armelin, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.143.605-SP e CPF/MF nº 005.957.568-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP; c) Sobre a remuneração dos Administradores da Sociedade, ficou aprovado pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria que exercerão seu mandato durante o exercício em curso, sem remuneração, conforme o artigo 11, parágrafo 2º e artigo 14 do Estatuto Social; d) Aumento do capital social autorizado de Cr\$ 1.398.000.000,00 (um bilhão, trezentos e noventa e oito milhões de cruzeiros), para Cr\$ 11.169.000.000,00 (onze bilhões, cento e sessenta e nove milhões de cruzeiros), pela incorporação do valor de Cr\$ 9.771.000.000,00 (nove bilhões, setecentos e setenta e um mil milhões de cruzeiros), através do índice de 698% de variação do aumento do capital social integralizado; e) Aumento do capital social integralizado de Cr\$ 293.000.000,00 (duzentos e noventa e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.341.000.000,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta e um milhões de cruzeiros) pela incorporação da correção monetária do capital social, no valor de Cr\$ 2.048.000.000,00 (dois bilhões, quarenta e oito milhões de cruzeiros). **EXTRAORDINARIAMENTE** a) Em razão do aumento do capital social autorizado, o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social autorizado é de Cr\$ 11.169.000.000,00 (onze bilhões, cento e sessenta e nove milhões de cruzeiros), dividido em 269.000 (duzentas e sessenta e nove mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 91.500 (noventa e uma mil e quinhentas) ações ordinárias; 17.700 (dezoito mil e setecentas) ações preferenciais da classe "A" e 159.800 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentas) ações preferenciais da classe "B". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel extraída do livro competente. Belém, 30 de abril de 1993. Fernando Penteado Cardoso Filho - Presidente da Mesa; Wilson Armelin - Secretário da Mesa; Benedito Alves Pinheiro - OAB-SP 99.306. Certificado o registro sob o nº 1.436-2 em 01.07.93. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. - JUCEPA.

(Fat. nº 10.019251, Reg. nº 10.019251, Dia: 22/07/93)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais desta Casa, RESOLVE, convocar todos os seus associados, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no

23 de Julho de 1993 (Sexta-feira), com início às 09:00 hs em primeira convocação ou, se não houver quórum, em segunda convocação, às 14:00 hs, no mesmo local. O presente Edital tem por finalidade convocar os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 23 de Julho de 1993, às 09:00 hs, no mesmo local. O presente Edital tem por finalidade convocar os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 23 de Julho de 1993, às 09:00 hs, no mesmo local.



MANAH BRÁS-NORTE S/A

CGC/MF 22.911.242/0001-70

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: 17 de fevereiro de 1993, às 16:00, na sede social, na Rua Quintino Bocaiuva, 777 - Centro - Belém - PA. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com a presidência do Dr. Fernando Penteado Cardoso e secretariada pelo Sr. Fernando Penteado Cardoso Filho. **Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria, para o exercício em curso. **Deliberações:** Após discussão e análise do desempenho referente ao mandato da Diretoria no exercício anterior foi aprovada a eleição de seus membros para o exercício em curso, com mandato de um ano, conforme o artigo 22 do Estatuto Social, como segue abaixo: **Diretor Financeiro:** Luiz Carlos Lazarini, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6.045.250 e CPF/MF número 519.886.328-04, residente e domiciliado em São Paulo - SP; **Diretor Comercial:** Wilson Armelin, brasileiro, casado, industrial, RG 2.143.605 e CPF/MF 005.957.568-91, residente e domiciliado em São Paulo; e **Diretor Superintendente:** Fernando Penteado Cardoso Filho, brasileiro, casado, RG 2.917.945-SP e CPF/MF número 000.089.588-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel extraída do livro competente. Belém, 17 de fevereiro de 1993. Fernando Penteado Cardoso - Presidente da Mesa; Fernando Penteado Cardoso Filho - Secretário da Mesa; Benedito Alves Pinheiro - OAB-SP 99.306. Certificado o registro sob o nº 1.449-6 em 06.07.93. (a) Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral. - JUCEPA.

(Fat. nº 10.019250, Reg. nº 10.019250, Dia: 22/07/93)

CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.-CADAM. CGC 04.788.980/0001-90. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26.04.93. Nesta data, às 10h, na sede social, nesta cidade, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, sob a direção do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alberto Volinsky, e tendo a mim, Arnaldo Gomes de Almeida, como Secretário, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, após exame dos itens da ordem do dia deliberaram e aprovaram, sem reserva, com abstenção dos impedidos e por unanimidade de votos, o seguinte: 1) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.92, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no A Província do Pará, em 16.04.93; 2) a destinação do lucro líquido do exercício, com distribuição de dividendos, no valor de Cr\$ 18.706.669.114,14, o que representa Cr\$ 850.303.141.552 por ação, a ser pago em 10.05.93, corrigido pela UFIR; 3) a reeleição dos membros do Conselho de Administração, Sr. ALBERTO VOLINSKY, Presidente, OCTAVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO, JORGE HILARIO GOUVEIA VIEIRA, ARTHUR PINHEIRO DE CASTELO BRANCO, representante do Banco do Brasil S.A., e TEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, sendo fixada a remuneração anual dos administradores no montante global de Cr\$ 24.500.000.000,00 (vinte e quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) em moeda de abril de 1993, cuja distribuição competirá ao Presidente do Conselho de Administração, ficando registrado que, consoante disposto na Resolução 724/90 do BNDES, é vedada a percepção de remuneração pelo membro do Conselho de Administração indicado pelo BNDES; 4) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização de Cr\$ 542.040.000.000,00 do montante total da reserva de Cr\$ 542.093.859.913,60, passando o caput do art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 590.040.000.000,00 (quinhentos e noventa bilhões e quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 22.000.000 (vinte e dois milhões) de ações, sem valor nominal, todas nominativas, das seguintes espécies e classes: a) ações ordinárias, lida e aprovada. Monte Dourado, 26 de abril de 1993. (a) Alberto Volinsky, Presidente - Arnaldo Gomes de Almeida, Secretário - CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - ALBERTO VOLINSKY - OCTAVIO LOPES CASTELO BRANCO NETO - JORGE HILARIO GOUVEIA VIEIRA - BANCO DO BRASIL S.A. - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - ARTHUR PINHEIRO DE CASTELLO BRANCO - TEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO. Confere com a transcrição. Certificado que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 1472,1 em 16.07.93-Alfredo Coelho-Sec. Geral. Arnaldo Gomes de Almeida-Secretário.

(Fat. nº 10.019267, Reg. nº 10.019267, Dia: 22/07/93)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MAGINCO COMPENSADOS S/A. CGC:04.781.837/0001-76, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1993.

As onze horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, na sede social, à Rod. BR 316 KM 12 nº 2184, Município de Ananindeua/PA, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho de Administração da Empresa MAGINCO COMPENSADOS S/A, sob a Presidência do acionista Danilo Olivo Carlotto Remor que esclareceu ter a reunião a finalidade, conforme decisão da Assembléia Geral ocorrida nesta data, relativo a criação de um cargo a mais na Diretoria; Eleger o novo Diretor, com designação de Diretor-Executivo, com mandato até a AGO de 95, tendo, em seguida, sido eleito, unanimemente, para Diretor Executivo, ADRIANO RAMOS REMOR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da CI nº 0650640/PA e CIG/MF nº 291.796.292-53, que estando presente foi imediatamente empossado, declarando não estar incurso em nenhuma restrição legal para o exercício do cargo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cuius original encontra-se arquivada na JUCEPA sob o nº 1452,0 em 08.07.93-Secretário Geral Alfredo Ferreira Coelho.

(Fat. nº 10.019234, Reg. nº 10.019234, Dia: 22/07/93)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM. ERRATA: Resumo da Ata do Conselho de Administração publicada incompleta, no Diário Oficial do Estado, edição de 30/06/93, página 11, onde se lê: Leia-se: CERTIDÃO - Certificado que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente JUCEPA 14099 em 22 de junho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019241, Reg. nº 10.019241, Dia: 22/07/93)

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, reeleição, da nomenclatura e na base territorial, Art. 1º ONDE LER-SE ESTADO DO PARÁ LEIA-SE MUNICÍPIO DE CASTANHAL, PARA O PARÁGRAFO ÚNICO O MESMO PROCEDIMENTO. Castanhal, 20 de julho de 1993. HÉLIO DE MOURA MELO FILHO, Presidente.

(Fat. nº 10.019268, Reg. nº 10.019268, Dia: 22/07/93)



COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ

CGC 34.814.509/0001-90

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Temos a satisfação de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 (Em milhares de cruzeiros)

ATIVO	Legislação Societária	Legislação Societária	PASSIVO	Legislação Societária	Legislação Societária
	1992	1991		1992	1991
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	2	10	Emprestimos		
Aplicações Financeiras	34	—	coligadas	2.499	121
Recuperação de Impostos	—	—		2.499	121
	36	10			
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	115.950	702	Capital Social	18.027	10
Diferido	2.402	794	Correção Monetária do Capital	97.862	1.375
	118.352	1.496		115.889	1.385
Total do Ativo	118.388	1.506	Total do Passivo	118.388	1.506

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 (Em milhares de cruzados)

	Legislação Societária	Legislação Societária
	1992	1991
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas de Frutos	22	—
LUCRO BRUTO	22	—
DESPESAS OPERACIONAIS	—	—106
OUTRAS RECEITAS	80	87
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	102	—19
CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	—102	19
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	0	0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 — (Em milhares de cruzeiros)

	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Prejuízo Acumulado	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 1990	10	107	—	117
Correção Monet. do Capital	—	1,268	—	1,268.
Saldo em 31 de dezembro de 1991	10	1,375	—	1,385
Aumento de Capital	18,017	—	—	18,017
Correção Monetária	—	96,487	—	96,487
Saldo em 31 de dezembro de 1992	18,027	97,862	—	115,889

NOTAS EXPLICATIVAS

A) Operações:

A principal atividade da empresa consiste no cultivo, industrialização e comercialização do óleo de palma.

A empresa continua em fase pré-operacional, retomando seus investimentos no exercício de 1992.

B) Resumo dos principais práticas contábeis:

1. As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela lei 6.404.
2. Foram reconhecidos os efeitos inflacionários nas Demonstrações Financeiras.
- 3-Par ainda encontrar-se em fase pré-operacional, a movimentação da empresa, tem como contra partida a conta do dejetido.

DIRETORIA

ALEXANDRE SANZ VEIGA
Diretor Presidente

ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS
Diretor Adm. Financeiro

RAIMUNDO LUIZ ROCHA SOUZA
Diretor Técnico

ANTÔNIO LÚCIO G. FERRO E SILVA
Gerente Contábil

CRC(Pa) 4.493-CIC 019315392-00

(Fat. nº 10.019237, Reg. nº 10.019237, Dia: 22/07/93)

"MSL MINERAIS S.A. CGC 04.788.972/0001-43. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 28.04.93. Nesta data, às 11h, na sede social, em Vila Munguba, s/nº, nesta cidade, a totalidade dos acionistas aprovou, por unanimidade, o seguinte: 1) as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.92, publicado no Diário Oficial em 05.04.93 e no Diário do Pará em 06.04.93; 2) a reeleição de MARCEL DENIS ARTHUR BATSLER, Diretor-Superintendente, ALBERTO VOLINSKY e JOAQUIM DIAS, Diretores, e a fixação da remuneração anual da Diretoria, no montante global de até Cr\$ 9.400.000.000 (nove bilhões e quatrocentos e quarenta milhões de cruzeiros), em moeda de abril/93, competindo sua distribuição ao Diretor-Superintendente; 3) a correção da expressão monetária do capital social, com a capitalização de Cr\$ 239.062.421.000,00 do montante total da reserva de Cr\$ 239.062.421.938,43, passando o caput do artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de Cr\$ 279.096.108.000,00 (duzentos e setenta e nove bilhões, noventa e seis milhões e cento e oito mil cruzeiros), dividido em 248.511.911 (duzentos e quarenta e oito milhões, quinhentas e onze mil e novecentas e onze) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 215.511.911 ordinária e 37.000.000 preferenciais da classe "A". Encerrada a reunião foi esta ata lavrada. A. Almirém, 28 de abril de 1993. (1) Marcel Denis Arthur Batsler - Presidente, Joaquim Dias - Secretário - CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S.A. - P. PIERSON, HEDRING & PIERSON (C.I.) LIMITED, Joaquim Dias. Confere com transcrição. Certificado que este documento foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 1468,2 em 15.07.93-Alfredo Coelho-Sec. Geral. Joaquim Dias-Secretário.

(Fat nº 10.019266, Reg. nº 10.019266, Dia: 22/07/93)

MINISTERIO DA JUSTIÇA. SNDE-Secretaria Nacional de Direito Economico. DNRC-Departamento Nacional de Registro do Comércio. CERTIDÃO SIMPLIFICADA. Sistema Nacional de Registro do Comércio. Junta Comercial do Estado do Pará. Certificamos, em cumprimento a petição protocolada nesta repartição sob o nº 93/017427 5 que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial. Nome Comercial. MSL MINERAIS S/A. NRC Sede 15 3 0001538 3. NRC Filial. Data do Ato Constitutivo 31/03/1971. CGC/MP 04.788.972/0001-43. Prazo de Duração: Indeterminado. Endereço Completo (Logradouro/Rua/Nº/Complemento/Bairro/Município): VILA MUNGUBA S/N. Bairro: CENTRO. CEP: 68230. Município: Almeirim. UF: PA. Principais Atividades: 0012 EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DE METAIS NÃO-FERROSOS; 4302 COMÉRCIO ATACADISTA DE MINERAIS PRECIOSOS E SEMI PRECIOSOS EM BRUTO; 4471 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS IMPORTADOS; 4472 EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS; 4714 TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL. Capital Social (valor em Cr\$ e por extensão) 279.096.108.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE BILHÕES, NOVENTA E SEI MILHÕES E CENTO E OITO MIL CRUZEIROS E CENTAVOS). Capital Fechado. Início Atividade 10/03/1971. Última Alteração 15/07/1993. Número de Arquivamento 93000014682. Número do Protocolo 93/017202 7. Micro Empresa NÃO. Situação Ativa. Ato 303 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Sócios/Diretores/Participação/Prazo de Mandato

Cargo/CPF/NRC/Nome	Participação	Mandato	Cargo
003.549.107/87 ALBAQUIM DIAS			Diretor
995.842.988/87 JOAQUIM VOLINSKY		15/07/94	Diretor
517.141.758/04 MARCEL DENNIS ARTHUR BATSELER	15/07/94		Diretor Presidente

Belém, 19 de julho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho-Secretaria-Geral.

(Frat. n° 10.019265, Reg. n° 10.019265, Dia: 22/07/93)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª. VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUICAS. CARTÓRIO 15º OFÍCIO (ANA CASTELO) EDITAL- Para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo: A doutora **ELIANA RITA D. ABUFAIAD**, Juíza de Direito da 15ª. Vara Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital, em exercício, na forma da Lei, **FAZ SABER** aos que o presente vierem ao dele conhecimento tiverem que, por este edital, com o prazo de 10 (dez) dias, ficam NOTIFICADOS todos os terceiros interessados, de que nos autos de **DESAPROPRIAÇÃO** com **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA** move contra **LUIZ MENDES DA FONSECA** brasileiro, casado, C/C - 000.348.782-20 e sua mulher **ANA MARIA GAMA DA FONSECA**, relativa ao imóvel sitio na Tv. Timbó, com área de 3.539,25 m², avaliado e corrigido até em Abril/93, em Cr\$ 1.678.368.766,86. Pelos expropriados acima qualificados, foi requerido com fulcro no § 2º do artigo 33 do Dec. Lei 3.365/64, o pedido de levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor expropriado. **DESPACHO:** - Em razão do Peticionado, publique-se edital com prazo de dez dias, para conhecimento de terceiros. Belém, 12 de julho de 1993. Dra. **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Juíza da 15ª. Vara Cível, em

exercício." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar, de futuro, ignorância expedir o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Para, aos dezesseis dias do mês, digo, aos doze dias do ano de mil novecentos e noventa e três. EU, ANA MARIA MELO. CASTELO BRANCO DE CARVALHO, Escrivã do Cartório 15º Oficial-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo. Dra. ELIANA RITA DAHER ABUGAID - Juíza da 15ª. Vara, em exercício.

(Fat. nº 10.019273, Reg. nº 10.019273, Dia: 22/07/93)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª. VARA-FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. CARTÓRIO 15º OFÍCIO (ANA CASTELO) EDITAL Para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de 10 (dez) dias. A Doutora **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, juíza de direito da 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, da Comarca da Capital, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 10 (dez) dias, NOTIFIEM todos os terceiros interessados, de que nos autos de **DESAPROPRIAÇÃO** que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA** move contra **BELNAVE - BELEM NAVEGAÇÃO LTDA.** empresa comercial inscrita no CCMF sob o N.º 05.018.767/000-61, relativo ao imóvel sito à Avenida Senador Lemos Ângulo com a Tv. Lomas Valentina com área de 12.774,62m², avaliado e corrigido exporpiante, até abril/93, em **SEIS BILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E DEZESESSE CENTAVOS (C/5 6.896.584.481,16)** pela expropriada foi pedido a levantamento de 80% (oitenta por cento) do valor depositado, como fulcro no § 2º do art. 33 do Dec. Lei 3.365/41, tendo a MM. Juíza, exarado o seguinte despacho: “ Apresente a expropriada o comprovante de quitação de dívidas fiscais em relação ao seu imóvel. Publique-se edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados sobre o pedido de 80% da quantia depositada a título de valor oferecido para a desapropriação. Belém, 25.6.1993. Dra. **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, Juíza da 15ª. Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém,(PA), aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três EU, ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO, Escrivã do Cartório 15º ofício-Fazenda Pública. Dra. **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA** Juíza da 15ª. Vara.

(Eat. nº 10.019271, Reg. nº 10.019271, Dia: 22/07/93)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª. VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS, CARTÓRIO 15º OFÍCIO (ANA CASTELO) EDITAL Para conhecimento de terceiros interessados com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo: A Doutora **ELIANA RITA DAHER ARBUFAID**, Juíza de Direito da 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, da Comarca da Capital, na forma da Lei. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 10 (dez) dias, **NOTIFICA** todos os terceiros interessados, de que nos autos de **DESAPROPRIAÇÃO** que **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA** move contra **MARIA AMÉLIA GOMES BATISTA OLIVEIRA** e seu marido **EMANUEL CONCEIÇÃO RESQUE OLIVEIRA**, ambos brasileiros, casados, médicos, CPFs. 056208722-20 e 055320512-91, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Senador Lemos nº 713, aptº 901 e **MARIA DE NAZARETH GOMES BATISTA SIMÕES** e seu marido **ROGÉRIO DA CUNHA SIMÕES**, ambos brasileiros, casados ela do lar ele advogado, CPFs. 308636142-15 e 071563082-20, residentes e domiciliados nesta cidade a Av. Senador Lemos nº 713, aptº 1201, relativo ao imóvel sito à Tv. Lomas Valentinas, com 4.675 m² de área, avaliado e corrigido até abril/93, em Cr\$ 1.141.351.225,36 (Um bilhão cento e quarenta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) pelos expropriados foi requerido o levantamento de 80% do valor depositado, como fulcro no § 2º do art. 33 do Dec. Lei 3.365/61. **DESPACHO:** " Junte-se aos autos a certidão de quitação de dívidas fiscais referente ao imóvel expropriado, Publique-se edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados sobre o pedido de levantamento de 80% da quantia depositada a título de valor oferecido para a desapropriação. Belém, 24/6/93. D^{ca}. **SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA**, Juíza da 15ª. Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, (PA), ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. EU, **ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO**, Escrivã do Cartório 15º ofício-Fazenda Pública Estadual e Autarquias, subscrovo. D^{ca}. **ELIANA R. ARBUFAID** - Juíza da 15ª. Vara, em exercício.

[illegible]

(Fat. n° 10 019272, Reg. n° 10.019272, Dia: 22/07/93)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1993

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Mineração Rio do Norte S.A., com sede em Porto Trombetas, Oxiliminda, Pará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 04.932.216/0001-46, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas". Nos Termos do Estatuto Social, assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Guilherme Almeida Gazola, Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Lister A. Genuino de Oliveira, Assessor Jurídico, para atuar como Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu, primeiramente, que, face à presença total dos acionistas, a presente AGE era regular, nos termos do artigo 124 e 133, § 4º da Lei nº 6.404/76. Esclareceu, ainda, o Sr. Gazola, que os acionistas ora se reuniam em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem da Dia: (1) Distribuição de Dividendos; (2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Agenda, o Sr. Presidente pôs em discussão proposta para distribuição de dividendos aos acionistas no valor total de Cr\$ 68.000.000.000 (Sessenta e Oito Bilhões de Cruzeiros), referente à parte do resultado da Cia. dos meses de março a dezembro de 1992, constantes da Conta de Lucros a Distribuir do exercício de 1993, ano base 1992, assim discriminados: Cr\$ 42.977.658.446,50 (Quarenta e Dois Bilhões, Oitocentos e Noventa e Sete Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Cruzeiros e Cinquenta Centavos) de principal, e; Cr\$ 25.102.341.553,50 (Vinte e Cinco Bilhões, Cento e Dois Milhões, Trezentos e Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Cruzeiros e Cinquenta Centavos) de correção monetária até 30.04.93. Após debatida a proposta acima, foi a mesma aprovada, por unanimidade, devendo os referidos dividendos serem pagos nesta data. A seguir, passando ao segundo e último item da Agenda, o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse se utilizar e, como ninguém se manifestasse, encerrou a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada como abaixo. Porto Trombetas, 30 de abril de 1993. Guilherme Almeida Gazola — Presidente. Lister A. Genuino de Oliveira — Secretário. Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE. Alcan Empreendimentos Ltda. Companhia Brasileira de Alumínio. Biliton Metais S.A. Shell Brasil S.A. Reynolds Alumínio do Brasil Ltda. Norsk Hydro Comércio e Indústria Ltda. Alcoa Alumínio S.A. Fábio Soares de Matos. Werner Koschnitzki. Everaldo Nigro dos Santos. Eduardo Carlos Spalding. Sérgio Ruiz Cavalconti de Albuquerque. Miguel de Carvalho Dias. Antônio Ermírio de Moraes. Carlos Ermírio de Moraes. Franciscus Antonius Plantenberg. Djalma Rodrigues Teixeira Filho. Antônio Miguel Marques. Douglas D. Jinks. Carlos Eduardo Konder Lins e Silva. Júlio Lambertson Rabello. Odd Reed Hansen. Luiz Eduardo Santiago e Silva. Fernando Tigre de Barros Rodrigues. Luiz Antônio Monteiro de Oliveira. Adiarma Azevedo.

CERTIDÃO

Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da Ata Lavrada em Livro Próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1993.

Lister A. Genuíno de Oliveira — Secretário

JUCEPA 1423,8 ★ JUN 28 199

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

(Fat. n° 10.019239, Reg. n° 10.019239, Dia: 22/07/93)

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
Cartório do 15º Ofício (ANA CASTELO)

A doutora ELIANA RITA D. ABUFALAD, J

za de Direito da 15ª. Vara-Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca da Capital em exercício, na forma da lei.

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com prazo de dez (10) dias, ficam NOTIFICADOS todos os terceiros interessados, de que nos autos de DESAPROPRIAÇÃO que COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA move contra CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A., digo, LTDA. empresa de construção civil inscrita no CGC/MF=05.246.913/0001-06, relativa ao terreno localizado na Rodovia Augusto Montenegro com área de 31.875,00 m², avaliado e corrigido pela expropriação, até abril/93, em Cr\$-2.113.500.905,90 pelo exproprioado acima qualificado acima, foi requerido, com fulcro no § 2º do artigo 33 do Dec. Lei..... 3.365/41, o levantamento do valor, digo, de 80% (oitenta por cento) do valor depositado. DESPACHO: (oi) Publique-se edital com o prazo de dez dias, para o conhecimento de terceiros. Em, 12.07.1993. Drª Eliana Rita D. Abufaiad, Juíza da 15ª. Vara, em exercício." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi este e outros iguais que serão publicados na forma da lei e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, ao quinze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, //

Rua ... Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Pública Estadual Municipal e Autarquias, subscrevo.

Dra. Eliana Rita Daher Abufaiad
Juíza de Direito da 15a. Vara ,
em exercício.

(Fat. nº 10.019225, Reg. nº 10.019225, Dia: 22/07/93)

FAZENDA PIRI GRANDE S/A - CGC/MF-04.994.190/0001-60 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo os dispositivos legais e estatutários apresentamos os demonstrativos financeiros do exercício social encerrado em 31.12.92 comparativo ao de 31.12.91. Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992			
	1992	1991	
ATIVO	4.032.827.722,84	293.950.127,08	
CIRCULANTE	92.189.495,10	16.354.228,93	
Caixa e Bancos	814.131,03	216,40	
Produção Pecuarária em Andam.	91.375.364,07	16.354.012,53	
PERMANENTE	3.940.638.227,74	277.595.898,15	
Imobilizado Técnico	3.450.983.855,40	271.195.533,79	
Depreciação	(232.389.382,03)	-	
Imobilizado Animal	705.860.615,14	-	
Depreciação	(81.900.079,96)	-	
Diferido	120.394.381,92	6.400.364,36	
Amortização	(22.310.982,73)	-	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992			
	1992	1991	
Venda e Nascimento	-	9.560.200,00	
Impostos Faturados	-	(887.725,00)	
Receita Líquida	-	8.672.475,00	
Custos de Produtos Vendidos	-	(3.619.255,29)	
Prejuízo (Lucro) Bruto	-	5.053.219,71	
Despesas Operacionais	-	(5.053.219,71)	
Prejuízo (Lucro) Operacional	-	-	
Resultado da Correção Monet.	(255.325.562,87)	4.155.802,32	
Prej. (Lucro) Antes das Provis.	(307.469.319,03)	4.155.802,32	
Contribuição Social	(2.096.065,00)	(377.800,22)	
Imposto de Renda e Adicionais	(1.676.852,00)	(695.224,92)	
Prejuízo (Lucro) Líquido	(311.242.236,03)	3.082.777,18	
Prejuízo (Lucro) por Ação	(0,53)	6,99	
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQ.			
Reserva Legal	-	(154.138,86)	
Saldo à Dispos. da Assembleia	-	2.928.638,32	

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992			
	1992	1991	
ORIGENS	626.532.177,63	289.821.980,70	
Lucro (Prejuízo) Líquido	(311.242.236,03)	3.082.777,18	
Depreciação do Exercício	65.953.606,76	21.058.538,91	
Resultado da Corr. Monetária	255.325.562,87	104.546.716,19	
Integraliz. de Capital Próprio	148.048.592,00	-	
Aumento do Exig. a L. Prazo	144.329.778,03	-	
Correção Monet. Lei 8200/91	-	161.093.948,42	
Recursos de Terceiros	314.086.874,00	-	
APLICAÇÕES	626.532.177,63	275.884.901,64	
Aumento do Imobilizado	538.350.045,24	270.056.456,00	
Aumento do Diferido	15.704.343,70	5.788.445,22	
Redução do Exig. a L. Prazo	-	0,42	
AUMENTO/RED. CAP. CIRCUL.	72.477.788,69	13.937.079,06	
Ativo Circulante	75.835.266,17	15.203.538,89	
Passivo Circulante	3.357.477,48	1.266.459,83	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992						
	RES. DE CAPITAL	RES. DE CAPITAL	RES. DE REVAL.	RES. LEGAL	LUC. ACUMUL.	TOTAL
SAÍDA EM 31.12.90	441.340,00	441.340,00	-	88.411,90	15.049.260,75	20.412.007,50
Res. CM	-	32.366.655,95	-	-	-	32.366.655,95
Res. Reavaliação	-	-	8.824.949,18	-	-	8.824.949,18
Res. Ac/90	-	-	-	-	152.268.999,24	152.268.999,24
Res. Legal	-	-	-	421.569,02	-	421.569,02
Lucros a Realizar	-	-	-	-	71.758.550,65	71.758.550,65
Lucros do Exercício	-	-	-	-	3.082.777,18	3.082.777,18
SAÍDA EM 31.12.91	441.340,00	37.199.651,27	8.824.949,18	509.980,82	242.159.587,82	289.135.509,09
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Res. de Cor. Mon.	37.199.649,00	(37.199.649,00)	-	-	-	-
Res. de Lucro	86.807.811,00	-	-	-	(86.807.811,00)	-
Recursos Próprios	148.048.592,00	-	-	-	-	148.048.592,00
Recursos Terceiros	314.086.874,00	-	-	-	-	314.086.874,00
Correção Monetária	-	764.863.883,00	99.665.639,93	7.654.455,66	2.256.870.895,66	3.129.054.874,25
SAÍDA EM 31.12.92	586.584.266,00	764.863.883,00	108.490.589,11	8.164.436,48	2.412.222.672,48	3.880.325.849,34

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 1) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o disposto na Lei 640/76. 2) Os estoques estão avaliados ao preço de custo. 3) O resultado da correção IPC/90, está reconhecido no Lucro Acumulado. 4) O capital integralizado está representado por 163.820.693 Ações ON, 72.190.485 Ações PN "A", 16.486.214 Ações PN "B" e 314.086.874 Ações PN "C", todas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 5) O lucro inflacionário do 1º Semestre de 1993 é de R\$ 34.372.664,09, foi dividido juntamente com os lucros da Depreciação do IPC/90 no valor de R\$ 337.885,00. Diretoria: Sérgio da Fonseca Dias, Lúcia Dias Carvalho, Olfélio Monard Dias, José Maria Figueiredo Habelo - TC-CRC-37.41-PA - CPF 043.702.362-15

AUDITAN - Auditoria Independente S/C - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de FAZENDA PIRI GRANDE S/A - (1) Examinamos o balanço patrimonial de FAZENDA PIRI GRANDE S/A, levantado em 31 de dezembro de 1992 e as respectivas demonstrações dos Orçamentos e Aplicações dos Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o volume de transações da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. (3) A data de nossa contratação foi efetuada após o encerramento do exercício, não nos sendo possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem da caixa, contagem dos estoques e inspeção física de bens do ativo imobilizado. (4) Em nossa opinião, sujeitas aos efeitos, do parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de FAZENDA PIRI GRANDE S/A em 31 de dezembro de 1992, as Demonstrações dos Orçamentos e Aplicações dos Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido referente ao exercício findo naquela data de acordo com os Princípios de Contabilidade. (5) As demonstrações contábeis, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, cujos valores estão apresentados para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes conforme Parecer sem ressalva. Belém (Pa), 05 de julho de 1993 - Rui Oliveira Magalhães Sócio-Diretor Responsável - Equador - CRC-PA 57.71

(Fat. nº 10.019228, Reg. nº 10.019228, Dia: 22/07/93)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNOR - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1993.

1. LOCAL, DATA E HORA: Nos escritórios da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua do Mercado nº 11 - 23º andar, no dia 14 de abril de 1993, às 10:00 (dez) horas.

2. MESA: Presidente - Gilberto Guimarães Mendes

Secretário - Ulisses Rodrigues de Freitas

3. PRESEÇA E QUORUM: Presentes o Dr. Francisco Rohan de Lima, representante da acionista ordinária, VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE, os acionistas ordinários, Drs. Gilberto Guimarães Mendes, Guilherme Almeida Gazolla, Diva Maria Costa Cruz e Reis, Fábio Soares de Matos e Ulisses Rodrigues de Freitas, constando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia, e o Dr. Setsuo Nagayoshi, representante da acionista preferencial, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD., - NAAC. Presente, representando o Conselho Fiscal, seu Presidente, Dr. Luiz Henrique Teixeira Baldez.

4. CONVOCAÇÃO: Desnecessária, face a presença de todos os acionistas, de acordo com o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA:

5.1 Relatório dos Administradores, balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1992, Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, Coopers & Lybrand, Biedermann, Bordsch, e ratificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de novembro de 1992;

5.2 Proposta de Aumento do Capital Social, mediante Incorporação da Reserva de Correção Monetária e da Reserva Especial da Lei 8.200/91, e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;

5.3 Eleição de Membros do Conselho de Administração;

5.4 Fixação da remuneração dos Administradores;

5.5 Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração.

6. LEITURA DOS DOCUMENTOS:

6.1 Foi dispensada por unanimidade, a leitura do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Contábeis, do Parecer dos Auditores Independentes, da Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social, dos Pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas;

6.2 Foi também dispensada a presença do representante dos Auditores Independentes, Coopers & Lybrand, Biedermann, Bordsch, que emitiram o Parecer supra referido, por entenderem os acionistas que o respectivo texto, por sua clareza e objetividade, dispensava a audiência dos seus signatários;

6.3 Foi comunicado aos acionistas a renúncia em 26.02.93 do Conselheiro de Administração, Dr. Murilo César Lemos dos Santos Passos, já substituído pelo Dr. Guilherme Almeida Gazolla, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, mediante deliberação do próprio Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 13 do Estatuto Social, em Reunião de 19 de março de 1993, devendo esta Assembleia Geral deliberar em definitivo sobre a matéria. Na referida data, o Dr. Murilo César Lemos dos Santos Passos, transferiu a ação ordinária de que era detentor para o Dr. Guilherme Almeida Gazolla. Foi comunicado também aos acionistas a renúncia em 19.03.93 do Conselheiro de Administração, Dr. Vitor Sarquis Hallack, cujo cargo permanece vago até a data da realização desta Assembleia. Na referida data, o Dr. Vitor Sarquis Hallack transferiu a ação ordinária que possuía para a titularidade da VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE;

6.4 Em seguida foram adotados, por unanimidade, pelos acionistas ordinários presentes, as deliberações adiante transcritas, limitando-se a acionista preferencial, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD., a eleger um Conselheiro Fiscal e seu respectivo suplente, conforme os Arts. 7º e 26, inciso III, do Estatuto Social, conforme consta da deliberação 7.9 infra:

7. DELIBERAÇÕES APROVADAS

7.1 A aprovação do Relatório dos Administradores, das Demonstrações Contábeis pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992 e da Proposta da Diretoria de Aumento de Capital, pelos seus próprios fundamentos e pelos subsídios dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, ratificando-se, inclusive, as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária de 26 de novembro de 1992;

7.2 A Incorporação da Reserva de Correção Monetária e do saldo da Reserva Especial da Lei 8.200/91, correspondentes ao último trimestre de 1992, no Capital Social conforme apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1992, no valor total de Cr\$ 470.788.066.228,57 (quatrocentos e setenta bilhões, setecentos e oitenta oito milhões, sessenta e seis mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e sete centavos), com a ressalva de que os efeitos reconhecidos à Lei 8.200/91 se esgotam no exercício social findo em 31 de dezembro de 1992;

7.3 O Aumento do Capital Social, de Cr\$ 516.598.281.552,00 (quinhentos e dezesseis bilhões, quinhentos e noventa e oito milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros) para Cr\$ 987.386.347.780,57 (novecentos e oitenta e sete bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros e cinquenta e sete centavos);

7.4 A alteração do "caput" do Art. 5º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O Capital Social da Sociedade é de Cr\$ 987.386.347.780,57 (novecentos e oitenta e sete bilhões, trezentos e

(987.386.347.780,57 R\$ 987.386.347.780,57)

oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta cruzeiros e cinquenta e sete centavos), representado por 41.078.977 (quarenta e um milhões, setenta e oito mil e novecentas e setenta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 39.727.887 (trinta e nove milhões, setecentas e vinte e sete mil e oitocentas e oitenta e sete) ações preferenciais nominativas sem valor nominal".

7.5 - A eleição do Dr. Guilherme Almeida Gazolla, brasileiro, casado, engenheiro de minas, portador da carteira de identidade emitida pelo CREA-MG sob o nº 6811-D, inscrito no CPF-MF sob o nº 008.531.006-91, residente no Rio de Janeiro (RJ), à Rua Nascimento Silva nº 76, aptº 102, Ipanema RJ, previamente designado pela Reunião do Conselho de Administração de 19 de março de 1993, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 13 do Estatuto Social, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

7.6 - Votos de louvor aos Drs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e Vitor Sarquis Hallack, que renunciaram aos respectivos cargos no Conselho de Administração, e ao Dr. Isao Yamamoto, que hoje finda o seu mandato como Membro Suplente do Conselho Fiscal, pela dedicação, talento e competência com que se houveram no exercício dos respectivos mandatos;

7.7 - A fixação da remuneração mensal dos Diretores, a partir de 14 de abril de 1993, nos termos do Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, sendo-lhes assegurado o direito de opção previsto no Artigo 3º do referido diploma legal;

7.8 - A fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, a partir de 14 de abril de 1993, num valor correspondente a 20% (vinte por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, deixando, de ser remunerados os Conselheiros abrangidos pela Lei nº 7.733, de 14 de janeiro de 1989, conforme parecer nº JCF-18/93, de 27/01/93, da Consultoria Geral da República.

7.9 - (a) A reeleição, como Membros Efetivos do Conselho Fiscal, dos Drs. Luiz Henrique Teixeira Baldez (Presidente), Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, e Setsuo Nagayoshi (este designado pela acionista preferencial, NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD.), e, como Membros Suplentes, dos Drs. José Rui Gonçalves Rosa, Otto de Souza Marques Júnior e Hélio Soares da Rocha, este anteriormente Membro Efetivo, todos já anteriormente qualificados, e (b) a eleição, como Membro Titular, do Dr. José Péricles Freire Júnior, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade emitida pela SSP-MG sob o nº M 160805, inscrito no CPF-MF sob o nº 006.845.626-34, residente em São Luiz (Ma) à Rua dos Periquitos, Quadra 1, Casa 12, Renascença, e, como Membro Suplente, do Dr. Takashi Nakamura, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade estrangeira nº RNE V-036835-N, expedida pelo SP/SRI/RJ, inscrito no CPF-MF sob o nº 799.918.317-20, residente no Rio de Janeiro (RJ), à Rua Moura Brasil, nº 61, aptº 202, Laranjeiras - CEP 22231-200, conforme designação da supra mencionada acionista preferencial;

7.10 - A fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, a partir de 14 de abril de 1993, num valor correspondente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, deixando, de ser remunerados os Conselheiros abrangidos pela Lei nº 7.733, de 14 de fevereiro de 1989, conforme parecer nº JCF-18/93, de 27/01/93, da Consultoria Geral da República.

8 - FORMA DE LAVRATURA:

De acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unanimidade das presentes, fica o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.

9 - ENCERRAMENTO:

Às 11:00 (onze) horas, depois de lavrada, lida e assinada esta Ata, Rio de Janeiro, 14 de abril de 1993

GILBERTO GUIMARÃES MENDES

Presidente e Acionista

ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS

Secretário e Acionista

VALE DO RIO DOCE ALUMINIO S/A - ALUVALE

FRANCISCO ROHAN DE LIMA

Procurador

GUILHERME ALMEIDA GAZOLLA

Acionista

DIVA MARIA COSTA CRUZ E REIS

Acionista

FÁBIO SOARES DE MATOS

Acionista

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTDA.

SETSUO NAGAYOSHI

Procurador

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ

Presidente do Conselho Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO. Certifico que esse documento foi arquivado sob número 1467.6 e data de 14 de julho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.019229, Reg. nº 10.019229, Dia: 22/07/93)

(987.386.347.780,57 R\$ 987.386.347.780,57)

ATA DA REUNIAO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A IND. COM E AGROPECUÁRIA, CGC/MF nº 04.956.322/0001-60 OCORRIDA EM 30 DE ABRIL DE 1993.

As dezesseis horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, na sede social, à Rod. BR 316 KM 17 nº 2184, Município de Ananindeua/Pa, ocorreu a reunião dos Membros do Conselho de Administração da Empresa MAGINCO-MADEIREIRA ARAGUAIA S/A IND. COM E AGROPECUÁRIA, sob a presidência do acionista Danilo Olivo Carlotto Remor, que declarou a finalidade da presente reunião: Eleger os Membros da Diretoria para o mandato de abril de 1993 a abril de 1996. De acordo com o Artigo 18, letra "b" dos Estatutos Sociais da Empresa, por decisão unânime de votos a Diretoria da Empresa ficou assim constituída: -Diretor Presidente: DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/Pa, portador da CI nº 773.724/Pa e CIC nº 000.568.392-00; -Diretor Industrial: DIRCEU REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/Pa, portador da CI nº Pa/1342498 e CIC nº 076.403.669-68; Diretor Comercial: DARCI LU 12 CARLOTTO REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/Pa, portador da CI nº SC/226.715 e CIC nº 149.000.259-68; Diretor Administrativo Financeiro: SERGIO SANTO REMOR, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém/Pa, portador da CI nº Pa/1316823 e CIC nº 029.006.702-25 e Diretor Executivo: ADRIANO RAMOS REMOR, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Belém/Pa, portador da CI nº 0650640/Pa e CIC nº 291.796.292-53, que estando todos presente foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cuja original encontra-se arquivada na JUCEPA sob o nº 1452.2 em 08.07.93-Secretário Geral Alfredo Ferreira Coelho.

(Fat. nº 10.019233, Reg. nº 10.019233, Dia: 22/07/93)

RESUMO DE ESTATUTO SINDICAL - Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Transportes de Passageiros Interestadual, Intermunicipal, Cargas, Loçador, Indústria e Comércio do Sul e Sudeste do Pará, cuja sigla é STROTPLICSS, é uma Entidade civil de caráter de representação e assistencial, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 18 de abril de 1993, com sede e foro na cidade de Marabá-Pa, à Rodovia Pa 150 cujos objetivos são representar perante órgãos administrativos e judiciais, os interesses da categoria. Será administrado por uma Diretoria composta de: Coordenador Geral; Secretário Geral; Secretário Administrativo e Patrimonial; Secretário de Finanças; Secretário de Imprensa e Divulgação; Secretário de Formação Política e Sindical; Secretário de Assuntos Jurídicos; Secretário de Medicina e Proteção do Trabalho; Secretário de Coordenação de Núcleos; Secretário de Cultura, Esportes e Eventos Sociais e Secretário de Filiação. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. A Entidade Sindical só poderá ser extinta nos casos previstos em lei ou por deliberação do congresso da categoria para este fim convocado e neste caso o seu patrimônio será distribuído, de acordo com a decisão do congresso. Marabá-Pa, 07 de julho de 1993 - Raimundo Nonato de Oliveira - Coordenador Geral.

(Fat. nº 10.019230, Reg. nº 10.019230, Dia: 22/07/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/93-COSANPA PARTES: COSANPA X SPAÇO CAR LOCADORA S/C LTDA; OBJETO: Locação de 10 veículos com e sem motoristas, destinados ao Projeto UNA; VALOR: Cr\$ 7.495.200.000,00; VIGÊNCIA: 9 meses; F.LEGAL: Tomada de Preços Nº 08/93-COSANPA; F.RECURSOS: Governo do Estado do Pará. Belém, 21 de julho de 1993

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.019235, Reg. nº 10.019235, Dia: 22/07/93)

(987.386.347.780,57 R\$ 987.386.347.780,57)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cláusulas Aditivas ao Contrato de Manutenção nº 37 MA 5935 que celebram entre si a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e a Elevadores Otis Ltda.

O Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará como contratante e a Elevadores Otis Ltda, como contratada, fica aditado com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

A Contratada ao executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva fará com eficiência e agilidade, observando a não ocorrência da paralização no uso dos Elevadores por período superior a 5 dias úteis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A não observância desta cláusula sujeita a Contratada a multa de 1% sobre o valor atualizado do contrato; por dia de paralização, a partir do 6º dia de não utilização dos elevadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O parágrafo primeiro desta cláusula não se aplica quando:

- O motivo da paralização dos elevadores for resultado ou agravado pelo uso indevido do equipamento; pela sua manipulação por quaisquer terceiros.

- Motivos de força maior, tais como: incêndios, explosões, inundações, roubos ou furtos, revoltas, comoções civis, ou ainda resultante de qualquer motivo fora de seu controle.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

As despesas decorrentes do referido contrato, correrão à conta orçamentária da Assembléia Legislativa; observada a seguinte classificação:

01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01.01.0012.001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.0.0 - Despesas de custeio
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.

Belém, 15 de Julho de 1993.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATANTE

ELEVADORES OTIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Aldo Kente Marques Chimento
Aldo Kente Marques Chimento

GASTORIO KOS MIRANDA
O. Ofício de Notário
M. T. de Kós Miranda
TABELIA VITALIZADA
Rua 13 de Maio, 81/88
Fone: 223-8908/841-4481
Belém, 15 de Julho de 1993
Em sinal de verdade
Belém, 15 de Julho de 1993
Rozellete do Socorro Franco Lopes de Silva
Escriturante Autorizada CPJ 3/0772-1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PARÁ "EM LIQUIDAÇÃO" CGC 05.416.839/0001-29

Extrato da ata da reunião de Assembléia Geral Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: 23 de junho de 1993 às 10hs. na sede da SEICOM à Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar. PRESENCAS: Dr. Camilo Montenegro Duarte, representante do Governo do Estado do Pará, os acionistas Luiz Paniago de Sousa, que presidiu a Assembléia Geral e Dilermando Guedes Cabral, o Dr. Otávio Augusto Chaves. Liquidante da CDI/PARÁ, os membros do Conselho Fiscal, o Dr. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, auditor independente e o Dr. Paulo Marinho D'Antona, que secretariou os trabalhos. PAUTA DA REUNIÃO: Edital de Convocação publicado no DOE-PA. nos dias 17, 18 e 21/06/93 e no jornal 'Diário do Pará' nos dias 14, 15 e 16/06/1993, com os seguintes assuntos: a) Re-ratificar as decisões da AGO de 30.04.93; b) Prestação de contas, apreciação do Relatório e do Balanço do estado da liquidação; c) Doação de uma área de terras em Barcarena-PA; d) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: A) Re-ratificação dos atos aprovados na AGO de 30.04.1993. B) Aprovação do relatório, balanço do estado da liquidação e prestação de contas do Liquidante da CDI/PARÁ, no período de 01.05.1992 a 30.04.1993. C) Ratificação da decisão do extinto Conselho de Administração da CDI/PARÁ de doar uma área de terras em Barcarena-PA. ENCERRAMENTO: Às 11 horas e lavrada a ata a qual está registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1475.8 em 19.07.1993.

Paulo Marinho D'Antona
Secretário

(Fat. nº 10.019264, Reg. nº 10.019264, Dia: 22/07/93)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 22 DE JULHO DE 1993

A Comissão Eleitoral Regional, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 13 e 17 do Regulamento das Eleições para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia aprovado pela Resolução nº 375 de 15 de Abril de 1993 e a vista do decidido pelo Plenário em sua Sessão Ordinária nº 1.240 de 03 e 04 de Junho de 1993, convoca os Profissionais Jurisdicionados pelo Sistema CONFEA/CREA's a fim de participarem das ELEIÇÕES PARA PRESIDENTES DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

1-Data e horário das eleições: dia 19 de Novembro de 1993, no horário das 8:00 às 21:00 horas.

2-Cargos a preencher: Presidente do CONFEA e Presidente do CREA-PA.

3-Inscrições de Candidaturas:

3.1- Locais:

a) Presidente do CONFEA: Sede do CONFEA/SEP/NORTE QUADRA 508 - BLOCO "B" sede do CREA-PA, Tv. Dr. Moraes nº 194

b) Presidente do CREA-PA: sede do CREA-PA, Tv. Dr. Moraes nº 194 - Belém Inspeções do CREA-PA.

3.2- Prazo: até 11 de agosto de 1993

3.3- Requisitos: nos termos do art. 2º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 375, de 15 de abril de 1993, poderão candidatar-se profissionais brasileiros de qualquer das profissões jurisdicionadas pelo Sistema CONFEA/CREA's, portadores de nível superior, habilitados na forma do disposto na Lei 5.194 de 14 DEZ 1966, devendo o pedido de inscrição ser instruído com os documentos a que se reporta o art. 6º do Regimento citado.

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL

(Fat. nº 10.019254, Reg. nº 10.019254, Dia: 22/07/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA (CODEBAR) C.G.C/MF: 04319877/0001-09

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28/05/93

HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: Às 16:00 horas do dia 28/05/93 LOCAL: Escritório da Companhia sito à Av. Almirante Barroso, 426, bloco "E", 1º andar Belém-Pará

PRESENCIA: Totalidade do capital CONVOCAÇÃO: Através de edital de convocação dirigido a todos os acionistas

MESA DIRETORA: Presidente da Assembléia: NELSON MAUÉS DE FARIA; Secretário da Assembléia: FRANCISCO WILSON RIBEIRO ORDEM DO DIA: Tomada de Contas dos Administradores, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras e parecer do Conselho Fiscal, Apreciação do aumento do capital pela incorporação do valor correspondente à Correção Monetária do Capital Integralizado e Fixação dos novos vencimentos da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Aprovação dos itens da pauta. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a pauta foi aprovada e o Presidente encerrou a Assembléia às 17:00 horas.

Belém, 28 de maio de 1993.
Presidente - NELSON MAUÉS DE FARIA

(Fat. nº 10.019270, Reg. nº 10.019270, Dia: 22/07/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Contrato Administrativo pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Pará, na pessoa de seu Superintendente Manoel Viegas Campbell Moutinho, os abaixo relacionados, de acordo com a Instituição Normativa nº 07, combinado com a Lei complementar nº 11/93.

NOME CARGO
MÁRCIO ANTONIO RAIOL DOS SANTOS MONITORIA
LUCY CLÁUDIA PINHEIRO SANTOS MONITORIA
JOSIANE DE ALMEIDA DIAS Prof. Colaborador 40hs

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superintendente Geral e RITA MARIA AMANAJÁS MAUÉS, lotada na EEMB, no cargo de Auxiliar Administrativo "A", de comum acordo resolvem distratar a partir de 14.04.93, as cláusulas e condições compactuadas através do Contrato firmado e publicado no D.O.E nº 27.436 de 29.03.93.

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a FEP, neste ato representada pelo Sr. Manoel Viegas Campbell Moutinho, Superintendente Geral e SONIA MARIA PEREIRA e PEREIRA, lotada na EEMB, no cargo de Servente, de comum acordo resolvem distratar a partir de 14.04.93, as cláusulas e condições compactuadas através do Contrato firmado e publicado no D.O.E nº 27.436 de 29.03.93.

(Fat. nº 10.019259, Reg. nº 10.019259, Dia: 22/07/93)

(Fat. nº 10.019231, Reg. nº 10.019231, Dia: 22/07/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0642/93 - Conceder adiantamento ao servidor IVAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BARBOSA - matrícula nº 3253414-016 e CIC nº 023.885.292-06, no valor de Cr\$-23.904.000,00 (Vinte e Três Milhões e Novecentos e Quatro Mil Cruzeiros), para atender despesas com compras e serviços de projeto pagamento.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.206.03.09.021.4038

3120.00.11101-Material de Consumo Cr\$-12.404.000,00

3131.00.11101-Remuneração de Serv. Cr\$-10.000.000,00

3132.00.11101-Outros Serviços e Encargos Cr\$-1.500.000,00

Cr\$-23.904.000,00

DATA: 20.07.1993

PAULO SÉRGIO NASTOS ANDRADE
-Diretor Geral do IDESP-
CPJ 3/0773013-0

(Fat. nº 10.019240, Reg. nº 10.019240, Dia: 22/07/93)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A - MRN

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença de Operação, com validade de 365 dias para a extração de areia quartzítica em uma área de 42,198 HA, localizada no Km 05 da Rodoferrovia em Porto Trombetas - Oriximiná/PA.

(Fat. nº 10.019238, Reg. nº 10.019238, Dia: 22/07/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 155/93-GAB./HEMOPA, em 14 de Julho 1993.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANGELA MARIA QUEIROZ BRAGA COSTA, Assistente Social, matrícula nº 7000715-010,

Suspensão de Contrato de Trabalho, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.05.93.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 14 de Julho de 1993.

Dr.ª M.ª LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Presidenta da Fundação HEMOPA, em exercício CP93/0073002-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDORES TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA

CONTRATADO: Jorge Marcio Gomes da Costa

LOTAÇÃO: Divisão de Serviços Gerais

CARGO: Motorista

CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais

PRAZO: Contrato de Trabalho a contar de 02 de Agosto de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01 CP93/0073043-6

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

CONTRATADO: Cândido dos Santos Lobato

LOTAÇÃO: Setor de Limpeza

CARGO: Servente

CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais

PRAZO: Contrato de Trabalho a contar de 02 de Agosto de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 13070214-048

VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111-01

DESPESAS VARIÁVEIS: 3111-03

PORTARIA Nº 097/93-D.R.H./HEMOPA, em 20 de Julho de 1993.

A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados, referentes a Agosto de 1993.

- JAIME AUGUSTO LÉDO DOS SANTOS

- LUIS FERNANDO MARQUES DO CARMO

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE..

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 20 de Julho de 1993.

Dr.ª M.ª Luiza de Miranda Moutinho da Conceição

Presidenta da Fundação HEMOPA, em exercício CP93/0073051-7

(Fat. nº 10.019227, Reg. nº 10.019227, Dia: 22/07/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Posto Virgem de Fátima Ltda.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação dos programas "VITRINE" e "STADIUM", veiculados pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".

VALOR: A "Incentivadora", neste ato, compromete-se a permitir o valor de Cr\$ 41.000.000,00 (Quarenta e um milhões de cruzeiros) correspondente ao débito de serviços prestados à "Incentivada".
PRAZO: 01(um) mês, a contar do dia 15.07.93.

ASSINATURAS:

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA.

Incentivadora

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA

Presidente da FUNTELPA

CP93/0073035-5

(Fat. nº 10.019253, Reg. nº 10.019253, Dia: 22/07/93)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TOMADA DE PREÇO 01/93

INTIMAÇÃO DE RESULTADO

Intimamos os participantes da Tomada de Preços 01/93 do resultado da fase de habilitação.

I - Foram habilitadas as seguintes firmas:

- 1 - D. NOCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA;
- 2 - K.M. COMÉRCIO E CONST. LTDA;
- 3 - SERVIED LTDA;
- 4 - SERVINORTE;
- 5 - S.O.S SERVIÇOS GERAIS.

II - Foram inabilitadas as seguintes firmas:

- 1 - CONSPLAN;
- 2 - ENBRASERV;
- 3 - H. SANTANA.

Helena Tobias Acatauassú Nunes

Presidente da Comissão

CP93/0075018-1 (G.Reg.48.000)

DENOMINAÇÃO - SINDICATO DO COMÉRCIO EM TURISMO E HOSPITALIDADE DAS ATIVIDADES E CATEGORIAS ECONÔMICAS DE PARAUPEBAS E SUL DO PARÁ, FUNDADO NO DIA 03 DE JULHO DE 1993. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS-FINALIDADE: ORGANIZAR E REPRESENTAR TODAS AS EMPRESAS DO RAMO-FUNDO SOCIAL: IMPOSTO SINDICAL, IMPOSTO CONFEDERATIVO-SEDE: PARAUPEBAS-PARÁ-TEMPO DE DURAÇÃO: PRAZO INDETERMINADO. MANDATO DA DIRETORIA: 04 ANOS-REFORMA DO ESTATUTO: SE DARÁ POR MAIORIA DE 2/3 DE SEUS MEMBROS, CONVOCADOS PARA ESSE FIM-DISSOLUÇÃO: SERÁ FEITA ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL E SEUS BENS SERÃO DOADOS A UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA.O ESTATUTO CONTÉM 10 CAPÍTULOS E 56 ARTIGOS.OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS. A DIRETORIA SERÁ COMPOSTA DE: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL, 1º SECRETÁRIO, TESOUREIRO GERAL, 1º TESOUREIRO, DIRETOR SOCIAL, PRESIDENTE-FRANCISCO DE ASSIS MOURA VIEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE-JUVENAL DA CRUZ DE SOUZA, TESOUREIRO GERAL-FRANCISCO DE ASSIS SOUZA. BELÉM(PA), 20 DE JULHO DE 1993.

(G.Reg.48.010)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, MINI-BOX, SHOPPING CENTER E DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM CONVOCADOS TODOS OS TRABALHADORES INTEGRANTES DA CATEGORIA ACIMA, PARA A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 11/08/93 ÀS 18:00 HORAS, NA SEDE PROVISÓRIA SITO A AV. SEREDELLO CORREIA, Nº 305, BATISTA CAMPOS, PARA TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1-DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DE BASE DO SINDICATO, DE ESTADUAL PARA MUNICIPAL. 2-DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MUDANÇA DE NOMENCLATURA PARA: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, MINI-BOX, SHOPPING CENTER, E DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ARAUCÁRIA-PARÁ. 21 DE JULHO DE 1993-ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO-PRESIDENTE. BELÉM(PA), 20 DE JULHO DE 1993.

(G.Reg.48.011)

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES E FEIRANTES DE PARAUPEBAS-PARÁ, FUNDADO EM 20/07/93. NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS-FINALIDADE: ORGANIZAR E REPRESENTAR TODOS OS TRABALHADORES DO RAMO FUNDO-SOCIAL: IMPOSTO SINDICAL, IMPOSTO CONFEDERATIVO. SEDE: PARAUPEBAS-PARÁ. TEMPO DE DURAÇÃO: PRAZO INDETERMINADO. MANDATO DA DIRETORIA: 04 ANOS. REFORMA DO ESTATUTO SE DARÁ POR MAIORIA DE 2/3 DE SEUS MEMBROS, CONVOCADOS PARA ESSE FIM-DISSOLUÇÃO: SERÁ FEITA ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL E SEUS BENS SERÃO DOADOS A UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA.O ESTATUTO CONTÉM 06 CAPÍTULOS E 75 ARTIGOS.OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS. A DIRETORIA SERÁ COMPOSTA DE: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, TESOUREIRO, SECRETÁRIA. PRESIDENTE-LUIZ SILVA CHAVES, TESOUREIRO-ANTONIO DA CONCEIÇÃO LOPES, SECRETÁRIA-MARIA DELMA LIMA RIBEIRO. 20 DE JULHO DE 1993.

(G.Reg.48.012)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PIONEIRA-TUCURUI-PA
Denominação: Associação dos Moradores do Bairro Pioneira
Data de Fundação: 20 de Janeiro de 1991. Sede: Cidade de Tucuruí-Para-Brasil
Objetivos: a) Promover projetos coletivos e experiências alternativas de alta sustentação; b) Promover atividades de formação, divulgação, pesquisas e estudos em sua sede ou fora dela; c) Promover trocas de experiências com outras entidades no campo dos seus objetivos sociais, etc... Duração: Tempo Indeterminado. Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Dissolução: O patrimônio da sociedade será destinado a uma outra associação ou conselho de moradores com os mesmos fins, por decisão da Assembleia Geral do Conselho de moradores.

(G.Reg.48.013)

ERRATA: Na publicação do Extrato da AGE, realizada em, 06.07.93 da Firma CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE CONCRETO - CGCMF nº 04.704.557/0001-84, ONDE SE LÊ: Referida ata foi encerrada em 07/93, LEIA-SE: Referida ata foi encerrada em, 14/07/93, o restante continua na íntegra.

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 111/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. ENÉIDA MARTINS CAVALCANTE

Diretora de Secretaria em exercício

Expediente do dia 01.07.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.27776-2

Autor: MARIA COELI SALVIANO RODRIGUES

Adv.: Dr. Lício Palmeira de Oliveira

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha

Desp.: Dispõe o art. 463 do CPC: "Ao publicar a sentença de mérito, o Juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional...", de tal modo que lhe está interdito prover a qualquer outro ato jurisdicional no Processo de Conhecimento julgado. Dessa forma, desentranhe-se o requerimento de fls. 89/90. Face à certidão de fls. 87-verso, e efetuado o preparo, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

NÚMERO: 00.29244-3

Autor: JOÃO ROBERTO CAVALCANTE E OUTRO

Adv.: Dr. Juracy Barata Jucá Neto e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro

Desp.: Especifiquem as partes as provas quanto ao alegado no Pedido Reconvenção e na sua contrariedade, dizendo sua finalidade. Intimem-se.

NÚMERO: 90.02433-1

Autor: ABEL SOARES COUTINHO

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Tendo em vista que o Autor já havia concorrido com as planilhas do cálculo, ofertadas pelo Réu e em razão do pedido de fls. 92, no qual o Réu declara o equívoco em que laborou, hei por bem aguardar que sejam apresentadas as novas planilhas para um pronunciamento conclusivo no juízo homologatório Intimem-se.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.1357-0

Repte: RAIMUNDA IOPES RODRIGUES MENDES

Adv.: Dr. Ronaldo Nazareno da Silva Coelho

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro

Desp.: É manifesta a conexão de causas, ante a in formação de fls. 69, enraizando-se em ambas as ações ajuizadas pela Autora a causa de pedir no contrato celebrado com a Ré para financiamento de casa própria, identificando-se partes, objeto de causa e causa de pedir. O MM. Juízo da 2ª Vara Federal despachou em primeiro lugar, ficando preventivo para o ajuizamento da presente ação. Remetam-se os autos àquele douto Juízo, com baixa na distribuição, "ex-vi" do disposto nos arts. 102 e seguintes do CPC. Intimem-se.

NÚMERO: 93.01725-0

Repte: ANTONIO MONTEIRO DA ROSA

Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp.: Designo o dia 10 de agosto vindouro, às 14:30 horas, para que a Requerida venha a Juízo receber os valores objeto da presente ação de Consignação sob pena de ser realizado o depósito respectivo. Cite-se. Intimem-se.

NÚMERO: 93.1776-4

Repte: REGINA DO SOCORRO SARMENTO DE ARAÚJO

Adv.: Dr. Antonio Carvalho Lobo

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Desp.: Designo o dia 10 de agosto vindouro, às 14:00 horas, para que a Requerida venha a Juízo receber os valores objeto da presente ação de consignação, sob pena de ser realizado o respectivo depósito. Cite-se. Intimem-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.01638-5

Repte: DELBA OHANA E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Desp.: Citem-se, como requerido.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.20126-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA

Adv.: Dra. Mônica Lima de Noronha

Desp.: Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

NÚMERO: 00.33329-8

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: MAURO CESAR DAMASCENO LAMAS E OUTRO

Adv.: Dr. Francisco Nunes Salgado

Desp.: Designo o dia 15/08/94, às 16:00 horas para inquirir as testemunhas arroladas pela defesa, assim como a testemunha não encontrada. Intimem-se, dando-se ciência ao Órgão do Ministério Público Federal.

NÚMERO: 90.0879-4

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: ROBERTO PATRICK DE SOUZA

Adv.: Dr. Américo Leal

Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

DECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000 -

NÚMERO: 00.18515-9

Repte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Adv.: Dr. Juarez R. Soriano de Mello e Outros

Reqdo: JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS

Adv.: DEUSEDEITH FREIRE BRASIL E OUTROS

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma delas.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 00.28213-8

Autor: GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Adv.: Dr. Aldebaro Klautau Neto

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent.: Os cálculos de fls 92 traduzem simplesmente a atualização dos cálculos de fls. 74, elaborados e homologados há mais de um ano, a respeito dos quais a Ré manifestou-se favoravelmente, e a Autora, devidamente intimada, não apresentou qualquer recurso, deixando de se ma

nifestar, isto posto, HOMOLOGO por sentença para que produzam seus jurídicos e legais, efeitos, os cálculos de fls. 92, no valor de Cr\$-127.374.254,69 (Cento e Vinte e Sete Milhões, Trezentos e Setenta e quatro mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Sessenta e nove centavos). P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.34558-0

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: EDSON RAULINO SARAIVA E OUTRO

Adv.: Dr. Djalma Chaves e Outro.

Sent.: Vistos, etc. Diante da Certidão de Óbito apresentada às fls. 218, declaro, com base no art. 107, I, do Código Penal, extinta a

punibilidade do crime atribuído ao acusado EDISON RAULINO SARAIVA, continuando o presente feito com relação ao acusado Antônio Olívio Miranda Nogueira. P. R. I.

HABEAS CORPUS - CLASSE 08000

NÚMERO: 93.1658-0

Pacient: AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO

Adv.: Dr. Armando Grello Cabral

Sent.: Isto posto, hei por bem denegar a ordem de Habeas Corpus impetrada pelo Bel. ARMANDO GRELLO CABRAL, em favor de AUGUSTO MORBACH NETO e WILSON ROCHA MORBACH, por falta de amparo legal. P. R. I.

EM TEMPO:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.0366-2

Autor: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM-CATA

Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Sent.: Vistos, etc... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação, proposta por COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA, contra a UNIÃO FEDERAL, por falta de amparo legal. Custas pela Autora, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento). P. R. I.

BOLETIM Nº 112/93

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Dra. ENÉIDA MARTINS CAVALCANTE

Diretora de Secretaria em exercício

Expediente do dia 05.07.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 91.0127-9

Autor: LUIS GREGÓRIO BASTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira e Outros

Réu: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dra. Iracelia de Oliveira Vaz

Desp.: Em diligência: Certifique a Secretaria quanto à preexistência do Mandado de Segurança objeto do Processo nº 90.1198-1, informando os Impetrantes, objeto da causa e decisão final no feito.

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.32800-6

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Edmilson Dantas

Expto: THEMISTOCLES FORMIGHIERI

Adv.: Dr. Dorotheu Gonçalves da Silva e Outros

Desp.: Defiro o requerimento de fls. 345. Expeça-se, pois, o competente alvará de desblo. queio.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 098

EXPEDIENTE DE 12.07.93

SENTENÇAS

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº: 89.906-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Adv.: Almerindo Trindade

Réu: PERDIEPKOEMAR JHARAP

Adv.: Maria do Socorro Sarmiento Belfort

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo procedente a denúncia e condeno o réu Perdiekpoemar Jharap, nas penas previstas no art. 304 (uso de documento falso) do Código Penal Brasileiro, no mínimo legal, ou seja, a reclusão por dois anos, acrescida da penalidade pecuniária de 30 dias-multa, a ser calculada sobre 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato corrigido monetariamente na oportunidade da execução. Torno definitiva a pena de dois anos de reclusão e multa fixada ao réu por considerar a inexistência de agravantes, atenuantes ou quaisquer causas de aumento ou diminuição da mesma. Determino o regime aberto para o cumprimento inicial da pena privativa de liberdade e concedo o benefício da suspensão condicional da pena de reclusão pelo período de 04 anos. Lance-se o nome do réu no rol dos culpados em seguida ao trânsito em julgado desta sentença.

Nº: 00.36019-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Almerindo Trindade
Réu: IVAN LIMA DE CARVALHO
Adv.: Américo Leal

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia, e condeno o réu Ivan Lima de Carvalho no mínimo legal, à pena de dois anos de reclusão (que, tendo em vista a inexistência de agravantes, atenuantes ou causas de aumento ou diminuição de pena, torna-se definitiva), e pagamento de 10 dias-multa, no valor individual de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, corrigido monetariamente. Determino o cumprimento inicial da pena de reclusão no regime aberto. Considerando que o crime é doloso, e que a pena aplicada não é inferior a um ano, descabe a substituição de que trata o art. 44 do Código Penal, mas ao apenado poderá ser deferido o benefício da suspensão condicional da pena ("sursis"), por três anos, conforme o art. 77 do referido diploma legal, desde que aceite ele,

na audiência admonitória, as condições a serem estabelecidas. Transitada em julgado a presente decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, e encaminhem-se estes autos à Vara de Execuções Penais, com as anotações e comunicações de estilo.

EM TEMPO

SENTENÇA DE 19.05.93

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 91.1622-5

Autor: LEONEL FERNANDES DIAS DA SILVA

Adv.: Francisco de Castro Ribeiro

Ré: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Isaac Ramiro Bentes

SENTENÇA: Vistos, etc. Efetuados pela Contadoria deste Juízo, concordaram as partes com os cálculos de fls. 101, restando necessário apenas reajuste quanto aos juros de mora, retificação que foi providenciada às fls. 108, conforme resumo abaixo:

Empr. compulsório ..	Cr\$ 37.756.293,70	- 1.933.5731
Mon. adv. (5%)	Cr\$ 1.887.814,79	- 96.7787
Res. custas	Cr\$ 173.761,14	- 101.9725
Total	Cr\$ 39.817.871,63	- 2.041.2597

Assim, nos termos dos arts. 604 e 605 do CPC, homologo, por sentença, ditos cálculos (...)

SENTENÇA DE 04.06.93

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 93.1153-7

Reqtes: LAÉRCIO DIAS e outro

Adv.: Eliete de Souza Colares

Reqdos: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BRADESCO

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Pelo exposto, julgo extinto, sem julgamento do mérito, o feito, nos termos do art. 167, IV e 539, do CPC, relativamente a Laércio Dias. (...) Prosseguindo no feito a Requerente Ana Maria Ribeiro Bezerra, e, vislumbrando os requisitos para a medida (art. 804 do CPC), concedo-a, conforme requerida às fls. 10, de maneira que seja garantido, liminarmente, o adimplemento. (...)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

MARIA DE FÁTIMA P.P. COSTA - Juíza Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 099

EXPEDIENTE DE 13.07.93

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 92.3698-8

Autor: POSTO RIO MARIA LTDA.

Adv.: Aldebaro C. de Macedo Klautau Filho

Ré: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo, desde logo, as suas finalidades. Prazo: 10 dias.

Nº: 92.510-1

Autora: NOEMIA PITMAN MOURA

Adv.: Carlos Thadeu Vaz Moreira

Ré: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº: 92.2663-0

Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

Agvdos: ANTONIO RONALDO CAMACHO BAENA e outro

Adv.: Regina Márcia Raiol Lima

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA

Nº: 92.3086-6

Reqte: TAKEDA BELÉM COMÉRCIO LTDA.

Adv.: Ieda da Cruz Gomes

Reqda: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Sobre a contestação, diga a parte autora.

(G.Reg.47.910)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a RICARDO ERNESTO SCHIMIDT, brasileiro, Rio Grandense, casado, Engenheiro Civil, residente na rua Carlos Gomes nº 555, Foz do Iguaçu-Vila Fortes/PR, filho de João Schmidt e Ana Elizabeth Schmidt, que por Sentença proferida no dia 06 de maio de 1993, nos autos de Ação Penal, objeto do Processo nº 00.29137-4, que lhe move a Justiça Pública, foi absolvido da imputação que lhe foi feita na peça acusatória ao fundamento legal do disposto no art. 386, VI do Código de Processo Penal Brasileiro. E como, até a presente data, não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável Sentença supra referida, INTIMA-O pelo presente Edital da mencionada decisão. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado cuja cópia será afixada no local de costume, EXPE- DIDO nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Jackson José Sodré Ferraz), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Dr. Eneida Martins Cavalcante), Diretora de Secretaria, em exercício, o conferi e assino.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

- 1ª Vara -

(G.Reg.47.842)

Ref. Proc. nº 00.20924-4
(classe 07000)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15(quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra FLAVIO JOSÉ GABRY (brasileiro, casado, industrial, filho de João Gabry e Nilda Medeiros Gabry). E porque o acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 297, do CPB. Devendo, o mesmo, comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 15 de outubro de 1993, às 14:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos treze dias de julho de 1993. Eu, (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara digital, e eu, (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.47.989)

Ref. Proc. nº 00.19005-5
(classe 07000)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 60 DIAS

O Dr. RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam uns autos de Ação Penal, processo da referência, que o Ministério Público Federal move contra RAIMUNDO ALMEIDA SILVA; GUILHERME VALENTE DO COUTO; ERNESTO CARVALHO PEREIRA; JOÃO RAMOS e ALMIR DE TAL (todos revéis). E por que estejam em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital notifica-os de que, por sentença proferida a 18.05.93, foi julgada extinta a punibilidade do crime imputado aos aludidos réus, em virtude da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso III, do Código Penal, da qual poderão, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, interpor recurso contra aludida decisão, desde que compareçam perante este Juízo e formalizem referida intenção. E para que não aleguem ignorância intimamos da mencionada decisão (art. 392, do CPP). Para o conhecimento de todos é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado, Seção Boletim da Justiça Federal e sua cópia afixada no lugar de costume deste Juízo. EXPEDIDO aos quatorze dias de julho de 1993. Eu, (Roberto Antonio Alves Almeida), Sup. da Seção de Apoio da Sec. da 2ª Vara, digital, e eu, (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.47.987)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0601

CADERNO 3

ANO CII — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.516

BELEM — QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1993

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
BOLETIM Nº 0043/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 1ª J.CJ DE BELEM: VANJA COSTA DE MENDONÇA.
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
EXPEDIENTES DO DIA 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 1a.JCJ-527/91
EXEQUENTE: MILTON TEIXEIRA PANTOJA.
ADVOGADOS: Jader Nilson da Luz Dias e Outros.
EXECUTADA: SONHA'S BAR (LOURIVAL TORRES DA CUNHA).
ADVOGADO: Ildelfonso P. Guimarães Junior.
DESPACHO: "...II- HOMOLOGO OS CÁLCULOS, NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA DEPOSITAR O SEU DÉBITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIR A EXECUÇÃO." Em 9.7.93.a) Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1ª J.CJ de Belém.

Processo nº 1a.JCJ-1530/91
RECLAMANTE: IVETE MODESTO DA CUNHA.
ADVOGADOS: Francisco Nunes Salgado e Outras.
RECLAMADA: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS.
ADVOGADO: Joaquim Eugênio da Cruz de Amorim MacCulloch.
DESPACHO: "DAR CIÊNCIA AO RECLAMANTE." Em 7.7.93. a) Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1ª J.CJ de Belém.

Processo nº 1a.JCJ-1526/92
EXEQUENTE: MAURO DOS SANTOS PINTO.
ADVOGADO: Raimundo Sérgio Brito do Espírito Santo.
EXECUTADA: ORBRAPOL - ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
ADVOGADO: Raimundo Dumense Raiol.
DECISÃO: "HOMOLOGO O ACORDO NO ESTRITO TERMO DE FLS.87. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA RECOLHER CUSTAS." Em 8.7.93.a) Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho

Substituta, no exercício da Presidência da 1ª J.CJ de Belém.

Processo nº 1a.JCJ-1578/92
EXEQUENTE: DAVID NUNES TOCANTINS.
ADVOGADO: Dorival Indiasu de Souza Neto.
EXECUTADA: BOAVENTURA N. REIS.
ADVOGADO: Celso Burlamaqui Freire e Outro.
DESPACHO: "INDEFIRO A SUBIDA DOS AUTOS FACE A DETERMINAÇÃO COM ESTEIO NA LEI 8.542/92. DÊ-SE CIÊNCIA." Em 08.07.93.a) Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 1ª J.CJ de Belém.

(G.Reg.47.953)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

BOLETIM Nº 0059/93 - SETOR DE PROCESSO
Juíza Presidente: VANJA COSTA DE MENDONÇA
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 1993

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-2095/92
Reclamante: Sind. dos Trabalhadores do Serv. Púb. Federal - SINT-SEP.
Procurador: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Reclamado: INCRA
Procuradora: Maria de Fátima Oliveira
Litisconsorte: Caixa Econômica Federal - CEF
Advogada: Paula Maria Soares Cunha
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-2219/92
Reclamante: Luiz Gonzaga Portal Seabra
Advogado: Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Reclamado: Empresa de Navegação da Amazônia S.A.
Advogado: Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.
Retífico Reclamante: Luiz Gonzaga Portal Seabra

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-791/93
Reclamante: Antonio Maria Silva Lima
Advogado: Abelardo da Silva Cardoso
Reclamado: Empresa de Construções Cívicas e Rod. S.A.
Advogado: Deusedith Freire Brasil e outros
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-2921/92
Reclamante: Adamor José Sousa Garcia
Advogado: Antônio Carlos Bernardes Filho
Reclamado: Amazônia Indústrias Alimentícias S.A.
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-629/93
Reclamante: Maria Izabel Martins Chaves
Advogado: Raimundo Cesar Ribeiro Caldas
Reclamado: Carvalho Leite Medicamentos Ltda.
Advogado: Thales Pereira
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-1439/92
Reclamante: Maria Célia Cardoso e outros
Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Advogado: Helder Wanderley Oliveira
Assunto: Ao Reclamado Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-2810/92
Reclamante: Maria do Perpétuo Socorro Barbosa da Cruz
Advogada: Nair Ferreira Lima
Reclamado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Advogado: Armando Duarte Mesquita
Assunto: A Reclamada Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-2716/92
Reclamante: Nilson de Souza Raiol
Advogada: Olga Bayma da Costa
Reclamado: Agropecuária Brasil Norte S.A. Prod. e Exp.
Advogado: Alécio Pimentel Filho
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-31/93
Reclamante: Maria Liduina de Oliveira e Silva
Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado: Fundação do Bem Estar Social do Pará
Sentença: Parcialmente Procedente

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-430/93
Reclamante: José Hamilton Brito da Silva
Advogado: Carlos Alberto Prestes de Brito
Reclamado: Empresa de Transportes Rápido D. Manoel
Advogado: Raimundo Barbosa Costa
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-457/93
Reclamante: Reginaldo Monteiro Machado
Advogada: Níltes Neves Ribeiro
Reclamado: Auto Viação Icoaraciense Ltda.
Advogada: Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Assunto: Ao Reclamante Constraminutar R.O.

PROCESSO Nº 1ª J.CJ-1990/92
Reclamante: S. Prof. Enf. Tec. Duch. Mass. e Emp. Hosp. e Casas de Saúde do Estado do Pará.
Advogado: Walter Nogueira da Silva
Reclamado: Clínica Roumici Ltda.
Advogada: Margarida Carvalho
Sentença de Imp. de Cálculos: Rejeitar a presente Imp. de Cálculo por não existir o erro apontado pelo impugnante.

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
BOLETIM Nº 0043/93 - SETOR DE PROCESSO
Juíza Presidente: VANJA COSTA DE MENDONÇA
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA: 15 DE JULHO DE 1993

PROC. Nº 1ª J.CJ - 0935/92
RECLAMANTE: ADEMIR BARBOSA PINHEIRO
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, SAGRI - COPAGRO - COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA.

PROCURADORA: ELODY NASSAR DE ALENCAR
ASSUNTO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.
RETÍFICO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.
PROC. Nº 1ª J.CJ - 0013/93
RECLAMANTE: ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADA: MARILIA SIQUEIRA REBELO
RECLAMADO: CITIBANK N.A.
ADVOGADO: JOSÉ NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
ASSUNTO: AS PARTES CONTRAMINUTAR R.O.
PROC. Nº 1ª J.CJ - 0572/93
RECLAMANTE: IRANDIR DE CASTRO DINIZ
ADVOGADA:

RECLAMADO: AUTO VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.
PROC. Nº 1ª J.CJ - 2242/92
RECLAMANTE: JOSÉ GRACIAS SILVINO
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO: FRIGORÍFICO PLANALTO COM EXP. LTDA.
ADVOGADA: CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM
ASSUNTO: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO:

INDEFIRO, VEZ QUE A DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEVE SER FEITA PELO PRÓPRIO RECLAMANTE DÊ-SE CIÊNCIA.
PROC. Nº 1ª J.CJ - 2720/92
RECLAMANTE: IRACEMA LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
RECLAMADO: BELEM PESCA S.A.
ADVOGADA: NINA MARIA RAMOS DA S. Y. AROUS
ASSUNTO: A RECLAMADA CONTRAMINUTAR R.O.
(G. Reg. nº 47985)

BOLETIM Nº 0065/93-SETOR DE PROCESSO

JUIZA PRESIDENTE: VANJA COSTA DE MENDONÇA
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 1993.

PROC. Nº 1ª J.CJ-2843/92
RECLAMANTE: CLAUDIO AUGUSTO DOS SANTOS LIRA
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR.
RECLAMADO: CICLOPEÇAS LTDA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SENTENÇA: JULGAR O RECLAMANTE, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, POR NÃO TER COMPROVADO A RELAÇÃO DE EMPREGO, NOS MOLDES DO ART. 3º DA CLT, COM O RECLAMADO CICLOPEÇAS LTDA, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$ 20.000.000,00, ESTAS EM CR\$ 400.638,05.

PROC. Nº 1ª J.CJ-2533/92
RECLAMANTE: AGENOR PEREIRA DUARTE
ADVOGADO: MARLA BENTES DE MENDONÇA
RECLAMADO: LUDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A
ADVOGADA: MARILIA REBELO GIROTO.
ASSUNTO: AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-0548/93
RECLAMANTE: MARIA DE ASSUNÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS
RECLAMADO: HOTAMA HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S. A.
ADVOGADO: ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-1030/93
RECLAMANTE: JOSÉ HENRIQUE BARROS GUIMARÃES
ADVOGADO: SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
RECLAMADO: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
ADVOGADO: AMAURI FACIOLA DE SOUZA
ASSUNTO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-2268/92
RECLAMANTE: REGINALDO NEGRÃO RODRIGUES
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
RECLAMADO: SIMETAL
ADVOGADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO B.M. DE OLIVEIRA
ASSUNTO: AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-0006/93
RECLAMANTE: DURVAL PAVÃO CARDOSO
ADVOGADO: ANTONIO BARRETO DA SILVA
RECLAMADO: OVIDIO LOBATO
ADVOGADA: JOANA D'ARC AZEVEDO MILÉO
ASSUNTO: AO RECLAMANTE CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINÁRIOS.

PROC. Nº 1ª J.CJ-2534/92
RECLAMANTE: AFONSO SERRÃO PEREIRA
ADVOGADO: POLIDÓRIO BARBALHO
RECLAMADO: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: A RECLAMADA CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-2546/92
RECLAMANTE: MARIA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: FRANCISCO GOUVEIRA JUNIOR
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
ASSUNTO: A RECLAMADA CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-0778/92
RECLAMANTES: SILVIA MARIA BITAR DE LIMA MORE E OUTROS
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY DE OLIVEIRA
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROCURADORA: MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
RETÍFICO NOME DO RECLAMANTE: SILVIA MARIA BITAR DE LIMA MOREIRA
ASSUNTO: AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-2204/92
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA COSTA RODRIGUES
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOGADA: CARLA CAVALCANTE ACHI
ASSUNTO: AS PARTES CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-1010/92
RECLAMANTE: CARLOS CARDOSO PINHO
ADVOGADO: PAULA FRASSINETE MATTOS
RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN.
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
ASSUNTO: A RECLAMADA CONTRAMINUTAR R.O.

PROC. Nº 1ª J.CJ-0307/92
RECLAMANTE: JORGE ALBERTO FERNANDES MENEZES
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

RECLAMADO: PARÁ CLUBE
ADVOGADO: FÁBIO MOREIRA FARO
ASSUNTO: AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR R O
RETIFICADO AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR R O

PROC. Nº 12-JCJ-2669/92
RECLAMANTE: HAMILTON GABINA ROLDÃO
ADVOGADO: RAYMUNDO NONATO DE SOUZA
RECLAMADO: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS BACIA AMAZÔNICA TABA
ADVOGADA: SIMONE MARIA PALHETA PIRÉS
ASSUNTO: A RECLAMANTE CONTRAMINUTAR R.O

(G. REG. Nº 47998)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª JCJ DE BELÉM

BOLETIM Nº 2ª JCJ-029/93 DE 12.07.93

SETOR DE EXECUÇÃO

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO 2ª JCJ-2076/91
RECLAMANTE: ONOFRE JORGE OLIVEIRA SALES
ADVOGADA: MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
RECLAMADO: UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR A PATRONA DO RECLAMANTE P/CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, BEM COMO DA CERTIDÃO DA MESMA.

PROCESSO 2ª JCJ-1341/90
RECLAMANTE: HAROLDO RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA
ADVOGADA: MARCILENE DE MIRANDA SANTOS
ASSUNTO: INTIMAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/DEPOSITAR, EM 10 DIAS, OS RECIBOS DE PAGAMENTO E VARIAÇÃO SALARIAL DO PERÍODO DE NOV/89 A JUN/90. INTIMAR A RECLAMADA P/DEPOSITAR, EM 10 DIAS, FICHA FINANCEIRA, COMPROVANTES E RECIBOS DO AUTOR DO PERÍODO DE NOV/89 A JUN/90.

PROCESSO 2ª JCJ-0783/90
RECLAMANTE: JOSÉ TUPINAMBÁ MENDES TOMÁS
ADVOGADO: ADILSON GALVÃO VERÇOSA
RECLAMADO: LLOYDS BANK PLC
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES P/CIÊNCIA DA DECISÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: TOTALMENTE IMPROCEDENTE, PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DOS CÁLCULOS, COM PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO.

PROCESSO 2ª JCJ-2497/91
RECLAMANTES: CAETANO GOUVEIA DA PAZ E OUTROS
ADVOGADO: ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RECLAMADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DOS RECLAMANTES DE QUE OS ALVARÁS DE FLS. 122/145 FORAM DEVOLVIDOS COM A INFORMAÇÃO DE QUE OS VALORES DAS CONTAS JÁ FORAM SACADOS.

PROCESSO 2ª JCJ-0457/91
RECLAMANTES: MANOEL BARBOSA REZENDE E OUTROS
ADVOGADO: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DOS RECLAMANTES DE QUE A RECLAMADA INTERPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO 2ª JCJ-2667/91
RECLAMANTE: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO
RECLAMADO: RETIFICA BAHIA DE MOTORES LTDA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/CIÊNCIA DA NOVA PRAÇA

PROCESSO 2ª JCJ-1475/91
RECLAMANTE: RAIMUNDO DAMIÃO LEAL CHAVES
ADVOGADA: MIRNA SARAIVA
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SOURE-PREFEITURA MUNICIPAL
ASSUNTO: NOTIFICAR A PATRONA DO RECLAMANTE P/CIÊNCIA DO R. DESPACHO: INDEFIRO. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO.

PROCESSO 2ª JCJ-0877/91
RECLAMANTE: SIND. DOS EMPREGADOS NO COM. DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
RECLAMADO: COMERCIAL PARAENSE DE SAL LTDA
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/FORNECER OS DADOS DA EMPRESA, NOME DOS SÓCIOS, BENS E PARADEIRO. O NÃO ATENDIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO ABANDONO PELO FEITO E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO.

PROCESSO 2ª JCJ-983/92
RECLAMANTE: LAURINDA DOS REIS DIAS
ADVOGADO: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: EDMAR SILVA PEREIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DA RECLAMANTE P/INDICAR O PARADEIRO DO RÉU, ENDEREÇO, BENS OU PATRIMÔNIO SOBRE OS QUAIS POSSA RECAIR PENHORA.

PROCESSO 2ª JCJ-0362/92
RECLAMANTES: MANOEL DAS GRAÇAS NOBRE DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÃO S/A
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/CIÊNCIA DE DESATIVÇÃO E BLOQUEIO DO TERMINAL TELEFÔNICO 233-0778

PROCESSO 2ª JCJ-1322/90
RECLAMANTE: PAULO NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

RECLAMADO: CONSTRUTORA IVAN DANIN S/A
ADVOGADO: VANILSON FERREIRA HESKETH
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES P/TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 432 DOS AUTOS.

PROCESSO 2ª JCJ-651/93
RECLAMANTE: MARLI CELIA SILVA COSTA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ RONALDO VIEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE A TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 38-V.

PROCESSO 2ª JCJ-0782/91
RECLAMANTE: NATANAEL FONSECA DOS SANTOS
ADVOGADO: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
RECLAMADO: M. L. LOPES PIRÉS
ADVOGADO:
DESPACHO: NOTIFICAR O PATRONO P/, EM 10 DIAS, APRESENTAR O ENDEREÇO ATUAL DO RÉU, BEM COMO INDICAR BENS OU VALORES QUE POSSAM RECAIR PENHORA.

PROCESSO 2ª JCJ-2311/92
RECLAMANTE: OSVALDO SALVADOR CORDEIRO MENEZES
ADVOGADA: CRISTINA DO SOCORRO SOUZA ALVES DA SILVA
RECLAMADO: CARPINTARIA E MARCENARIA AMAZONAS
ADVOGADO:
DESPACHO: NOTIFICAR A PATRONA DO RECLAMANTE A TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 18.

PROCESSO 2ª JCJ-0548/92
RECLAMANTE: CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MOISES MARTINS PORTO
RECLAMADO: ELI OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO: VALDEMIR D'ARC DANTAS MORAES
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/APRESENTAR SUA CTPS. NOTIFICAR O RECLAMADO P/RECOLHER CUSTAS NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIR A EXECUÇÃO.

PROCESSO 2ª JCJ-754/91
RECLAMANTES: MARIA CRISTINA RAMOS MACHADO E OUTROS
ADVOGADO: WILSON CARDOSO DE SOUZA
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO:
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DOS RECLAMANTES DE QUE A RECLAMADA INTERPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

PROCESSO 2ª JCJ-726/89
RECLAMANTE: SIND. DOS TRAB. NAS IND. CALÇADOS, OFICIAIS, ALFAIATES, COUR. E CONFEC. DE ROUPAS DE BELÉM.
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: H. S. CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA
ADVOGADO: MONCLAR DA ROCHA BASTOS
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/CIÊNCIA DO TEOR DE FLS. 288 E 300, DOS AUTOS. NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMADO P/CIÊNCIA DO TEOR DE FLS. 268/269, DOS AUTOS.

PROCESSO 2ª JCJ-2011/89
RECLAMANTE: ANTONIO BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: MIGUEL GONÇALVES SERRA
RECLAMADO: ESTADO DO AMAPÁ-GOV. DO ESTADO DO AMAPÁ-SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ-SENAVA
ADVOGADO: SUELY MARIA MIRANDA DE MIRANDA
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE QUE FOI CONCEDIDO MAIS 15% (QUINZE) DIAS AO RECLAMADO P/APRESENTAR OS CÁLCULOS, CONFORME SOLICITADO.

PROCESSO 2ª JCJ-570/91
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA NETO
ADVOGADA: ILMA JOSÉ MACHADO FERREIRA
RECLAMADO: ADUNOR FERTILIZANTES LTDA
ADVOGADO: LUIZ VALDOIR ALVES
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE P/TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OF. DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 208-V. BEM COMO INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DA RÉ. NOME DOS SÓCIOS E BENS P/QUE HAJA A PENHORA.

PROCESSO 2ª JCJ-1549/91
RECLAMANTE: NIVALDO MATOS PEREIRA
ADVOGADO: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
RECLAMADO: ECAD-ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
ASSUNTO: NOTIFICAR O PATRONO DO RECLAMANTE QUE A RECLAMADA INTERPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO.
(G. REG. Nº 47903)

RESENHA DA 2ª JCJ DE BELÉM.

BOLETIM Nº 2ª JCJ-037/93 EM, 08.07.93

SETOR DE PROCESSO

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCJ-494/93
RECLAMANTE: JOSÉ HERIBERTO MORAES DA SILVA
ADVOGADO: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
RECLAMADO: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A
ADVOGADA: RITA MOITTA PINTO DA COSTA E OUTROS
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-218/93
RECLAMANTE: SEBASTIÃO CORREA BARBOSA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADA: MARY FRANCIS DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: EMBARGOS IMPROCEDENTES. POR SEREM NOTÓRIAMENTE PROTETÓRIOS.

PROCESSO: 2ª JCJ-2280/92
RECLAMANTE: MARIA ESTER BENOFIEL VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA
ADVOGADA: CARMEN LÚCIA SIMÃO CORREA
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE CUSTAS P/RECLAMADA EM CR\$-400 638.15 E P/RECLTE CR\$-40 638.15

PROCESSO: 2ª JCJ-892/93
RECLAMANTE: DIVINO JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
RECLAMADO: BANCO ITAU S/A

ADVOGADA: LÍVIA CUNHA CHERMONT
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE. P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

(G. REG. Nº 47902)

BOLETIM Nº 2ª JCJ-38/93 EM. 09.07.93

PROCESSO: 2ª JCJ-2396/92
RECLAMANTE: JOSÉ DE JESUS LAGES
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES DE LIMA
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMADA. E, TAMBÉM, NOTIFICAR A RECLAMADA P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-2367/92
RECLAMANTE: ALCIONE MARIA PRATES PEREIRA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: HOTAMA HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-2657/92
RECLAMANTE: MARIA BENEDITA VASCONCELOS BRITO
ADVOGADO: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADO: INTERCAMBIOS DE FRIOS LTDA.
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ MAROJA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMADO. E, TAMBÉM, NOTIFICAR A RECLAMADA. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO: 2ª JCJ-2724/92
RECLAMANTE: JOEL FLORÊNCIO DA SILVA
ADVOGADO: HILTON DA SILVA PONTES
RECLAMADO: VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMADO. PARA CIÊNCIA DE QUE O RECLAMANTE DESISTIU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO CONTRA A RECLAMADA. NOS REFERIDOS AUTOS.

PROCESSO: 2ª JCJ-222/93
RECLAMANTE: CHARLES ROBERTO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
RECLAMADO: BANCO BAMEIRINDUS DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: ICARAI DIAS DANTAS
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

PROCESSO: 2ª JCJ-393/93
RECLAMANTE: ANTONIO RAIMUNDO NETO
ADVOGADO: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO: AMAURI FACIOLA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. E, TAMBÉM, NOTIFICAR A RECLAMADA. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO: 2ª JCJ-037/93
RECLAMANTE: JOSÉ TEUNAS RAMOS
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-1974/92
RECLAMANTE: JORGE XAVIER DE LIMA
ADVOGADO: JOSÉ LOBATO MAIA
RECLAMADO: CIMATRO- CIA. INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS
ADVOGADO: JURACY COSTA DA SILVA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 2ª JCJ-2295/92
RECLAMANTE: NAZARENO SALES DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: SERVIÇOS AUX. DE TRANSPORTES AÉREOS S/A-SATA
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE. P/ CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

(G. REG. Nº 47902)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 029/93

JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA: DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
DIRETOR DE SECRETARIA: JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE

EXPEDIENTES DO DIA 15 DE JULHO DE 1993

PROCESSO Nº 3ª JCJ-976/92
RECLAMANTE: JOSÉ CLAUDIO GAYOSO DE PAIVA
ADVOGADO: DR. JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
RECLAMADA: BANCO REAL S/A
ADVOGADO: DR. CARLOS ALBERTO ARRUDA
SENTENÇA: "...POR TODO O EXPOSTO, CONHECEMOS DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NEGANDO-LHES PROVIMENTO, PORQUE NÃO EXISTE OMISSÃO A SER SANADA NA DECISÃO EMBARGADA. NOTIFICAR".

PROCESSO Nº 3ª JCJ-675/92
RECLAMANTE: RONALDO ABRONHERO DE BARROS
ADVOGADO: DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADA: COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
ADVOGADO: DR. ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
DESPACHO: AO RECORRIDO, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE LEI, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLMANTE NO PRESENTE PROCESSO.

PROCESSO Nº 3ª JCJ-1752/92
RECLAMANTE: LUCIMAR BRAGA DA SILVA
ADVOGADO: DR. INOCENCIO MARTIRES COELHO JÚNIOR

PROC. AS RET. NAS CTPS RESPECT. CUSTAS
RECLDA. SOBRE CR\$30.000.000,00 NO VA-
LOR DE CR\$600.638,05 A RECLDA. PODERÁ
DESCONTAR PREV. E IMP. DE RENDA.

PROCESSO 5A.JCJ-1329/91
RECLAMANTE: ANA GLORIA GARCIA BASTOS E OUTROS
ADVOGADO: DRA. EDILEA RODRIGUES V. DOS SANTOS
RECLAMADO: SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA
ADVOGADO: DR. BENEDITO MAURICIO DOS SANTOS
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO
RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5A.JCJ-1746/92
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEICAO GOMES DO CARMO
ADVOGADO: DR. INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
RECLAMADO: INTERCAMBIO DE RIOS S/A
ADVOGADO: DR. HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO
RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE

PROCESSO 5A.JCJ-1787/92
RECLAMANTE: JOAO BATISTA CHAVES FERREIRA
ADVOGADO: DR. EDMAR SILVA PEREIRA
RECLAMADO: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: DR. RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO
RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-2241/92
RECLAMANTE: CECILIA CONCEICAO SANTOS
ADVOGADO: DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADO: XERFAN E CIA LTDA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO
RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-32/93
RECLAMANTE: AGOSTINHO ALBINO DE SOUZA
ADVOGADO: DRA. LILIAN C A MENDES
RECLAMADO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
ADVOGADO: DRA. EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA
DESPACHO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO
RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADO

PROCESSO 5A.JCJ-1448/92
RECLAMANTE: ELIANA DOS REIS PIANI
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: SERV. AUXIL. DE TRANSP. AEREOS - SATA
ADVOGADO: DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA C DE SOUZA
DESPACHO: FICAREM CIENTES DOS RECURSOS ORDINARIOS
INTERPOSTOS PELAS PARTES

PROCESSO 5A.JCJ-1256/92
RECLAMANTE: CARMEN DOS SANTOS PERES E OUTROS
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADO: FUND. DOS ECON. FED. E CAIXA E. FEDERAL
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE P. GOBISCH
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE
EMBARGOS DE DECLARACAO

PROCESSO 5A.JCJ-995/92
RECLAMANTE: ANTONIO LINAIR VALENTE DE CARVALHO
ADVOGADO: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
RECLAMADO: MUNICIPIO DE BELEM-SEMA
ADVOGADO:
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AO INT. P/ RECLAMADO

(G.Reg.47.927)

RESENHA DA 5A.JCJ DE BELEM
BOLETIM Nº. 037/93-SPG
JUIZ PRESIDENTE EM EXERC.: MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
DIRET. SEC. EM EXEC.: MARIA JOSE COSTA MORA
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 1993.

PROCESSO 5A.JCJ-342/93
RECLAMANTE: MOACIR INACIO MONTEIRO
ADVOGADO: ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A
ADVOGADO: MOACIR DE CASTRO PINA NETO
DESPACHO: AD RECLAMADO, CONTRAMINUTAR RECURSO
ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO E AD RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO QUE CONCEDE ISENCAO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS RECURSAIS.

PROCESSO 5A.JCJ-1524/91
RECLAMANTE: S. TRAB. TRANSP. ROD. EST. PARA
ADVOGADO: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADO: RODOMAR LTDA.
ADVOGADO: PAULINO BARROS DO NASCIMENTO
DESPACHO: AD RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-280/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS
RECLAMADO: EMPRESA NAV. AMAZONIA S/A
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
DESPACHO: AD RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-2282/92
RECLAMANTE: MARIA GUITERTE ROCHA SILVA E OUT.
ADVOGADO: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: FUND. LEGIAO BRAS. ASSISTENCIA
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO ROCHA
DESPACHO: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR AMBAS.

PROCESSO 5A.JCJ-2842/92
RECLAMANTE: ANTONIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
ADVOGADO: ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADO: LOCADORA BELLAUTO LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AD RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "IT-0 APLIC. DO RECLAMANTE E INT-0 PESTUD. NEGOC. P/ RESEGUIMENTO: IT-NOTI-FIQUE-SP"

PROCESSO 5A.JCJ-2028/92
RECLAMANTE: LAMGULPHO RENEES DE MATOS
ADVOGADO: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:
DESPACHO: AD RECLAMANTE, CIENCIA DA DECISAO: "JULGA IMPROCEDENTE A RECLAMACAO, CUSTAS PELO RECLAMANTE CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-40.000.000,00 NO IMPORTE DE CR\$-800.638,05, NOT."

PROCESSO 5A.JCJ-2298/92
RECLAMANTE: S. TRAB. COND. ED. EMP. COM. V. LOC. IMOB.
ADVOGADO: WELLINGTON GUEDES ARAUJO
RECLAMADO: COND. ED. ENRIQUE GRANADO
ADVOGADO:
DESPACHO: AD RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENT. EMP. DELARACAO: "JULGA TOTALMENTE IMPROCEDENTE... INTIMAR AS PARTES"

PROCESSO 5A.JCJ-2437/92
RECLAMANTE: JOAO PARAENSE BEZERRA
ADVOGADO: EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADO: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: EUGENIO CONTINHO DE OLIVEIRA
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENT. EMP. DECLARACAO: "JULGA TOT. PROCEDENTE... INTIMAR AS PARTES"

PROCESSO 5A.JCJ-1382/92
RECLAMANTE: SANDOVAL DE QUEIROZ BARBOSA E OUT.
ADVOGADO: FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA
RECLAMADO: PETROLEO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO: ANTONIO GERMANO RASTOS DO NASCIMENTO
DESPACHO: AD RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-972/1012/92
RECLAMANTE: VALDIR FONSECA GARCIA
ADVOGADO: VANIA ALCANTARA PESSOA
RECLAMADO: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
DESPACHO: AD RECLAMADO, PARA CIENCIA DA DECISAO: "EXTINGUIR COM PAGAMENTO DO RETIRO, ART. 259, IV DO CPC, CUSTAS PARTE, CALC. S/VUL. ARB. CR\$-25.000.000,00 NO TOT. CR\$-500.638,05"

PROCESSO 5A.JCJ-788/93
RECLAMANTE: ERNANDES DA COSTA PEREIRA
ADVOGADO: POLIDORO BARBALHO
RECLAMADO: SERV. URB. DE SERVID. DE UTIL. P. U.
ADVOGADO: VANILSON FERREIRA HESKETH
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENT. EMP. DECL. "JULGAR TOT. IMPROCEDENTE... INTIMAR AS PARTES"

PROCESSO 5A.JCJ-1096/92
RECLAMANTE: ADMAR MARTINS COSTA
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALMERINDO TRINDADE
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA SENTENÇA: "PROC. PARTE... CUSTAS PELA RDA, CALC. S/VUL. ARB. CR\$-30.000.000,00 NO TOT. CR\$-600.638,05, NOT."

PROCESSO 5A.JCJ-2412/91
RECLAMANTE: ALEX BATISTA AMARAL
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: SUP. E PAN. VITORIA ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO:
DESPACHO: AD RECLAMANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "PROC. EM PARTE... CUSTAS P/ RDO. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-50.000.000,00 NO TOT. CR\$-1.200.638,05 E PELO RTE. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-10.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05, NOT."

PROCESSO 5A.JCJ-1590/91
RECLAMANTE: ANTONIO CHAVES FAGUNDES
ADVOGADO: SIMAO RENTES
RECLAMADO: CANABEL CORR. ABAST. CAR. BELEM
ADVOGADO: MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS
DESPACHO: AD RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-1590/91
RECLAMANTE: ANTONIO CHAVES FAGUNDES
ADVOGADO: SIMAO RENTES
RECLAMADO: CANABEL CORR. ABAST. CAR. BELEM
ADVOGADO: MARIA RAIMUNDA MAGNO REIS
DESPACHO: AD RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-114/92
RECLAMANTE: PAULO FERREIRA DE DEUS
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: VIACAO AEREA SAO PAULO S/A
ADVOGADO: CARLOS TADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA SENTENÇA: "PROC. EM PARTE... CUSTAS P/ RDO. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-90.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05 E P/ RTE. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-20.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05, NOT."

PROCESSO 5A.JCJ-2717/92
RECLAMANTE: ANGELA MARIA D'S SANTOS GONCALVES E OUT.
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
RECLAMADO: TRAPA
ADVOGADO: JACQUELINE BRANDT DOS ANJOS
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "PROC. EM PARTE... CUSTAS P/ RDO. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-95.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05 E PELO RTE. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-10.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05, PRO-DATA, NOT."

PROCESSO 5A.JCJ-2717/92
RECLAMANTE: ANGELA MARIA D'S SANTOS GONCALVES E OUT.
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
RECLAMADO: TRAPA
ADVOGADO: JACQUELINE BRANDT DOS ANJOS
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "PROC. EM PARTE... CUSTAS P/ RDO. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-95.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05 E PELO RTE. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-10.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05, PRO-DATA, NOT."

PROCESSO 5A.JCJ-2717/92
RECLAMANTE: ANGELA MARIA D'S SANTOS GONCALVES E OUT.
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
RECLAMADO: TRAPA
ADVOGADO: JACQUELINE BRANDT DOS ANJOS
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "PROC. EM PARTE... CUSTAS P/ RDO. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-95.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05 E PELO RTE. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-10.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05, PRO-DATA, NOT."

PROCESSO 5A.JCJ-2717/92
RECLAMANTE: ANGELA MARIA D'S SANTOS GONCALVES E OUT.
ADVOGADO: EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
RECLAMADO: TRAPA
ADVOGADO: JACQUELINE BRANDT DOS ANJOS
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA: "PROC. EM PARTE... CUSTAS P/ RDO. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-95.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05 E PELO RTE. CALC. S/VUL. ARB. DE CR\$-10.000.000,00 NO TOT. DE CR\$-1.200.638,05, PRO-DATA, NOT."

ADVOGADO: MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
DESPACHO: AD RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-2541/92
RECLAMANTE: PEDRO FRANCISCO SOUZA
ADVOGADO: NILTE NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: SAMCASS INTIMERANTE LTDA
ADVOGADO: HILTON DA SILVA PONTES

DESPACHO: AD RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO: "NEG. SEGUIMENTO AO RECURSO, POTS COMPROVADA O RECONHECIMENTO, ONUS DA PARTE, FORA DO PRAZO LEGAL"

PROCESSO 5A.JCJ-1874/92
RECLAMANTE: ORINOS BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO: ALADIO COSTA FERREIRA
DESPACHO: AD RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-1082/92
RECLAMANTE: EDILENA DA FONSECA
ADVOGADO: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES
ADVOGADO: LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA
DESPACHO: AD RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-1480/92
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA SENA
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADO: FUNDACAO DO SEM ESTAR SOCIAL DO PARA
ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
DESPACHO: AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO POR AMBAS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO 5A.JCJ-1919/92
RECLAMANTE: YUETE KOURY DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: ELIANA ALCANTARA MENESCAL
RECLAMADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBISCH
DESPACHO: AS PARTES PARA CIENCIA SENT. EMP. DECL. "JULGA TOT. PROCEDENTE... INTIMAR AS PARTES"

(G.Reg.47.923)

RESENHA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

BOLETIM Nº 2693 SE
JUIZ TITULAR: FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOAO SOUSA DE BRITO
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 1993

PROCESSO Nº 6º JCJ-1.499/90
RECLAMANTE: LUIZ HARDI DE ARAUJO VALADARES MARTINS
ADV.: ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL E OUTROS
RECLAMADA: ALBRAS ALUMINO BRASILEIRO S/A
ASSUNTO: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS
ASSUNTO: TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE ACERCA DOS BENS OPERECIDOS A PENHORA PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6º JCJ-511/91
RECLAMANTE: ANA BERNADETH QUARESMA DE ARAUJO E OUTROS
ADV.: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADA: INAMPS
ADV.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO DA RECLAMADA

PROCESSO Nº 6º JCJ-824/86
RECLAMANTE: FERDINANDO TADEU BATISTA DE LEMOS
ADV.: MARIA DA PAIXAO C. GONÇALVES
RECLAMADA: MOTEL PARAÍSO
ASSUNTO: PARA O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA JUCEPA JUNTADA AS FLS. 186 DOS AUTOS.
(G.Reg. nº 47452)

RESENHA DE EXECUÇÃO - BOLETIM 27/93SE
JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOAO SOUSA DE BRITO
EXPEDIENTE DO DIA 07.07.93

PROCESSO Nº 6º JCJ-1.140/90 (CP-15º JCJ-SP. 713/93)
RECLAMANTE: WILSON ALVES DE OLIVEIRA
ADV.: RAIMUNDO GOMES FILHO
RECLAMADA: CIA. ADRIATICA DE SEGUROS GERAIS - CAS
DESPACHO: MANIFESTAR-SE O RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OFERECIDOS PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 6º JCJ-358/91
RECLAMANTE: JOSE RODRIGUES VILLA REAL
ADV.: PAULA FRASSINETTI S. MATTOS
RECLAMADA: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ
DESPACHO: MANIFESTAR-SE, QUERENDO, O RECLAMANTE, ACERCA DO AGRAVO DE PETICAO OFERECIDO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6º JCJ-893/89
RECLAMANTE: JOSUE ASSUNÇÃO FERREIRA DE SOUZA
ADV.: MARIA DA PAIXAO G. GONÇALVES
RECLAMADA: METALMAR (M.G. OLIVEIRA BRITO)
DESPACHO: PARA O RECLAMANTE INDICAR BENS DA RECLAMADA SOBRE OS QUAIS POSSAM RECAIR PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº 6º JCJ-1.435/91
RECLAMANTE: JAMIR RODRIGUES MACEDO
ADV.: UBIRATAN DE AGUIAR E OUTRA
RECLAMADA: MARIA LOURDES LOPES DA SILVA
LITISCONSORTE: EVALDO JOSE JORGE SILVA
DESPACHO: O RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO.
(G. REG. Nº 47804)

BOLETIM Nº SPG-53/93

PROCESSO Nº: 428/93
RECLAMANTE: SEBASTIÃO NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS S/O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE CR\$ 40.638,05, PELO RECLAMANTE, ISENTA.

PROCESSO Nº: 349/93
RECLAMANTE: SIND. DOS TRAB. IND. MET. MEC.E. DE MATERIAL ELÉTRICO
ADVOGADA: SELMA LÚCIA LOPES
RECLAMADO: AR FRIO DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$ 40.000.000,00, NO IMPORTE DE CR\$800.638,05, PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº: 635/93
RECLAMANTE: MARCELO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: ALEXANDRE NASCIMENTO S. FREIRE
RECLAMADO: BANCO BAMEINDUS S/A
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE CR\$ 400.638,05, PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº: 495/93
RECLAMANTE: FRANCISCO CHAGAS TAVARES
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: INSTITUIÇÃO BENEMÉRITA DO CEDRO
ADVOGADO: MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE CR\$ 200.638,05, PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº: 1795/92
RECLAMANTE: JOÃO CARLOS DA SILVA SOEIRO E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: SONORA COMERCIAL LTDA
ADVOGADA: ANA IZABEL ANTUNES FERRALVA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE CR\$ 100.638,05, PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº: 2503/92
RECLAMANTE: ANTONIO QUEDES DA FONSECA JUNIOR
ADVOGADO: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
RECLAMADO: BELAUTO BELEM AUTOMOVÉIS S/A E LOCADORA BELAUTO LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA, NO IMPORTE DE CR\$1.000.638,05, PELAS RECLAMADAS.

PROCESSO Nº: 663/93
RECLAMANTE: EDSON CARVALHO
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADO: BANCO REAL S/A
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARRUDA
ASSUNTO: NOTIFICAR RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 994/92
RECLAMANTE: ESMERALDA DA SILVA GURIÃO
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU, SOUZA NETO
RECLAMADO: TRANSPORTES AÉREOS REG.DA BACIA AMAZÔNICA
ADVOGADA: SIMONE MARIA PALHEIRA PIRES
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$30.000.000,00, NO IMPORTE DE CR\$600.638,05, PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº: 285/93
RECLAMANTE: ALCEBIANES PINHEIRO RAIOL
ADVOGADO: ANTONIO BARRETO DA SILVA
RECLAMADA: CIA ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E TURISMO
ADVOGADA: EDITE PEREIRA FERREIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$50.000.000,00, NO IMPORTE DE CR\$1.000.638,05, PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº: 2.488/92
RECLAMANTES: LUIZ VITOR SEMINOTTI E OUTROS
ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI MATOS
RECLAMADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADA: ROSA MARIA MORAES BAHIA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$60.000.000,00 NO IMPORTE DE CR\$1.200.638,05 PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº: 2.528/92
RECLAMANTE: OSVALDO SILVA LIMA
ADVOGADO: MÔNICA COELHO FRANCO
RECLAMADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADA: ROSA MARIA MORAES BAHIA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE CR\$1.000.638,05, PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº: 2.558/92
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADA: MÔNICA COELHO FRANCO
RECLAMADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADA: ROSA MARIA MORAES BAHIA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA NO IMPORTE DE CR\$800.638,05, PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº: 2.448/92
RECLAMANTES: ANTONIO AMORAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADA: PAULA FRASSINETTI MATOS
RECLAMADA: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADA: ROSA MARIA MORAES BAHIA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$70.000.000,00 NO IMPORTE DE CR\$1.400.638,05, PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO Nº: 331/93
RECLAMANTE: CARLOS JORGE MONTEIRO LEDO E OUTROS
ADVOGADA: MARIA BETANIA RAMOS COMECANHA
RECLAMADA: PETROLEO BRASILEIRO S/A
ADVOGADO: ANTONIO GERMANO BASTOS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$50.000.000,00 NO IMPORTE DE CR\$100.638,05, PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº: 2.451/91
RECLAMANTE: WALDIR MENDONÇA ARAÚJO
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

RECLAMADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO
ASSUNTO: NOTIFICAR A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº: 715/93
RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ROCHA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADA: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICOS
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE DA SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$30.000.000,00, NO IMPORTE DE CR\$600.638,05, PELO RECLAMADO.
(G. Reg. Nº 47753)

BOLETIM Nº 55/93-SPG

PROCESSO Nº: 805/93
RECLAMANTE: JORGE LUIZ LOPES BRITO
ADVOGADO: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
RECLAMADO: LOCADORA BELAUTO LTDA
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE SOBRE A SENTENÇA: DECIDE A JUNTA, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$20.000.000,00, NO IMPORTE DE CR\$400.638,05 PRO-RATA.

PROCESSO Nº: 1235/92
RECLAMANTE: ROSA DE CÁSSIA MOREIRA BEZERRA
ADVOGADO: GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
RECLAMADO: SENAC
ADVOGADO: CARLOS BALBINO POTIGUAR
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE AS SENTENÇAS: CONSTA A JUNTA, A UNANIMIDADE, ACOLHENDO A LITISPENDÊNCIA EXTINGUE NOS TERMOS DO ART. 267, INC. V DO CPC O PROCESSO SUPRA MENCIONADO. CUSTAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$ 100.000.000,00, NO IMPORTE DE CR\$20.638,05 PELOS RECLTES

PROCESSO Nº: 2451/91
RECLAMANTE: WALDIR MENDONÇA ARAÚJO
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CAVALLI
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO: ANTONIO CANDIDO BRITO
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.
(G. Reg. Nº 47751)

**JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO
BOLETIM Nº 56/93-SPG**

PROCESSO 6ª-JCI-795/93
RECLAMANTE: JOÃO JOSÉ REIS DA ROCHA
ADVOGADO: DR. WALTER NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADO: DISTRIBUIDORA DE GÁS LÍQUIDO DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO: DR. ROBERTO MENDES FERREIRA
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES SOBRE A SENTENÇA: DECIDE A 6ª JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VLR. DE CR\$-1.000.638,05 SOBRE A QUANTIA ARBITRADA DE CR\$-50.000.000,00 QUE FICA ISENTA.

PROCESSO 6ª-JCI-756/93
RECLAMANTE: BENEDITO ALVES DE LIMA
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAR O RECLAMANTE DA SENTENÇA: DECIDA A 6ª JUNTA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS NO VLR DE CR\$-1.000.638,05 SOBRE A QUANTIA ARBITRADA DE CR\$-50.000.000,00 PELA RECLAMADA.

PROCESSO 6ª-JCI-785/93
RECLAMANTE: ALUIZIO LACERDA
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: BELEM NAVEGAÇÃO LTDA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE: DECIDE A 6ª JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS NO VLR DE CR\$-1.000/638,05 SOBRE CR\$-50.000.000,00 PELO RECLAMANTE DAS QUAIS FICA ISENTA.

PROCESSO 6ª-JCI-1307/92
RECLAMANTE: S. DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO: DR. VALTER SILVA SANTOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADA: DRA. ANA MARGARIDA S. L. GODINHO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES DA SENTENÇA: DECIDE A 6ª JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE CR\$-1.200.638,05 SOBRE CR\$-60.000.000,00 ARBITRADO.

PROCESSO 6ª-JCI-572/93
RECLAMANTE: MANOEL ORIVALDO CANTÃO LEÃO
ADVOGADA: DRA. MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADA: DRA. DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
ASSUNTO: NOTIFICAR AS PARTES DA SENTENÇA: DECIDE A 6ª JUNTA JULGAR A RECLAMAÇÃO ACIMA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE. CUSTAS DE CR\$-1.000.638,05 SOBRE CR\$-50.000.000,00 ARBITRADO. DAS QUAIS FICA ISENTA.

PROCESSO 6ª-JCI-1396/92
RECLAMANTE: SOMTIMABE
ADVOGADA: DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: SELVAPLAC IND. MADEIREIRA DO PARÁ
ADVOGADO: DR. THADEU DE JESUS E SILVA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO. QUERENDO.
(G. REG. Nº 47795)

**JUIZ PRESIDENTE: DR. FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOÃO SOUSA DE BRITO**

BOLETIM Nº 58/93-SPG

PROCESSO: 6ª-JCI-350/93
RECLAMANTE: ADILSON DA SILVA PIMENTEL GAMA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: DR. RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE CR\$ 1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE O VLR ARBITRADO DE CR\$-60.000.000,00 DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 6ª-JCI-2715/92
RECLAMANTE: EDVALDO VASCONCELOS DE MIRANDA
ADVOGADO: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

RECLAMADO: TRAMONTINA BELEM S/A MADEIRAS
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO KULKAMP
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AS PARTES P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE: ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMANTE DE CR\$-1.200.638,05 CALCULADAS SOBRE A QUANTIA DE CR\$-60.000.000,00 DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 6ª-JCI-2564/92
RECLAMANTE: MARIOZAN FONSECA DA COSTA
ADVOGADA: DRA. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: TELEREDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ADVOGADO: DR. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO.

PROCESSO: 6ª-JCI-589/93
RECLAMANTE: MARIA JOSÉ ANGELINA DE CARVALHO
ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADO: ANA REGINA TRINDADE NUNES
ADVOGADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO A RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DA SENTENÇA: DECIDE ESTA JUNTA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO ACIMA. CUSTAS P/ RECLAMADA DE CR\$-900.638,05 CALCULADAS SOBRE A QUANTIA ARBITRADA DE CR\$-45.000.000,00.
(G. REG. Nº 47942)

RESENHA DA 7ª JCJ DE BELEM

BOLETIM N.91/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: Isabela Carla L. Sousa

EXPEDIENTES DO DIA 06.07.93

PROCESSO N. 7ªJCJ-861/91
EXEQUENTE : MARCIA HELENA CONCEIÇÃO PINTO
ADVOGADO : Dr. Afonso Henrique D. Pereira
EXECUTADO : PAULO ANTONIO ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO : nao consta
ASSUNTO : Fica a exequente notificada para se manifestar, em 48 (quarenta e oito) horas, a respeito da peticao do reclamado, as fls.89

PROCESSO N. 7ªJCJ-863/92
EXEQUENTE : ALEXANDRE BORGES BARROS
ADVOGADO : Dra. Olga Bayma da Costa
EXECUTADO: EMPRESA DE CINEMAS ARGUS LTDA
ADVOGADO : nao consta
ASSUNTO : Fica o exequente notificado para se manifestar, em 05 (cinco) dias, a respeito do oficio da MM. JCJ deprecada, as fls. 30.

PROCESSO N. 7ªJCJ-2195/91
EXEQUENTE: ESPOLIO DE ALVARO S.T. DA SILVA
ADVOGADO : Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
EXECUTADO: ACAI MINERACAO LTDA
ADVOGADO : Dr. Marcio Olivar Brandao da Costa
ASSUNTO : Fica o exequente notificado para se manifestar, no prazo legal, a respeito da INDICACAO DE BENS A PENHORA, as fls. 64.

PROCESSO N. 7ªJCJ-1446/92
RECLAMANTE: MARIA DE NAZARE NEGRAO PINHEIRO
ADVOGADO : Dra. Olga Bayma da Costa
RECLAMADO : PRESTADORA DE SERV.DO NORTE LTDA
ASSUNTO : Fica a reclamante notificada a se manifestar, em cinco dias, a respeito da proposta de parcelamento do debito,, as fls. 69.

PROCESSO N. 7ªJCJ-1337/90
RECLAMANTE: GIOVANI VIEIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : Dra. Carla Nazare da Gama J. Melem
RECLAMADO : FUNDAÇÃO LEGIÃO BRAS. ASSISTENCIA
ADVOGADO : Dra. Maria Deusdeth Marques Vieira
ASSUNTO : Fica a reclamada notificada para apresentar, em 20 (vinte) dias, as fichas financeiras e comprovantes de pagamento do autor, na forma do art. 355 e segs do CPC.

BOLETIM N.91/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: Isabela Carla L. Sousa

EXPEDIENTES DO DIA 06.07.93

PROCESSO N. 7ªJCJ-712/91
RECLAMANTE: SIND. TRAB. EM TRANSP. RDD. EST. PA.
ADVOGADO : Dr. Edilson Araujo dos Santos
RECLAMADO : VIACAO GUAJARA LTDA
ADVOGADO : Dr. Mario Sergio Pinto Tostes
ASSUNTO : Fica o reclamado notificado para se manifestar, em 20 (vinte) dias, a respeito dos CALCULOS DE LIQUIDACAO apresentados pelo reclamante, as fls. 200/213.

PROCESSO N. 7ªJCJ-2207/92
EXEQUENTE: ELDEIDES FERREIRA BARBOSA e OUTROS
ADVOGADO : Dr. Marcelo Silva de Freitas
EXECUTADO: CENTRO DE ESTUDOS EBENEZEL S/C
ADVOGADO : nao consta
ASSUNTO : Ficam os exequentes notificados a se manifestar, em 05 (cinco) dias, a respeito dos BENS INDICADOS A PENHORA, as fls. 68/70.

PROCESSO N. 7ªJCJ-759/88
EXEQUENTE: ADAMOR JOSE SOUZA GARCIA
ADVOGADO : Dra. Paula Frassinetti Matos
EXECUTADO: AMAZONAS IND. ALIMENTÍCIAS S/A
ADVOGADO : Dr. Haroldo Alves dos Santos
ASSUNTO : Fica o executado notificado para ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO no seguinte teor conclusivo: "...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS OPOSTOS PELO EXEQUENTE PARA MANDAR CONSERTAR PARTE DOS CALCULOS EMBARGADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS...

PROCESSO N. 7aJJCJ-305/93
 RECLAMANTE: MIGUEL RODRIGUES DOS REIS
 ADVOGADO: Dr. Simão Isaac Benzecry
 RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM.NAV.
 ADVOGADO: Dr. Jose Acreano Brasil
 ASSUNTO: Ficam as partes notificadas para ciência do despacho exarado as fls.58: "Homologo o acordo de fls.44. Notifique-se as partes para efeito da comunicação exposta no par. 2. do acordo. Custas pelo autor sobre o valor da alçada. isento."

BOLETIM N.91/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
 DIRETORA DE SECRETARIA: ISABELA CARLA L.SOUZA

EXPEDIENTES DO DIA 06.07.93

PROCESSO N. 7aJJCJ-1154/92
 EXEQUENTE: ALICIO CAMPOS DOS SANTOS
 ADVOGADO: Dra. Maria Madalena G. Quites
 EXECUTADO: SOC. ENG. INO. CGM. LTDA (SENCO)
 ADVOGADO: Dr. Valter Silva Santos
 ASSUNTO: Fica a reclamante notificada para se manifestar, em 05 (cinco) dias, a respeito da INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA, as fls. 143.

PROCESSO N. 7aJJCJ-1484/91
 EXEQUENTE: AUREA FARIAS RODRIGUES
 ADVOGADO: Dr. Raimundo S.B. do Espírito Santo
 EXECUTADO: OVIDIO RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOGADO: Dr. Jose Carlos R. Marques
 ASSUNTO: Fica a exequente notificada para ciência do despacho de fls. 54 v.: "I-Suspensão de-se a execução por 1 (hum) ano ou até a autora vir a Juízo. Lei 6.830/80, art. 40. II-Notifique-se pelo advogado."

Isabela Souza
 Isabela Paula Lopes de Oliveira Sena
 Diretora de Secretaria em Substituição
 12. J. J. Belém

(G.Reg.47.860)

BOLETIM N. 92/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. DA FONSECA
 DIRETORA DE SECRETARIA: ISABELA CARLA L.D.SOUZA

EXPEDIENTES DO DIA 08.07.93

PROCESSO N. 7aJJCJ-1158/89
 RECLAMANTE: SIND. TRAB. EM EMP. TELECOMUNIC. E OPERADORS MESAS TELEF. NO EST. PA.
 ADVOGADO: Dr. Jose Maria Quadros de Alencar
 RECLAMADO: HOTAMA S/A
 ADVOGADO: Dra. Edileia Valerio
 ASSUNTO: Ficam as partes notificadas para apresentarem, no prazo de dez dias, os CALCULOS DE LIQUIDACAO nos autos supra.

PROCESSO N. 7aJJCJ-1282/89
 RECLAMANTE: LEONEL DA COSTA BARROS E OUTROS
 ADVOGADO: Dra. Edileia Valerio
 RECLAMADO: SUDAM - SUP. DESENV. AMAZONIA
 ADVOGADO: Dra. Hilda Arruda Miranda
 ASSUNTO: Ficam as partes notificadas para apresentarem, no prazo de dez dias, os CALCULOS DE LIQUIDACAO nos autos supra.

PROCESSO N. 7aJJCJ-220/90
 RECLAMANTE: SIND. TRAB. EMP. SETOR PUBLICO AGRIC. E FUNDIARIO DO EST. PARA
 ADVOGADO: Dr. Antonio Pereira
 RECLAMADO: INSTIT. DE TERRAS DO PARA-ITERPA
 ADVOGADO: Dr. Roberto Valois
 ASSUNTO: Ficam as partes notificadas para ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO, no seguinte teor conclusivo: "...julgo totalmente procedente os embargos a execução opostos para excluir dos calculos os que ganham salario-minimo, conforme fundamentacao."

PROCESSO N. 7aJJCJ-760/91
 RECLAMANTE: SIND. TRAB. EMP. RADIOFUSAO E TELEVISAO DE BELEM/PA.
 ADVOGADO: Dr. Edilson Araujo dos Santos
 RECLAMADO: RADIO LIBERAL AM & FM e OUTRAS
 ADVOGADO: Dr. Deusdedit Freire Brasil
 ASSUNTO: Fica o reclamante notificado para contestar, querendo, no prazo legal, os EMBARGOS A EXECUCAO opostos nos autos supra.

PROCESSO N. 7aJJCJ-1504/92 (Emb. Terceiros)
 EMBARGANTE: RASMAL FINANCE N.V.
 ADVOGADO: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
 EMBARGADO: ARINOS NORDONHA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: Dr. Vinicius Hesketh
 ASSUNTO: Fica o embargante notificado para contraminutar o AGRADO DE PETICAO interposto, querendo, no prazo legal.

PROCESSO N. 7aJJCJ-1739/92
 RECLAMANTE: JOSE MATIAS DE LIMA
 ADVOGADO: Dr. Ubiratan de Aguiar
 RECLAMADO: HORA HOTEIS REUNIDOS LTDA
 ADVOGADO: Dr. Roberto Abdon D'Oliveira
 ASSUNTO: Ficam as partes notificadas para apresentarem, em cinco dias, a VARIACAO SALARIAL do autor, no periodo de jun/87 ate jun/91, para fins de calculo nos autos supra.

PROCESSO N. 7aJJCJ-1364/89 E ANEXO
 RECLAMANTE: MA. IMACULADA C.A. REGIS E OUTROS
 ADVOGADO: DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

RECLAMADO: SUDAM
 ADVOGADO: Dr. Benedito Mauricio dos Santos
 ASSUNTO: Ficam as partes notificadas para apresentar, em dez dias, CALCULOS DE LIQUIDACAO nos autos supra.

PROCESSO N. 7aJJCJ-257/93
 RECLAMANTE: JOSE RIBAMAR GASPAR BRITO
 ADVOGADO: Dr. Abelardo da Silva Cardoso
 RECLAMADO: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL
 ADVOGADO: Dra. Ana Cristina Klautau L. Chaves
 ASSUNTO: Fica o reclamante notificado para ciência do despacho exarado as fls. 75: "J. O alvara ja foi expedido. Notifique-se".

PROCESSO N. 7aJJCJ-669/91
 RECLAMANTE: ROBERTO CESAR DE LIMA
 ADVOGADO: Dra. Siraira Sousa Silau
 RECLAMADO: ERNANE SOARES FERREIRA
 ADVOGADO: nao consta

ASSUNTO: Fica o reclamante notificado para indicar, em cinco dias, bens do executado sobre os quais possa recair a penhora nos autos supra, sob pena de suspensão da execução por 01 (hum) ano.

Isabela Souza
 Isabela Paula Lopes de Oliveira Sena
 Diretora de Secretaria em Substituição
 12. J. J. Belém

(G.Reg.47.941)

RESENHA DA 7aJJCJ DE BELÉM

BOLETIM Nº 93/93

JUIZ PRESIDENTE: DR. JOSE WILSON M. FONSECA
 DIRETORA DE SECRETARIA: ISABELA CARLA L. SOUZA
 EXPEDIENTE DO DIA 13.07.93

PROCESSO Nº 7a. JJCJ-1708/89
 RECLAMANTE: BENEDITO SOUZA XAVIER E OUTROS
 ADVOGADO: DR. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 RECLAMADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

ADVOGADO: DRA. AMELIA FATIMA CARDOSO FAJARDO
 ASSUNTO: Fica notificado o reclamado, através de seu patrono, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os calculos de liquidação apresentados pelos reclamantes, apresentando DETALHES se for o caso de discordar.

PROCESSO Nº 7a. JJCJ-2474/92
 RECLAMANTE: RUTH LINS SOUZA
 ADVOGADO: DRA. MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 RECLAMADO: LOJAS CAPRI LTDA.
 ADVOGADO: DR. FRANCISCO NUNES SALGADO
 ASSUNTO: Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição do reclamado as fls. 117 dos autos (EMBARGOS A EXECUCAO).

PROCESSO Nº 7a. JJCJ-661/91
 RECLAMANTE: SIND. TRAB. IND. MEC. MAT. ELETRICO DO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: DR. JOAO JOSE GERALDO
 RECLAMADO: GUAJARA VEICULOS LTDA.
 ADVOGADO: DR. GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

ASSUNTO: Fica notificado o reclamado através de seu patrono, para se MANIFESTAR no prazo de 10 (dez) dias, sobre os Calculos de liquidação apresentados pelos reclamantes as fls. 209/223 dos autos.

PROCESSO Nº 7a. JJCJ-930/90
 RECLAMANTE: PEDRO MARIA MELO NUNES
 ADVOGADO: ADILSON GALVAO VERGOSA
 RECLAMADO: CITIBANK S/A
 ADVOGADO: DRA. EDILEIA VALÉRIO

ASSUNTO: Ficam as partes notificadas para tomarem ciência do r. despacho exarado as fls. 240 e verso (SENTENÇA DE EMBARGOS), cujo teor conclusivo segue abaixo transcrito:
 "ANTE O EXPOSTO, REJEITO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS FORMULADA PELO RECLAMANTE, PORQUE INTENPESITIVA. DAR CIÊNCIA Em, 27.05.93, Gabriel N. V. Filho, Juiz do Trabalho.

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA 8a JJCJ DE BELÉM

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 54/93

JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA

DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8a JJCJ Nº 2729/92

Reclamante: MARIA INEZ SENA COSTA

Advogado: HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO

Reclamado: HEMOPA

Advogado: PEDRO MILEO

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 2818/92

Reclamante: NILCE DE FÁTIMA SILVA CAMPOS

Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

Advogado: FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 91/93

Reclamante: RUDIMIR DA SILVA ALMEIDA

Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Reclamado: TROFICÁS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA

Advogado: DR. ROBERTO MENDES FERREIRA

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 267/92

Reclamante: ETEVALDO PANTOJA PEREIRA

Advogado: CRISTINA SOCORRO SOUZA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Advogado: MARIA LÚCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 1874/91

Reclamante: ELIAS LIMA DA COSTA

Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: RODOMAR LTDA.

Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 2375/92

Reclamante: ANTONIO LAZARO COSTA DOS REIS

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: INAMPS

Advogado: LUIZ CARLOS DE ASSIS

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Isabela Souza
 Isabela Paula Lopes de Oliveira Sena
 Diretora de Secretaria em Substituição
 12. J. J. Belém

(G.Reg.47.862)

RESENHA DA 8a JJCJ DE BELÉM

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 55/93

JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA

DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8a JJCJ Nº 2558/92

Reclamante: JOEL ROTTERDANY BAHIA

Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO

Reclamado: VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA

Advogado: MÁRIO SÉRGIO TOSTES

DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRADO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 2482/92

Reclamante: RAIMUNDO DAS DORES DE SOUZA

Advogado:

Reclamado: FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

Advogado: REGINA REGIS CUNHA

DESPACHO: CONTRAMINUTAREM RESPECTIVAMENTE, querendo, RECURSOS ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 248/89

Reclamante: AUGUSTO FABIANO SILVA NEVES

Advogado: ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: EMPRESA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado: Dr. GILBERTO JADER SERIQUE

DESPACHO: CIÊNCIA DE QUE O BEM FOI LIBERADO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

Isabela Souza
 Isabela Paula Lopes de Oliveira Sena
 Diretora de Secretaria em Substituição
 12. J. J. Belém

(G.Reg.47.863)

RESENHA DA 8a JJCJ DE BELÉM

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 56/93

JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA

DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. 8a JJCJ Nº 1880/92

Reclamante: DISTRIBUIDORA BRAHAMA DE BEBIDAS LTDA.

Advogado: KELMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER

Reclamado: MANOEL DA VERA CRUZ MAUÉS MEDEIROS

Advogado: WALNEIDE MARTINS

DESPACHO: CONTRAMINUTAREM RESPECTIVAMENTE, querendo, RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 2873/92

Reclamante: DULCILENE MODESTO DO NASCIMENTO

Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: BELÉM AUTOMOVEIS LTDA.

Advogado:

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8a JJCJ Nº 2110/92

Reclamante: EDSON PONTES CARDOSO

Advogado: MARY LUCIA XAVIER COHEN

Reclamado: FUNDAÇÃO STA. CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Biblioteca Pública "Nehru Vianna"

Advogado : PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2216/92

Reclamante: SEBASTIÃO MUEZ DA SILVA
Advogado : RAIMUNDO R. PAGUNDES LOPES
Reclamado : EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : FRANCISCO DE ASSIS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1920/92

Reclamante: SIND. TRAB. EM EMP. RADIOF. E TEL. DE BELÉM
Advogado : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado : PAULO ROBERTO F. DE OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1282/92

Reclamante: ESPÓLIO DE ANTONIO TÓBIAS DE AZEVEDO
Advogado : SIMONE CRISTINA A. DE AZEVEDO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado : MARIA BENTES DE MENDONÇA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2538/92

Reclamante: VALDEMIRO GATO COSTA
Advogado : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
Advogado : GEORGE AMORIM PAES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 08/07/93
Deleto de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.864)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 57/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. 8ª JCI Nº 2383/92

Reclamante: REGINA LÚCIA DA SILVA GONÇALVES
Advogado : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : MASO INDUSTRIAL S/A.
Advogado : RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 81/93

Reclamante: EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Advogado :
Reclamado : ANTONIO CARLOS SANTOS
Advogado : RAIMUNDO COSTA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 163/93

Reclamante: AMÉRICO LOPES DOS ANJOS
Advogado : EMANUEL DO NASCIMENTO BATALLA
Reclamado : INDALÁ BRASIL AGUAS MINERIAS LTDA.
Advogado : AMAURI FAGIOLA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 84/92

Reclamante: JOSÉ MARIA DA COSTA
Advogado : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Advogado : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1601/92

Reclamante: HERMANO TADEU CÂMARA PINHEIRO
Advogado : ANTONIO FLÁVIO P. AMÉRICO
Reclamado : TROPICAS DIST. GAS LIQUEFEITO DE PETROLÉO
Advogado : ROBERTO MENDES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2556/92

Reclamante: FRANCISCO XAVIER DA SILVA
Advogado : EDILSON ARAÚJO
Reclamado : ENGENHARIA CIVIL E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado :

DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 08/07/93
Deleto de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.875)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 58/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. 8ª JCI Nº 295/93

Reclamante: JAMIR DE SOUZA LIMA
Advogado : MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : FOUZADA ELE E ELA LTDA.
Advogado : RAIMUNDO COSTA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1113/92

Reclamante: ALFREDO GEMAUQUE DE SOUZA FILHO
Advogado : ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado : FAZENDA ZEBULÂNDIA
Advogado : JORGE BELÉM
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 641/92

Reclamante: OSVALDO SABRA DE AQUINO
Advogado : SINÉSTO PAULO BORGES WUNHA
Reclamado : MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA PLANPLONA
Advogado : NONATO DA SILVA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 08/07/93
Deleto de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.861)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 59/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO
PROC. 8ª JCI-801/92
RECLAMANTE: VIACÃO ITAPEMIRIM S/A
ADVOGADO: DANIEL REIS JÚNIOR
RECLAMADO: JOSÉ ROBERTO FONSECA ÁGUILA
ADVOGADO: POLIDÓRIO BARBALHO DE S. FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI-2027/92
RECLAMANTE: CLAUDIO JORGE BALIEIRO DE LIMA
ADVOGADO: NELSON RUBENS ROFFEE BORGES
RECLAMADO: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 690/93
RECLAMANTE: MARCO ANTONIO SEABRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DESPACHO: CIÊNCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA SOLICITADA PELO RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

PROC. 8ª JCI Nº 2158/92
RECLAMANTE: BENEDITO FERREIRA SANTOS
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: EMPRESA DE CONST. CIVIS E RODOVIÁRIOS S/A

ADVOGADO: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2241/91
RECLAMANTE: ROGEL LEONARDO DE SOUZA
ADVOGADO: JOSÉ LUCIOLO GORAYEB SANTOS
RECLAMADO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A.
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER
DESPACHO: CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1984/92
RECLAMANTE: LAURO AMADOR SOLHEIRO
ADVOGADO: ADILSON GALVAO VERGOSA
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA P. DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1079/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO PIRES DA CRUZ
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIOS S/A.
ADVOGADO: DEBORA AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 253/93
RECLAMANTE: MANOEL SOEIRO DA ROCHA LIMA
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA

RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADO: CRISTIANE SHERING
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2203/92
RECLAMANTE: DIOGENES DIAS SANTAREM
ADVOGADO: EMMANUEL SOUZA SILVA
RECLAMADO: A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA.
ADVOGADO: MÁRIO SÉRGIO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2383/92
RECLAMANTE: REGINA LÚCIA DA SILVA GONÇALVES
ADVOGADO: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: MASO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 262/93
RECLAMANTE: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA A. GUIMARAES
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADO: TABA S/A
ADVOGADO: JACILENE DE NAZARÉ M. FERNANDES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 2234/92
RECLAMANTE: MANOEL DE JESUS DA CRUZ PEREIRA
ADVOGADO: ANA FLÁVIA DE M. GUERREIRO
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. BELEM, EM 14 DE JULHO DE 1993. (G. Reg. nº 47.973)

RESENHA DA MM 8ª JCI DE BELÉM

BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 60/93

JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA

DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. 8ª JCI Nº 1502/92

Reclamante: OSVALDO GONZAGA SANTOS
Advogado : EVANILDO CARNEIRO DA SILVA
Reclamado : RUBRITEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
Advogado : JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO M. POMBO
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1865/92

Reclamante: EDSON DE ANDRADE W SILVA
Advogado : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : JOÃO GUILHERME DA SILVA SOBRAL
Advogado : MARIA AMÉLIA DE MENEZES ALMEIDA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 339/93

Reclamante: MARIA DA FÉ BEZERRA
Advogado : MARIA DA PAIXÃO
Reclamado : ANA LAURA CONRAD
Advogado : GILMAR RUHN
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1614/92

Reclamante: JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado :
Reclamado : ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ADM.
Advogado : RITA MOITA DA COSTA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém 22/07/93
Deleto de Almeida Rosa
Auxiliar Judiciário

(G.Reg.47.978)

NONA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA MM. 9ª JCI - BELÉM
BOLETIM Nº 004/93
PROCESSO Nº 9ª JCI-827/93
Recite: André Luziano além de Oliveira
Advog: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
Recido: Mesbla Móveis Ltda.
Advog: Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza
Diligência: Manifestar-se o Reclamante sobre os documentos juntados pela Reclamada, em cinco dias.

PROCESSO Nº 9ª JCI-591/93
Recite: Dulcindo Gemaque de Moraes
Advog: Dra. Maria José Cabral Cavalli.
Recida: Encol S/A.
Advog: Dra. Ediléa Valério
Diligência: Contraminutarem Recursos Interpostos pelas partes.

PROCESSO Nº 9ª JCI-824/93
Recite: Jorge Rodrigues Pereira
Advog: Dr. Abelardo da Silva Cardoso
Recida: Polo Engenharia e Comércio Ltda.
Advog: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes
Diligência: Contraminutar Recurso Interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº 9º JCI-181/93

RECTE: Elson José do Rosário Moreira
 ADVOG: Dr. Sidney Almeida Junior
 RECLDA: Vição Perpétuo Socorro Ltda.
 ADVOG: Dr. Raimundo Barbosa Costa
 Sentença Embargos Declaração: "Conhecendo dos Embargos opostos pela Reclamada, os acolhemos em parte, suprimindo a omissão apontada, consoante os termos acima expostos" (para ciência somente da Reclamada).

PROCESSO Nº 9º JCI-506/93

RECTE: Nivaldo Gomes de Araújo
 ADVOG: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos
 RECLDA: Auto Locadora Tágide Ltda.
 ADVOG: Dr. José Figueiredo de Sousa
 Diligência: Sentença Embargos Declaração: "Não conhecemos dos Embargos opostos pelo Reclamante, pois intempestivos". Contraminutar Recurso Interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº 9º JCI-223/93

RECTE: Márcia Sueli Braga Santos
 ADVOG: Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza
 RECLDA: Cartório Conduru
 RECLDO: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho.
 Diligência: Conhecendo dos Embargos opostos pela Reclamada, os rejeitamos por falta de amparo legal, aplicando-se a multa de 1% sobre o valor da condenação".

PROCESSO Nº 9º JCI-049/93

RECTE: Raul Ribeiro da Silva
 ADVOG: Dr. Pedro Rodrigues da Silva
 RECLDA: Supermercados Almirante Ind. Com. Ltda.
 ADVOG: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes.
 Diligência: Contraminutar Recurso Interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº 9º JCI-792/93

RECTE: Inez Barbosa de Oliveira
 ADVOG: Dr. George Amorim Paes
 RECLDA: Charone e Filhos Ltda.
 ADVOG: Dra. Glória Maroja
 Diligência: Contraminutar Recurso Interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº 9º JCI-034/93

RECTE: Rimar Pontes Serrão
 ADVOG: Dra. Carmem Lúcia Braun Queiroz
 RECLDA: Selvapac Ind. Madeireira do Pará Ltda.
 ADVOG: Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza.
 Diligência: Contraminutar Recurso Interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº 9º JCI-268/93

RECTE: Fernando Leal da Silva
 ADVOG: Dra. Maria José Cabral Cavalli.
 RECLDA: Acropole Construções Cíveis e Arquitetura.
 ADVOG: Dr. José Augusto Torres Potiguar.
 Diligência: Contraminutarem Recurso Interposto pelas partes.

PROCESSO Nº 9º JCI-666/93

RECTE: Luiz Otávio Amaral Diogo
 ADVOG: Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito
 RECLDA: Vição Perpétuo Socorro Ltda.
 ADVOG: Dr. Raimundo Barbosa Costa
 Diligência: Sentença Embargos Declaração: "Conhecendo dos Embargos opostos pela Reclamada, os rejeitamos por falta de amparo legal".

PROCESSO Nº 9º JCI-723/93

RECTE: Edna Maria Sodrê da Silva
 ADVOG: Dra. Luiza de Nazarê Marillac Campelo
 RECLDA: Empresa Bras de Pesquisa Agropecuária.
 ADVOG: Dr. Armando Duarte Mesquita
 Diligência: Contraminutar Recurso Interposto pela Reclamada.

PROCESSO Nº 9º JCI-652/93

RECTE: Josué Pereira Ribeiro
 ADVOG: Dra. Maria José Cabral Cavalli.
 RECLDA: Orlando Mauê Construções Ltda.
 ADVOG: Dr. Deusedith Freire Brasil
 Diligência: Contraminutarem Recurso Interpostos pelas partes.

PROCESSO Nº 9º JCI-247/93

RECTE: Antonio Rodrigues da Silveira
 ADVOG: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
 RECLDA: Xerox do Brasil Ltda.
 ADVOG: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello
 Diligência: Contraminutarem Recurso Interpostos pelas partes.
 (G. Reg. nº 47709)

BOLETIM Nº 005/93

PROCESSO Nº 9º JCI-585/93

RECTE: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUJO
 ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLDO: CAIXA DE PECULIOS PENSÕES MONTEPIO BENEFICENTE - CAPEMI
 ADVOG: DR. PAULO MAURÍCIO DOS SANTOS MACEDO
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO Nº 9º JCI-790/93

RECTE: NILSON CARVALHO FERREIRA
 ADVOG: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 RECLDA: COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA
 ADVOG: DR. MANOEL MARQUES S. NETO
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9º JCI-038/93

RECTE: RAIMUNDO PONTES DOS SANTOS
 ADVOG: DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 RECLDA: CONSTRUÇÕES CÍVIS DA AMAZÔNIA
 ADVOG: DRA. MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHECENDO DOS EMBARGOS, OS ACOLHEMOS PARA INCLUIR DENTRE AS PARCELAS ALINHADAS, NA PARTE CONCLUSIVA A DE SALÁRIO RETIDO CONFORME, O ITEM 2 DA FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 9º JCI-444/93

RECTE: EDSON DE OLIVEIRA TRINDADE
 ADVOG: NILDES NEVES RIBEIRO
 RECLDA: VIÇÃO PERPÉTUO SOCORRO
 ADVOG: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO "CONHECENDO DOS EMBARGOS OPOSTOS POR VIÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA, OS REJEITAMOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, APLICANDO A MULTA DE 1% EM FAVOR DO EMBARGADO.

PROCESSO Nº 9º JCI-361/93

RECTE: HUMBERTO RODRIGUES TEIXEIRA
 ADVOG: DRA. CARMEM LUCIA QUEIROZ
 RECLDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT
 ADVOG: JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO BRITO FILHO
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9º JCI-716/93

RECTE: STCMATE
 ADVOG: RAIMUNDO DE SÉRGIO BRITO DO E. SANTO
 RECLDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A
 ADVOG: ELIEZER R. DE OLIVEIRA NAZARÉ
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9º JCI-784/93

RECTE: MARIA HELENA LUZ DE NAZARÉ
 ADVOG: DR. DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 RECLDA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 ADVOG: ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 9º JCI-013/93

RECTE: ANTONINA TOMAZ BARBOSA
 ADVOG: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 RECLDA: FELIPE RIBEIRO & CIA LTDA.
 ADVOG: PEDRO TOURINHO TUPINAMBÁ
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9º JCI-379/93

RECTE: ALBINO FONSECA
 ADVOG: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
 RECLDO: PEDRAS DE MINAS COM. E REP. LTDA.
 ADVOG: AUGUSTO MANOEL GAMBOA.
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 9º JCI-810/93

RECTE: ANA MARIA CAMPOS BENTES
 ADVOG: LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA

RECLDA: LOJAS AMERICANAS S.A.

ADVOG: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS PARTES, FICA CIENTE O RECLAMANTE DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

PROCESSO Nº 9º JCI-111-93

RECTE: JORGE PEREIRA MARTINS
 ADVOG: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: AUTO VIÇÃO ICOARACIENSE
 ADVOG: JORGE MENA WANDERLEY
 DILIGÊNCIA: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PORQUE DESERTO".

PROCESSO Nº 9º JCI-358/93

RECTE: OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOG: OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
 ADVOG: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES.
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9º JCI-449/93

RECTE: RICARDO ABREU SOARES
 ADVOG: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: AUTO VIÇÃO ICOARACIENSE
 ADVOG: DR. JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

PROCESSO Nº 9º JCI-539/93

RECTES: ANTONIO GUILHERME MOTA DA ROSA E OUTROS
 ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
 ADVOG: DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9º JCI-765/93

RECTES: MANOEL DE SOUZA LONDRES E OUTROS
 ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
 RECLDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOG: DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
 DILIGÊNCIA: DIGA O RECLAMANTE SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 9º JCI-699/93

RECTE: ANDRÉ AVELINO DA SILVA
 ADVOG: DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
 RECLDA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
 ADVOG: DR. HAROLDO FERNANDO DE MATOS LOBATÔ
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "CONHECENDO DOS EMBARGOS, OS ACOLHEMOS, EM PARTE, PARA RETIFICAR O PERÍODO RECONHECIDAMENTE PRESCRITO.

PROCESSO Nº 9º JCI-606/93

RECTE: ARNALDO TAVARES MARTINS
 ADVOG: DR. IZAIAS BATISTA DA COSTA
 RECLDO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOG: DR. ROBERTO MENDES F. PONTES
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "RESOLVE A MM. 9º JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA DE V VOTOS, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SUBMETENDO-SE, TAMBÉM, ESTE DECISUM AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. MANTIDAS AS CUSTAS.

(G. REG. Nº 47794)

BOLETIM Nº 006/93

PROCESSO: Nº 9º JCI-454/93
 RECLTE: DOMINGOS LEITE DA PAIXÃO
 ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: TRANSPORTES MARITUBA
 ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-451/93

RECLTE: EMANOEL WALDERI SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
 ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA:

PROCESSO: Nº 9º JCI-105/93

RECLTE: MARCO ANTÔNIO DA COSTA SILVA
 ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: VIÇÃO PERPÉTUO SOCORRO
 ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-664/93

RECLTE: IRAMAR DA SILVA DE ABREU
 ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: VIÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
 ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA.
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-860/93

RECTE: REGINA CELIA BONFIM DE ARAÚJO
 ADVOG: SIMÃO IZAC BENZECRY
 RECLAMADO: XIMENES TECIDOS S/A.
 ADVOG: JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO INTERPOSTO PELAS PARTES.

PROCESSO: Nº 9º JCI-333/93

RECLTE: ANTÔNIO ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO
 ADVOG: DR. WALTER NOGUEIRA DA SILVA
 RECLDA: CINCOL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO
 ADVOG: DR. JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-443/93

RECLTE: DOMINGOS TAVARES DE OLIVEIRA
 ADVOG: DRA. MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 RECLDA: MADEIRAS ACARA.
 ADVOG: DR. THADEU DE JESUS E SILVA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: Nº 9º JCI-129/93

RECLTE: EVANDRO AMORIM SALDANHA
 ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: VIÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
 ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-414/93

RECTE: JAIME SOUZA DA SILVA
 ADVOG: DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECLDA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL
 ADVOG: DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-200/93

RECTE: CARLOS ALBERTO CARDOSO MORAIS
 ADVOG: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 RECLDA: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREO-SATA
 ADVOG: DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS PARTES.

PROCESSO: Nº 9º JCI-699/93

RECTE: ANDRÉ AVELINO DA SILVA
 ADVOG: MARY LUCIA XAVIER COHEN
 RECLDA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
 ADVOG: DR. AGILDO M. CAVALCANTE
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECENDO DOS EMBARGOS, OS ACOLHEMOS, EM PARTE, PARA RETIFICAR O PERÍODO RECONHECIDAMENTE PRESCRITO.

PROCESSO: Nº 9º JCI-093/93

RECTE: ARIQVALDO ANTUNES
 ADVOG: DRA. ALBERTINA CAMPOS ANGELIM
 RECLDA: DELTA PUBLICIDADE
 ADVOG: DR. OTÁVIO MENDONÇA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELAS PARTES.

PROCESSO: Nº 9º JCI-855/93

RECTE: RAIMUNDO DOS SANTOS LEAL
 ADVOG: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 RECLDA: FROTA AMAZÔNICA S/A.
 ADVOG: DRA. MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-707/93

RECTE: CLOVIS HAROLDO LEITE
 ADVOG: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 RECLDA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOG: DR. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: Nº 9º JCI-606/93

RECTE: ARNALDO TAVARES MARTINS
 ADVOG: DR. IZAIAS BATISTA DA COSTA
 RECLDA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
 ADVOG: DR. ROBERTO MENDES FERREIRA
 DILIGÊNCIA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES.

PROCESSO: Nº 9º JCI-796/93

RECTE: AUGUSTO CESAR AQUINO
 ADVOG: DRA. LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO MESQUITA

RECLDA: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE OBRAS
 ADVOG: DRA. MARIA DE NAZARÉ BAIMA COTTA
 DESPACHO: I - NA FORMA DO ART. 463, INCISO I, DO CPC, E DE SER CORRIGIDA A SEGUINTE INEXATIDÃO MATERIAL:
 1.1 - ONDE SE LÊ: LEI MUNICIPAL Nº 8162/91, PUBLICADA EM 21.01.91, NOTADAMENTE EM SEU ART. 7º, LEIA-SE: LEI MUNICIPAL Nº 7453/89, PUBLICADA NO D.O.M EM 06.07.89, NOTADAMENTE EM SEU ART. 3º.
 1.2 - ONDE SE LÊ: TERMO FINAL DA PRESCRIÇÃO SE DEU EM 12.12.92, LEIA-SE: TERMO FINAL DA PRESCRIÇÃO SE DEU EM 06.07.91.

TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DO SEGUINTE DESPACHO: A MATERIA DOS EMBARGOS JA FOI OBJETO DE CORREÇÃO MATERIAL.

PROCESSO: Nº 9ª JCJ-187/93
RECTE: MARIZETE MELO DE OLIVEIRA
ADVOG: DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
RECLDA: HORSIA HOTEIS REUNIDOS S/A.
ADVOG: DR. AJAX DE OLIVEIRA
TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO A REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIAO, TENDO EM VISTA A INOBSERVÂNCIA DO PRESSUPOSTO OBJETIVO RECURSAL E PREPARO. (DEPOSITO AD RECURSSUM). (G. Reg. nº 47.962)

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 028/93

JUIZ PRESIDENTE: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-544/93
RECLAMANTE: DURVAL DA SILVA ANDRADE
ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
RECLAMADA: ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A.
ADVOGADO: PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-823/93
RECLAMANTE: GERALDINO RAMOS BAIA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADAS: RODOMAR LTDA. E ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADAS E P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-827/93
RECLAMANTE: FLÁVIO AUGUSTO CAMPOS SARMENTO
ADVOGADO: EMANOEL MEDEIROS DE MIRANDA
RECLAMADO: BANCO ITAÚ S/A.
ADVOGADA: LIVIA CUNHA CHERMONT
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/ RECLAMADO

PROCESSO Nº 10ª JCJ-844/93
RECLAMANTE: RENATO DA COSTA BRONZE
ADVOGADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA M. DE OLIVEIRA
RECLAMADA: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADA: SIMONE CRUZ VIEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-908/93
RECLAMANTE: EDSON ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-59/93
RECLAMANTE: ABEL LUIZ SARAIVA COELHO
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADA: EGO - EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-842/93
RECLAMANTE: PAULO JORGE ARAUJO
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADA: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO: AMAURI FACIOLA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-486/93
RECLAMANTE: ERALDO FERREIRA BARROS
ADVOGADA: VILMA CHAVAGLIA
RECLAMADA: CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA.
ADVOGADA: HELOISA HELENA PINTO TOSTES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-803/93
RECLAMANTE: JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: JCRUZ ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: MÁRIO LEITE SOARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA, PARA DECLARAR QUE AS DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTARIAS DEFERIDAS NA D. SENTENÇA SÃO EM RAZÃO DOS PAGAMENTOS DE FLS. 71/99 A TÍTULO DE SALÁRIO-BASE E DIFERENÇA SALARIAL, FAZENDO INCLUIR NA PARTE DISPOSITIVA DO R. DECISÓRIO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO PORQUE TAIS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS SOMENTE SERIAM DEDUZIDOS NA DATA-BASE DA CATEGORIA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-693/93
RECLAMANTE: ELIANA SELMA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: IZAIAS BATISTA DA COSTA
RECLAMADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO Nº 10ª JCJ-907/93
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE PANTOJA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: ENCOL S/A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA POR FALTA DE AMPARO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-229/93
RECLAMANTE: ELIZETE ABDORAL VINAGRE
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADA: INDÚSTRIA EXPORTADORA BRASIL NORTE LTDA.
ADVOGADO: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA
(G. Reg. nº 47615)

BOLETIM Nº 029/93

JUIZ PRESIDENTE: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO: 10ª JCJ-824/93
RECLAMANTE: SINDFEPA
ADVOGADO: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCJ-852/93
RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
ADVOGADO: ANTONIO BATISTA CAMPOS
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTO PELA RECLAMANTE PARA JULGAR-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO: 10ª JCJ-684/93
RECLAMANTE: MARIA IVANILZA CORINGA MADURO
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADA: IRMÃOS MORHY LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO DANTAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO: 10ª JCJ-436/93
RECLAMANTE: ORIVALDO MIRANDA SERRA
ADVOGADO: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
RECLAMADA: TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: MANOEL MARQUES NETO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO: 10ª JCJ-621/93
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
ADVOGADA: ANA MARGARIDA S. LOUREIRO GODINHO
RECLAMADA: ALBRAS-ALUMINIO BRASILEIRO S/A.
ADVOGADO: GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS OPOSTOS P/RECLAMANTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL

PROCESSO: 10ª JCJ-853/93
RECLAMANTE: MARIA LAISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
ADVOGADO: ANTONIO BATISTA CAMPOS
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMANTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL

PROCESSO: 10ª JCJ-868/93
RECLAMANTES: JOSÉ GIBERTO NAVARRO MENEZES E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
ADVOGADO: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTES

PROCESSO: 10ª JCJ-040/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO TEOFILO DA SILVA SELEIRO
ADVOGADA: ANA MARIA CUNHA DE MELLO
RECLAMADO: RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO
ADVOGADA: EURENICE PINHEIRO BOTELHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO: 10ª JCJ-326/93
RECLAMANTE: ROSILENE CORREA PALMA
ADVOGADA: CARLA GOMES MARTINS
RECLAMADA: IRMÃOS CRISPIM LTDA.
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE

PROCESSO: 10ª JCJ-871/93
RECLAMANTE: ANA SOUZA DE ARAUJO
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADO: CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA 10ª OFÍCIO
ADVOGADO: ARTHUR ALVES RAMOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADO E P/RECLAMANTE
(G. Reg. nº 47679)

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

BOLETIM Nº 030/93

JUIZ PRESIDENTE: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO: 10ª JCJ-875/93
RECLAMANTE: JOAQUIM REIS PEREIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAV LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS P/RECLAMANTE E LHES DA PROVIMENTO PARA DETERMINAR A INCLUSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO E NA CONCLUSÃO, O INDEFERIMENTO DA PARCELA DE DIFERENÇA DE SALÁRIO, SEUS REFLEXOS E DIFERENÇAS CONSECUTARIAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCJ-617/93
RECLAMANTE: FRANCISCO ALTAMIR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADA: FRIBEL MARCHANTERIA LTDA. (CLEMENTE HAMOY)
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE DOS EMBARGOS OPOSTOS PELO RECLAMANTE E, JULGA-LOS PROCEDENTES, DETERMINANDO A INCLUSÃO NA FUNDAMENTAÇÃO E NA PARTE CONCLUSIVA A PARCELA MAIOR REMUNERAÇÃO (4 SALÁRIOS MÍNIMOS) E O INDEFERIMENTO DA INTEGRAÇÃO DO SALÁRIO IN NATURA (ALIMENTAÇÃO; E TRANSPORTE) NA REMUNERAÇÃO.

PROCESSO: 10ª JCJ-861/93
RECLAMANTE: MARIA INES DO NASCIMENTO ALCANTARA
ADVOGADO: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
RECLAMADA: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO SOARES
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA PARA ESCLARECER QUE FOI RECONHECIDA A JORNADA DE 10 HORAS HAVENDO DUAS HORAS EXTRAS NOS DIAS DE QUINTAS, SEXTAS E SÁBADOS, MAIS DUAS HORAS EXTRAS EM UMA TERÇA-FEIRA POR MÊS, E MAIS DUAS HORAS EXTRAS EM UM DOMINGO A CADA DOIS MESES.

PROCESSO: 10ª JCJ-119/93
RECLAMANTE: MARIONALDO DE SARGES LOBATO
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ RONALDO VIEIRA
SENTENÇA: A JUNTA DECIDE ACOLHER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O DEFERIMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO COM SEUS REFLEXOS EM FÉRIAS MAIS UM TERÇO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, E FGTS C/40%, DIFERENÇA SALARIAL NORMATIVA, COM REFLEXOS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS + 1/3, AVISO PRÉVIO E FGTS COM 40%. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. AS CUSTAS ARBITRADAS A RECLAMADA SÃO ELEVADAS PARA CR\$1.200.638,05 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$ 60.000.000,00. MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. CONCEDIDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO.

PROCESSO: 10ª JCJ-466/93
RECLAMANTE: JOSÉ RODRIGUES
ADVOGADA: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA DO PIAUÍ S/A IN-COPECA
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ MAROJA
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA DANDO EFEITO MODIFICATIVO PARA JULGAR A RECLAMATORIA DE JOSÉ RODRIGUES TOTALMENTE IMPROCEDENTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$60.000.000,00 NA QUANTIA DE CR\$1.200.638,05, ISENTA NA FORMA DA LEI.

PROCESSO: 10ª JCJ-080/93
RECLAMANTE: ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
RECLAMADA: R. A. JINKINGS & CIA. LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO: 10ª JCJ-916/93
RECLAMANTE: JOAQUIM BOGEA NOBRE
RECLAMADA: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE VENDAS LTDA
ADVOGADO: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE OS EMBARGOS, DANDO-LHE PROVIMENTO EM PARTE, PARA DETERMINAR A CORREÇÃO NA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO EM RELAÇÃO A URP DE FEVEREIRO/89 (26,05%), ADMITINDO-SE O DEFERIMENTO APENAS NO MÊS DE FEVEREIRO/89. IMPROCEDENTE A ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO QUANTO AO PLANO COLLOR (84,32%). TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO: 10ª JCJ-823/93
RECLAMANTE: GERALDINO RAMOS BAIA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: RODOMAR LTDA. E ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA E P/RECLAMANTE

PROCESSO: 10ª JCJ-1034/93
AGRAVANTE: XERFAN & CIA. LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
AGRAVADA: TELMA VAZ FERREIRA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO: 10ª JCJ-654 E 191/93
RECLAMANTE: PEDRO RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS DE SOUSA
RECLAMADAS: SILNAVE - SILVA & IRMÃOS NAVEGAÇÃO LTDA. E OUTROS
ADVOGADO: ALBERTO IVO COELHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMANTE
(G. Reg. nº 47680)

BOLETIM Nº 031/93

JUIZ PRESIDENTE: LUCIO VICENTE CASTIGLIONI
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA DE LOURDES G. DA COSTA

PROCESSO Nº 10ª JCJ-970/93
RECLAMANTES: CARLOS SOUZA E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
ADVOGADO: PAULO SERGIO R. DE MENDES
SENTENÇA: A JUNTA CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

PROCESSO Nº 10ª JCJ-783/93
RECLAMANTE: JOSE DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADA: ERLIENE LIMA
RECLAMADA: EMPRESA TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA.
ADVOGADO: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE, CUSTAS P/RECLAMADA CR\$ 100.638,05, CALCULADAS SOBRE CR\$ 5.000.000,00 E P/RECLAMANTE CR\$ 300.638,05, CALCULADAS SOBRE CR\$ 15.000.000,00

PROCESSO Nº 10ª JCJ-005/93
RECLAMANTE: CICERO CUNHA DA SILVA
ADVOGADA: ERLIENE LIMA
RECLAMADA: CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO: JOSE RAUL COELHO DA SILVA
SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE, CUSTAS P/RECLAMADA CR\$ 300.638,05 CALCULADAS S/CR\$ 15.000.000,00 E P/RECLAMANTE CR\$200.638,05 CALCULADAS S/CR\$ 10.000.000,00

PROCESSO Nº 10ª JCJ-888/93
RECLAMANTE: FERNANDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: ASSEMBLEIA PARAENSE
ADVOGADO: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: DETERMINA-SE A CORREÇÃO NOS TERMOS DO ART. 830 DA CLT, ONDE CONSTA PELA RECLAMADO SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$ 10.000.000,00, LEIA-SE PELO RECLAMANTE:
SENTENÇA: "A JUNTA CONHECE OS EMBARGOS PARA DAR-LHE PROVIMENTO, DETERMINANDO QUE SEJA INCLUIDO NA FUNDAMENTAÇÃO E NA CONCLUSÃO, COM EFEITO MODIFICATIVO INCIDÊNCIA NO REPOUSO REMUNERADO DAS HORAS EXTRAS EM RAZÃO DA REDUÇÃO DO HORÁRIO NOTURNO. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO".

PROCESSO Nº 10ª JCI-915/93
RECLAMANTES: RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
RECLAMADA: MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A JUNTA, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO Nº 10ª JCI-880/93
RECLAMANTE: ROBERTO DAS CHAGAS ROCHA
ADVOGADO: MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
RECLAMADA: INAMPS
ADVOGADA: DILZA RIBEIRO DA CUNHA DE ALMEIDA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-892/93
RECLAMANTE: JOÃO ALBERTO DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA: SEGUTRAL SERVIÇO SEGURANÇA TRANSCOEIRO
ADVOGADO: RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A JUNTA, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO Nº 10ª JCI-457 E 458/93
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO MONTEIRO BRASIL
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: VIAÇÃO FORTE LTDA.
ADVOGADA: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-985/93
RECLAMANTES: REJANE VIRGINIA DOS SANTOS ROCHA E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA
ADVOGADA: MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A JUNTA, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL".

PROCESSO Nº 10ª JCI-701/93
RECLAMANTES: ANA DORROZARIO SANTOS E OUTROS
ADVOGADA: MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
ADVOGADO: AGILDO M. CAVALCANTE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.

PROCESSO Nº 10ª JCI-668/93
RECLAMANTE: RUTH LEILA BOTELHO DOS SANTOS
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADA: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA.
ADVOGADO: JORGE MENA WANDERLEY
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO R/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-277/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO RAMOS DE MAGALHÃES
ADVOGADO: JAIME COMECANHA BALESTROS FILHO
RECLAMADA: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADA: ANA CECILIA ARAUJO DE ALENCAR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-879/93
RECLAMANTE: ALDO DA COSTA SOUZA
ADVOGADO: ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO
RECLAMADA: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-373/93
RECLAMANTE: SONTIMABE
ADVOGADA: MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADA: AMAZONEX INDÚSTRIA EXPORTADORA S/A
ADVOGADO: ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
DESPACHO: DIGA O SINDICATO DEMANDANTE EM CINCO (5) DIAS SOB PENA DE ACEITAÇÃO

PROCESSO Nº 10ª JCI-958/93
RECLAMANTE: EDSON DA SILVA FREITAS
ADVOGADA: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADA: INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO: AMAURI FACIOLA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/ RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-944/93
RECLAMANTE: JAIR MARTINS
ADVOGADA: NEUSA GOMES DE LIMA
RECLAMADA: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA

PROCESSO Nº 10ª JCI-198 E 199/93
RECLAMANTE: JOSE MARIA ALVES DE CASTRO
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADA: FROTA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RO INTERPOSTO P/RECLAMADA.
(G. REG. Nº 47785)

BOLETIM Nº 33/93
JUIZ PRESIDENTE: LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
DIRETORA DE SECRETARIA: Mª DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA
PROC. Nº 10ª JCI - 701/93
RECLAMANTE: ANA DORROZÁRIO SANTOS SOUZA E OUTROS
ADVOGADA: MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: AGILDO M. CAVALCANTE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES
PROC. Nº 10ª JCI - 169/93
RECLAMANTE: ANTONIO FLORÊNCIO DA SILVA MARQUES
ADVOGADO: ANTONIO DOS REIS PEREIRA
RECLAMADO: SERVIÇOS AUX. DE TRANSPORTE AÉREO - SATA
ADVOGADA: MARILIA REBELO GIROTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECTE
PROC. Nº 10ª JCI - 593/93
RECLAMANTE: FÁVIO LEBATO DE PINA
ADVOGADO: MIGUEL GONÇALVES SERRA
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAVEGAÇÃO LTDA
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DOS RECLAMANTES

PROC. Nº 10ª JCI - 935/93
RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO JARES PEREIRA
ADVOGADO: IRACILDES HOLANDA DE CASTRO
RECLAMADO: SASI SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAIS
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
ASSUNTO: SENTENÇA: CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NOTIFIQUE-SE PARTES. CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE.

PROC. Nº 10ª JCI - 1007/93
RECLAMANTE: MAURO ANTONIO LEAL DA SILVA
ADVOGADA: Mª JOSE CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: PUMA SERV. ESP/ VIG. TRANSPORTES VALORES S/C LTDA
ADVOGADO: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECTE

PROC. Nº 10ª JCI - 500/93
RECLAMANTE: LUIZ ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RECLAMADO: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR. RECURSO ORDINÁRIO ADESI-VO DO RECTE.

PROC. Nº 10ª JCI - 882/93
RECLAMANTE: RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO: ABERLADO DA SILVA CARDOSO
RECLAMADO: ENCOL ENGENHARIA COMÉRCIO E IND. LTDA.
ADVOGADA: EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. Nº 10ª JCI - 947/93
RECLAMANTE: REGINALDO FOICINHA DA SILVA
ADVOGADO: GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
RECLAMADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO: ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. Nº 10ª JCI - 889/93
RECLAMANTE: OCTÁVIO DOS ANJOS COSTA
ADVOGADA: MEIRE ARAÚJO COSTA
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE

PROC. Nº 10ª JCI - 730/93
RECLAMANTE: ABEL BARROS DOS SANTOS
ADVOGADA: NAZARE MEDEIROS ROCHA
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE E. DE TRANSPORTES
ADVOGADA: ANA MARIA GOMES RODRIGUES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. Nº 10ª JCI - 721/93
RECLAMANTE: RENATO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. Nº 10ª JCI - 667/93
RECLAMANTE: BENEDITO MORAES RODRIGUES
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADO: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. Nº 10ª JCI - 904/93
RECLAMANTE: IRACI MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO
ADVOGADO: SIMÃO ISAAC BENZECRY
RECLAMADO: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE

PROC. Nº 10ª JCI - 720/93
RECLAMANTE: WALTER MARIANO DA SILVA
ADVOGADO: WILSON RONALDO MONTEIRO
RECLAMADO: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. Nº 10ª JCI - 698/93
RECLAMANTE: ELIANA SELMA DE SOUZA RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: IZAIAS BATISTA DA COSTA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

10ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº 34/93

JUIZ PRESIDENTE: LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI
DIRETORA DE SECRETARIA: Mª DE LOURDES GUERREIRO DA COSTA
PROC. 10ª JCI - 990/93
RECLAMANTE: KÁTIA CILENE CORRÊA DOS SANTOS
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: FELIPE R. RIBEIRO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. 10ª JCI - 921/93
RECLAMANTE: SIND. TRAB. EMPRESA RÁDIO E TELEVISÃO DO E. PARA
ADVOGADA: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADO: TELEVISÃO LIBERAL LTDA.
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. 10ª JCI - 825/93
RECLAMANTE: LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: ASSEMBLEIA PARAENSE
ADVOGADO: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE

PROC. 10ª JCI - 510/93
RECLAMANTE: LOURIVAL LOPES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADA: OLGA BAYMA
RECLAMADO: JOSÉ FERREIRA MAIA (BARCO MOTOR GOLLAS)
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
LITISCONSORTE: FRANCISCO DE JESUS DUTRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE

PROC. 10ª JCI - 865/93
RECLAMANTE: OLIVIAN POMPEU SANTANA
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CAVALHAI RODRIGUES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO REC-TE/RECDO.

PROC. 10ª JCI - 264/93
RECLAMANTE: EMÍDIO MANOEL FIGUEIRA PARADELA
ADVOGADA: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: GRÊMIO LITERÁRIO E RECREATIVO PORTUGUES

PROC. 10ª JCI - 861/93
ADVOGADO: MARIA INES DO NASCIMENTO ALCÂNTARA
ADVOGADO: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
RECLAMADO: OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: FERNANDO ALVES SOARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE

ADVOGADO: CELSO BURLAMAQUI FREIRE
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA.

PROC. 10ª JCI - 265/93
RECLAMANTE: MARIA LÚCIA BARBOSA ALMEIDA
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
RECLAMADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO E. DO PARÁ
ADVOGADO: ROBERTO MENDES FERREIRA
SENTENÇA: CONHECER E ACOLHER EM PARTE EMBARGOS DE-CLARAÇÃO P/ATRIBUINDO EFEITO MODIFICATIVO, EXCLUIR CONDENACÃO APENAS O AVISO PRÉVIO. NOT-SE PARTES.

PROC. 10ª JCI - 354/93
RECLAMANTE: EDUARDO JOSÉ PEDREIRO BARROSO
ADVOGADA: LÍVIA CUNHA CHERMONT
RECLAMADO: LÍDER SUPERMERCADOR E MAGAZINES LTDA.
ADVOGADO: JOSE MARIA TUMA HABER
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA/RECLAMANTE. SENT. DE CORREÇÃO DE INEXA-TIDÃO: CONHECER E ACOLHER PEDIDO CORREÇÃO, EFETUAR DEVIDAS CORREÇÕES NO DESISUN. QUE PASSA TER VALOR DE CONDENACÃO DE CR\$ 40.000,00. NOT-SE PARTES.

PROC. 10ª JCI - 950/93
RECLAMANTE: JOSE LUIZ FERREIRA JÚNIOR
ADVOGADA: MARY LÚCIA XAVIER COHENMENTEL
RACLAMADO: MARMOBRAZ LTDA.
ADVOGADO: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
SENTENÇA: CONHECER E ACOLHER EM PARTE EMBARGOS DE-CLARAÇÃO RECTE. NOT-SE PARTES. CONHECER E REJEITAR EMBARGOS DECLARAÇÃO RECLAMADA. NOT-SE PARTES.

PROC. 10ª JCI - 822/93 SOUZA
RECLAMANTE: BENEDITO ALVES MARTINS
ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO: TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔ-NICA
ADVOGADA: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
SENTENÇA: CONHECER E ACOLHER EM PARTE EMBARGOS DE-CLARAÇÃO NOT-SE AS PARTES.

PROC. 10ª JCI - 980/93
RECLAMANTE: NATALINO DE JESUS SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔ-NICA
ADVOGADA: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
SENTENÇA: CONHECER E ACOLHER EM PARTE. NOT-SE PAR-TES.

PROC. 10ª JCI - 334-93
RECLAMANTE: PAULA FRASSINETTI MATTOS
RECLAMADO: COMPANHIA DOCS DO PARA
ADVOGADO: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADA: SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
SENTENÇA: CONHECER E ACOLHER EMB. DECLARAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A P/DECLARAR SUA EXCLUSÃO. NOT-SE PARTES.

PROC. 10ª JCI - 164/93
RECLAMANTE: WILSON DO COUTO LOBÃO
ADVOGADA: NÚBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
RECLAMADO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
ADVOGADO: LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLERO
SENTENÇA: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RE-CLAMANTE E RECLAMADO.

(G. Reg. nº 47977)

BOLETIM Nº 35/93

PROC. 10ª JCI-957/93
RECLAMANTE: INACIO HENRIQUE SANCHES
ADVOGADA: Mª JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENGA. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADA: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC. ORDINÁRIO DO RECTE E RECDO.

PROC. 10ª JCI-995/93
RECLAMANTE: JOMAR CHAVES SANTOS
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S.A. ENGA. COM. E INDÚSTRIA
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC. ORDINÁRIO DO RECTE E RECDO

PROC. 10ª JCI-757/93
CONSIGNANTE: HQTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
CONSIGNADA: NADIA REGINA SOUZA BONFIM
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO CONSIG-NANTE

PROC. 10ª JCI-687/93
RECLAMANTE: WALDEMIR PALHETA RODRIGUES
ADVOGADO: NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO: CAFÉS FINOS BELÉM LTDA
ADVOGADO: FERNANDO ALVES SOARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RE-CLAMADA

PROC. 10ª JCI-019/93
RECLAMANTE: PERICLES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: CAMPINENSE LTDA
ADVOGADO: SERGIO GUIMARÃES MARTINS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RE-CLAMANTE

PROC. 10ª JCI-959/93
RECLAMANTE: ALADIM SOARES CORREA
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENGA. COM. E INDÚSTRIA HAB. E ENGEPLAN
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC. ORDINÁRIO DO RECTE E RECDO

PROC. 10ª JCI-928/93
RECLAMANTE: HUGO PEDRO DOS SANTOS
ADVOGADA: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
RECLAMADO: ENCOL S/A ENGA. COM. E INDÚSTRIA BEBIDAS LTDA
ADVOGADA: EDILEA VALÉRIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR REC. ORDINÁRIO DO RECTE E RECDO

PROC. 10ª JCI-861/93
ADVOGADO: MARIA INES DO NASCIMENTO ALCÂNTARA
ADVOGADO: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
RECLAMADO: OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
ADVOGADO: FERNANDO ALVES SOARES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RE-CLAMANTE

PROC. 10ª JCI-938/93
RECLAMANTE: ANTONIO COELHO DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: CONSTRUTORA HABITARE LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE

PROC. 10ª JCI-989/93
RECLAMANTE: MARIA DO ROSÁRIO ARAUJO OLIVEIRA
ADVOGADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO: XERFAN & CIA LTDA
ADVOGADO: REINALDO TORRES MIRANDA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

PROC. 10ª JCI-768/93
RECLAMANTE: MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RECLAMADOS: ASSOCIAÇÃO SERVIDORES COHAB E ENGEPLAN
ADVOGADO DA 1ª RECD: WADY DAHOS ROSSY
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE

PROC. 10ª JCI-994/93
RECLAMANTE: UYRAQUE SOARES DE HOLANDA LIMA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: CONSTRUTORA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO: ANTONIO BARRETO DA SILVA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE

PROC. 10ª JCI-872/93
RECLAMANTE: ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS
ADVOGADO: SIDENEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SUP. DO SISTEMA PENAL
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMADO

PROC. 10ª JCI-787/93
RECLAMANTE: SIND. SERV. FUND. ENT. ASSIST. E CULTURAIS E. PARÁ
ADVOGADO: CARLOS R. ZAHLOUTH JUNIOR
RECLAMADO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADVOGADO: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS P/RECD: S/VALOR ARBITRADO CR\$ 60.000.000,00, EM CR\$ 1.200.638,05; P/RECTE S/CR\$ 5.000.000,00 EM CR\$ 100.638,05.

PROC. 10ª JCI-014/93
RECLAMANTE: BENEDITO MIGUEL FERREIRA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
ADVOGADO: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA

(G. REG. Nº 48002)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRazo DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado pelo prazo de 20 (vinte) dias o Sr. AUGUSTO FRANCO DA SILVA, com endereço à Rua Frei Ambrósio, 1710, Santarém-Pa, reclamado nos autos do processo de nº JCI-981/93, em que é reclamante HORACILDO BRITO DOS SANTOS, para comparecer a audiência do dia 25 de agosto de 1993, às 10:30 horas na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, a Av. Mendonça Furtado, nº 3280.

Na audiência retro-mencionada deverá à V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Na audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da JCI de Santarém-Pa., em 30.06.93.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiz do Trabalho

Presidente da JCI de Santarém-Pa.

(G. Reg. nº 47.891)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de agosto de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3.280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance para o bem penhorado na execução movida por ERINALDO DA SILVA MELO, contra AGÊNCIA DE SEG. TAPAJÓS LTDA., bem esse encontrado à disposição desta Justiça, sob guarda do executado, e que é o seguinte:

1. (UM) automóvel de marca FORD, DEL REY, de cor cinza, a álcool Particular, ano 1985, de placa SA-0969, Chassi 9BFCXLBZCFQ, 480-38, em perfeito estado de funcionamento, de propriedade do Sr. BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES, sócio da executada, avaliada em Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), bem esse, penhorado nos autos do processo JCI STM 0060/93, em que são partes os litigantes acima referidos.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 28 de junho de 1993. Eu, Edilson Pantoja Figueira, Atendente Judiciário, datilografei. E eu, Euler Amaral de Sousa, Diretor de Secretaria da JCI de Santarém, Subcrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiz do Trabalho - Presidente da JCI de Santarém-Pa.

(G. Reg. nº 47.895)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO a Empresa TELEFARMA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com endereço à Trav. NS-02, casa 10, COHAB, nesta cidade, da Publicação de SENTENÇA, no dia 26.03.93, às 10:00 horas, cujo teor da decisão é a seguinte:

CONCLUSÃO: "RESOLVE ESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, para condenar a reclamada a anotar a CTPS com os dados mencionados na Fundamentação e a Efetuar o Pagamento das Parcelas enumeradas às fls. 02 e 03, nos itens II e X, nos termos da

Fundamentação. Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 100.638,04, apuradas sobre o valor da condenação estimada em Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros). A anotação da CTPS deve ser comunicada as autoridades competentes. Notificar a Reclamada, cientes os presentes e nada mais.

Santarém, 24.06.93.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiz do Trabalho - Presidente da JCI de Santarém-Pa.

Proc. 164/93

Reclamante - Valdir Nowakowski

Reclamado - TELEFARMA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

(G. Reg. nº 47.908)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRazo: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citado pelo prazo de VINTE (20) DIAS, CARLOS ALBERTO BUCKMAN, com endereço à Av. Rui Barbosa, 2076 - Bairro da Aldeia, nesta Cidade, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir, a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 21.877.959,80 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS) e custas devidas no processo de nº JCI/STM-846/91 de principal em que é reclamante exequente LEIDISSON BALDINO MODESTO DE CASTRO.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução em a consequente penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Aos 29 dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS. Eu EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, Atendente Judiciário datilografei. E eu ANALICE REBELO DE SOUSA, Diretora de Secretaria, Subcrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém-Pa.

(G. Reg. nº 47.944)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRazo DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO D' AUREA, com endereço à Av. Mararu, C-24, Conj. Estrela Dalva, Bairro da Interventoria, município de Santarém, para ciência da AGRAVO DE INSTRUMENTO nº JCI-STM-903/93, tendo como AGRAVANTE - CINCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AGRAVADO ANTONIO D' AUREA autuado na Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém no dia onze do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três.

Santarém - Pa, 1 de julho de mil novecentos e noventa e três.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém.

(G. Reg. nº 47.945)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. MADSON LIMA DOS SANTOS, residente a 4ª Rua, primeira Travessa, nº 397, município de Itaituba - Pa, para ciência da Publicação de Sentença prolatada no dia 11.05.93 às 14:30 Horas, cujo teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: "Resolve a MM. JCI. de Santarém, a Unanimidade, julgar totalmente procedente a reclamação, para condenar o reclamado ao pagamento do que for apurado em liquidação de Sentença, a título de: aviso prévio (1º e 2º contrato); 13º salário 90 (7/12); 91 (8/12); 92 (4/12); férias 90/91 e proporcionais 91/92 (2/12) e 92/93 (4/12), acrescidas de 1/3; domingos e feriados (1º e 2º contrato) com reflexo em aviso prévio; 13º salário 90 (7/12) e proporcionais 91 (8/12) e 92 (4/12), férias 90/91 e proporcionais 91/92 (2/12) e 92/93 (4/12) mais 1/3, repouso remunerado e FGTS mais 40% saldo de comissão retida 308,4 (1º contrato) e 150 (2º contrato); cinco horas extras (1º e 2º contrato) como reflexo em aviso prévio; cinco horas extras (1º e 2º contrato) com reflexo em aviso prévio; 13º salário 90 (7/12); 91 (8/12) e 92 (4/12), férias 90/91 e proporcionais 91/92 (2/12) e 92/93 (4/12) mais 1/3, repouso remunerado e FGTS mais 40% (ambos os contratos); multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; multa pela falta de cadastramento no PIS; juros de mora e correção monetária. Tudo conforme os Termos da fundamentação. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 1.600.638,04, apuradas sobre a condenação fixada em Cr\$ 80.000.000,00.

Notifiquem-se as partes, visto que esta decisão somente foi publicada às 14:30 horas.

Santarém, 30.06.93

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiz Presidente da JCI de Santarém

Processo-1185/92; reclamante-EDIMAR BATISTA DA SILVA

Reclamado-MADSON LIMA DOS SANTOS.

(G. Reg. nº 47.975)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. MADSON LIMA DOS SANTOS, com endereço a 4ª Rua, primeira Travessa, nº 397, bairro da Floresta, município de Itaituba - Pa, para ciência da Publicação de Sentença prolatada no dia 06.05.93 às 14:00 horas, com a seguinte conclusão:

CONCLUSÃO: "Resolve a MM. JCI. de Santarém, a Unanimidade, julgar procedente, em parte, a presente reclamação, para condenar o reclamado ao pagamento do que for apurado em liquidação de Sentença, a título de: saldo de empreitada de 70 gramas de ouro; juros de mora e correção monetária, impropriedade a incidência do artigo 467 da CLT, tudo conforme os termos da fundamentação. Custas pelo reclamado no valor de Cr\$ 800.638,04, apurado sobre a condenação fixada em Cr\$ 40.000.000,00. Notifique-se o reclamado.

Santarém, 30.06.93

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juiz do Trabalho Presidente da JCI de Santarém.

Processo-JCI-STM-1319/92

Reclamante-JOSÉ DE SIQUEIRA PRATA

Reclamado-MADSON LIMA DOS SANTOS.

(G. Reg. nº 47.947)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 45 DIAS

A Doutora Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de AGOSTO de 1993, às 10 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado 3280, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO e OUTROS, contra CONAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA, no processo JCI/STM-716 a 1006/84 e bens esses encontrados à disposição deste Juiz Especializado do Trabalho, e que são os seguintes: UMA CARRETA SCANIA COM CAVALO, PLACA YH-0025, YH-0079, ano 1982, em perfeito estado de funcionamento, avaliada em Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS); UMA CARRETA MARCA RODOVIÁRIA, ano 1982, sem os pneus, avaliada em Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS); UM CAVALO SCANIA 111, PLACA YH-0152, com um diferencial quebrado, chassis nº 81446, avaliada em Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS); UMA PRANCHA FNV-FRUEHAUF, CAPACIDADE 40 TONELADAS, ano 1977, avaliada em Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS); UMA ESCAVADEIRA-CARREGADEIRA CATERPILLAR - 930, m perfeito estado de funcionamento, avaliada em Cr\$ 350.000.000,00

(TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) perfazendo o total de avaliação em Cr\$ 2.150.000.000,00 (DOIS BILHÕES, CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 01 de JULHO de 1993. Eu, EDILSON PANTOJA FIGUEIRA, Atendente Judiciário, datilografei. E eu, EULER AMARAL DE SOUSA, Diretor de Secretaria da JCI de Santarém, Subcrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juiz Presidente

(G. Reg. nº 47.946)

MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ÓBIDOS-PA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos-Pa., Dra. MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 16 de agosto de 1993, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. Bom Jesus, 273, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por FLAVIANO DE FIGUEIREDO DIAS contra CLÁUDIO NAVARRO IND. NAV. AGROPECUÁRIA LTDA. Bens esses encontrados à Tv. José Clementino de Figueiredo, 181-Orizimim-Pa. E que são os seguintes: 02 (dois) Terminais Telefônicos, prefixos 544-1200 (Quinhentos e Quarenta e Quatro, Um Mil e Duzentos) e, 544-1604 (Quinhentos e Quarenta e Quatro, Um Mil Seiscentos e Quatro), Classe Comercial, em Orizimim-Pa. Registrados em nome do Executado, no valor de Cr\$-36.000.000,00 (Trinta e Seis Milhões) cada, totalizando Cr\$-72.000.000,00 (Setenta e dois Milhões de Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Óbidos-Pa, 05 de Julho de 1993. Eu, ALMEDIO DE LIMA MARIALVA, Respondendo pela Seção de Execução datilografei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, Subcrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO

Juiz do Trabalho, Presidente

da JCI de Óbidos-Pa.

(G. Reg. nº 47.808)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/93

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juiz do Trabalho, Substituta, na presidência da primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificada a Srª. IRENE PAMPLONA COUTINHO, a comparecer perante esta Justiça, no dia 27.10.93 às 17:00 horas, para a audiência relativa a reclamação apresentada contra BELÉM PESCA S.A., processo nº 1ª JCI-1055/93, devendo nessa audiência oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Ficando ciente que sua ausência implicará no arquivamento da reclamação.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, José Guilherme Farias, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subcrevi.

A JUÍZA:

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juiz do Trabalho Substituta,

na Presidência da 1ª JCI-Belém

(G. REG. Nº 47.986)

002 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa MASERVA ENGENHARIA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, notificada a tomar ciência da DECISÃO de Sentença de Embargos de Terceiros, prolatada nos autos do Processo 2a. JCI-0923/92, em que é reclamante CARLOS ALBERTO CALDAS, de seguinte CONCLUSÃO:

"...JULGO OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS POR OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA, INTEIRAMENTE IMPROCEDENTES, PARA DETERMINAR APOS O TRANSITO EM JULGA DO DESTA, COMO VALIDA E PERFEITA A ONERACAO DO BEM INOVEL COM OFICIO E INSCRICAO DA PENHORA NO CARTORIO COMPETENTE. TUDO DE ACORDO AO BEM GRAVADO NA FUNDAMENTACAO. VALOR DE CAUSA FIXADO EM CR\$-40.000.000,00-CUSTAS DE LEI PELO EMBARGANTE. INTIME-SE AS PARTES..."

Para que chegue ao conhecimento da interessada, e passado o presente EDITAL, que vai publicado no "Diário do Estado" e afixado no lugar de costume na sede da Junta, em 06.07.93, Eu, (Djalma Cardoso de Oliveira-Auxiliar Judiciário) lavrei o presente, e eu, (Raimundo Nonato da Silva) Diretor de Secretaria, Subcrevi.

CLEMENCIA MARIA ALBUQUERQUE DE ANGELO

Juiz do Trabalho, no Exercício

da Presidência

(S16.711.009.2)

(G. Reg. 47.817)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa MASERVA ENGENHARIA S/A, ora em lugar incerto e não sabido, notificada a tomar ciência de DECISÃO de sentença de Embargos de terceiros, prolatada nos autos do Processo 2a. JCJ-1682/92, em que é reclamante MANOEL FERREIRA DA SILVA, de seguinte CONCLUSÃO:

"...JULGO OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS POSTOS POR OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA, INTEIRAMENTE IMPROCEDENTES, PARA DETERMINAR APÓS O TRANSITO EM JULGA DO DESTA, COMO VALIDA E PERFEITA A ONERAÇÃO DO BEM IMÓVEL COM OFÍCIO E INSCRIÇÃO DA PENHORA NO CARTÓRIO COMPETENTE, TUDO DE ACORDO AO BEM GRAVADO NA FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA FIXADO EM CR\$-40.000.000,00-CUSTAS DE LEI PELO EMBARGANTE. INTIME-SE AS PARTES..."

Para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Em, 06.07.93, Eu, (Djalma Cardoso de Oliveira) lavrei o presente, e eu (Magali Dalbes Marques da Conceição-Diretora de Secretaria) subscrevi.

CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
Juíza do Trabalho, no Exercício
da Presidência

(G.Reg.47.817)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica a empresa MASERVA ENGENHARIA LTDA., reclamada nos autos do Processo nº 2a.JCJ-CP2-0146/92, em que é reclamante MANOEL RUFINO CORREIA DA SILVA, notificada da decisão de SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CONCLUSÃO:"...JULGO OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS POR OLAVO ACATAUASSU TEIXEIRA INTEIRAMENTE IMPROCEDENTES, PARA DETERMINAR APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA, COMO VALIDA E PERFEITA A ONERAÇÃO DO BEM IMÓVEL COMO O OFÍCIO E INSCRIÇÃO DA PENHORA NO CARTÓRIO COMPETENTE, TUDO DE ACORDO AO BEM GRAVADO NA FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DE CAUSA FIXADO EM CR\$-80.000.000,00 - CUSTAS DE LEI PELO EMBARGANTE. INTIME-SE AS PARTES..."

Para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Em, 05.07.93, Eu, (Djalma Cardoso de Oliveira) lavrei o presente, e eu (Magali Dalbes Marques da Conceição-Diretora de Secretaria) subscrevi.

CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
Juíza do Trabalho, no Exercício
da Presidência

(G.Reg.47.811)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO, JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

Pelo presente EDITAL, todo por mim assinado, faço saber que no dia 06.10.93, às 14:30 horas será levado a PUBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO dos bens penhorados nos autos do Processo No. 2a.JCJ-272/93, em que as partes OZIEL OLIVEIRA ARAÚJO, reclamante, e EGO CONSTRUÇÕES DO PARÁ S/A, reclamada, bens estes constituídos de:

3(TRES) TERMINAIS TELEFÔNICOS DE NÚMEROS:222-9269, 222-9198 e 222-9437 e SUAS RESPECTIVAS AÇÕES. VALOR CR\$-30.000.000,00(NOVENTA MILHÕES DE CRUZEIROS); 1(UM) APARELHO DE TELEFONE MARCA ESDOTATA MODELO EL-5010 #5818-4805, COR CINZA. VALOR CR\$-5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). Para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, Eu, (Djalma Cardoso de Oliveira) lavrei o presente, e eu (Magali Dalbes Marques da Conceição-Diretora de Secretaria) subscrevi.

CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
Juíza do Trabalho, no Exercício
da Presidência

(G.Reg.47.812)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ALUPAR- TOLDOS DO NORTE, estabelecida em lugar incerto e não sabido, para ciência do r. Despa-cho exarado nos presentes autos, do Proc. nº 2ª JCJ-0234/91, em que é reclamante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, ao qual passo a transcrever: "Tendo em vista que o Sindicato as fls. 116/117, foi intimado para, obrigatoriamente, fornecer os dados necessários para a conclusão do feito; Tendo em vista que a Sentença é datada de 08 de abril/91, fls. 79, e o Sindicato antes já fora intimado para apresentar elementos as fls. 84/85, fls. 87/88; Tendo em vista que a Empresa reclamada de a-cordo com fls. 96, não mais existe; Tendo em vista que o feito encontra-se parado sem movimentação por mais de um ano; Tendo em vista que a parte interessada não apenas não cumpriu as diligências necessárias nem atendeu as intimações do Juízo; Tendo em vista que a conclusão, o andamento e ainda a finalização de um feito depende do interesse real da parte. Tendo em vista o procedimento, digo preceituado pelo Art. 267, II, Parágrafo 2º do CPC de aplicação subsidiária; Tendo em vista o Princípio da Condução Processual, bem como diante do fato de que o Juízo não pode ficar à mercê da parte desinteressada. RESOLVE-SE E DETERMINA-SE: ARQUIVAR O FEITO, PELOS FUNDAMENTOS ACIMA. ISENTA-SE DE CUSTAS. Anote-se em ficha. Faça-se os registros, e, INTIME-SE as partes deste. Cumpra-se.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede da 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, 07 de julho de 1993. Eu, (Janete Rodrigues) datilografei. E eu, (Magali Dalbes Marques da Conceição-Diretora de Secretaria) subscrevi.

CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO
Juíza do Trabalho, no Exercício
da Presidência da 2ª JCJ de Belém.

(G.Reg.47.813)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. HILTON CARDOSO DA SILVA, reclamante ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Processo nº 2a.JCJ-396/84, em que é reclamado CARILDO JOSE DELDUQUE PINTO, intimado a comparecer na Secretaria da Junta, para receber quantia referente a seu crédito.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta. Em, 08 de Julho de 1993, Eu, lavrei o presente e eu, (Magali Dalbes Marques da Conceição-Diretora de Secretaria) subscrevi.

CLEMENCIA MARIA A. L. DE ANGELO
Juíza do Trabalho

(G.Reg.47.907)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. ROSE ANNE BRAGA MOREIRA, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-2447/92, em que é reclamado CHARME CENTRO DE BELEZA LTDA., para ciência da SENTENÇA proferida nos referidos autos, cuja conclusão passo a transcrever: ISTO POSTO E TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAR, RESOLVE A M. 2ª JCJ DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A PRESENTE AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A EMPRESA CHARME CENTRO DE BELEZA LTDA., DE BELÉM, A PAGAR A RECLAMANTE ROSE ANNE BRAGA MOREIRA, a UNDEZENZA - CÃO COMPENSATÓRIA DE HUM SALÁRIO MÍNIMO, PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, E DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS CAUSADOS PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO. IMPROCEDENTES AS PARCELAS REFERENTES A HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40%, VALE TRANSPORTE E MULTA EM FACE DO QUITADO E MAIS POR AUSÊNCIA DE AMPARO. TUDO DE CONFORMIDADE AO BEM REGISTRADO EM FUNDAMENTAÇÃO. VALOR DA CAUSA FIXADO EM CR\$-..... 40.000.000,00. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE CR\$-800.638,05.//

E, para constar, mandei, digo, e chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, Belém, doze de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Janete Rodrigues), datilografei. E eu, (Magali Dalbes Marques da Conceição-Diretora de Secretaria) subscrevi.

CLEMENCIA MARIA A. L. DE ANGELO
Juíza do Trabalho, no Exercício
da Presidência.

(G.Reg.48.004)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia VINTE E TRÊS (23) DE AGOSTO DE 1993, ÀS 14:00H., na Sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos Bens penhorados nos Autos do Processo nº 3ª JCJ-893/90, entre partes: CEZAR RIBEIRO LAURENTINO e ROBERTO CUNHA DE SOUZA SILVA, Exequente e GESSY RAIMUNDO AQUINO GAMBOA e JORNAL FOLHA DA TARDE, Executados, constantes de: "1) (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA PANASO NIC, DE 10.000 BTUS, EM N. VISÍVEL, IND. BRASILEIRA, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS); 2) 01 (UM) COFRE DE AÇO, MARCA CHECK-MATT, COM SEGREDO E CHAVE, SEM NÚMERO, COR CHUMBO, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, AVALIADO EM CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS); 3) 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO ROYAL, DE 10.000 BTUS, COM GABINETE E PAINEL, NO ESTADO, SEM N. DE FABRICAÇÃO, AVALIADO EM CR\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS). TOTAL DA AVALIAÇÃO EM CR\$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, em 13 de julho de 1993. Eu, (JOSE CARLOS DO CARMO CABRAL), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE), Diretor de Secretaria, em Substituição, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juiz do Trabalho, no exercício
da Presidência da 3ª JCJ de Belém:

(G. R. nº 48003)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, nº.750 - Praça Santos Dumont.
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

COM PRAZO DE CINCO DIAS*****

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM.QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAÇO SABER a todos quando o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a nacional HELENA ELIANE DA SILVA, identificada como Executada nos autos do Processo de Execução nº. 4a.JCJ-2.737/91, ajuizado por MANOEL DE FATIMA DA SILVA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$-16.700.000,00 (DEZESESSEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS) com os acréscimos de juros de mora e correção monetária, correspondente a principal e custos devidos nos autos do supraludido feito.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até o final.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JULHO de mil novecentos e noventa e três. Eu, (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO), Auxiliar Judiciário, digitei o presente e eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA), Diretora de Secretaria, subscrevi.//

GRAZIELA LEITE COLARES
Juíza do Trabalho

(G.Reg.47.899)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA

COM PRAZO DE CINCO DIAS*****

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM.QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAÇO SABER a todos quando o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão CONDOMINIAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, identificada como Devedora na Execução nº. 4a.JCJ-1.85a/92, ajuizado por AVERTA-FERREIRA BARBOSA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$-87.316.000,00 (OITENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E DEZESESSEIS MIL CRUZEIROS) com os acréscimos dos juros de mora e correção monetária legais, referente a principal devido no processo supra aludido.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, prosseguindo-se nos ulteriores de direito, até o final.

Secretaria da Doutra QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS Eu, ... (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente e eu, ... (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.47.900)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

-COM PRAZO DE CINCO DIAS-

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz(a) do Trabalho, em exercício na Presidência da MM.QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FACIO SABER a todos quando o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a nacional MARINEUSA ALVES DE ALCANTARA, casada, portadora de CIC nº. 251.493.423-00, cujo último endereço conhecido é Rua Frazão, nº.71 Conjunto Catalina, no Bengui, identificada como Depositária fiel dos bens penhorados no Processo de Execução nº.48.JCJ-1.796/90, ajuizado por ANTONIA DA SILVA SOARES contra SERGIO MURILO DE ALCANTARA SILVA, para apresentar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, os bens constantes do Auto de Penhora de fls. 25, os quais ficaram sob sua guarda, com o compromisso legal de depósito fiel, sob as penas e cominações legais.

Caso não cumpra a obrigação ora imposta no prazo supra, este Juiz decretará sua prisão, obedecendo o que preceitua o art. 1.287, do Código Civil Nacional, e art. 52, Inciso LXVII, "in fine", da Carta Política de 88.

Secretaria da Doutra QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS Eu, ... (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente e eu, ... (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.47.901)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

-COM PRAZO DE CINCO DIAS-

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz(a) do Trabalho, em exercício na Presidência da MM.QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FACIO SABER a todos quando o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão DELMÓVELS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, identificada como Devedora na Reclamação Trabalhista 48.JCJ-2.062/92, ajuizado pelo SINTICO MA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juiz, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a Execução, sob pena de PENHORA, a importância líquida de Cr\$-3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS) com os acréscimos de juros de mora e correção monetária legais, referentes a principal devido no processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á PENHORA em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida, prosseguindo-se nos ulteriores do direito, até o final.

Secretaria da Doutra QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS Eu, ... (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente e eu, ... (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.47.905)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

-COM PRAZO DE CINCO DIAS-

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz(a) do Trabalho, em exercício na Presidência da MM.QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FACIO SABER a todos quando o presente Edital vierem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social YACONFORMAS, COMÉRCIO LTDA, identificada como Demandada nos autos da li de Trabalhista nº.48.JCJ-0069/93, ajuizado por AROLDI BRUZACA DOS SANTOS, cujo último endereço conhecido era na Trav. Mariz e Barros, nº. 2.551, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido.

por este Juiz, para tomar ciência de que a Junta de Julgamento, em sessão do dia 01-JUL-93, às 13:10 horas, proferiu sentença de mérito, cujo inteiro teor da parte conclusiva é a seguinte:

"FACE AO ESTADO DE REVELIA E CONFESSÃO DA RECLAMANTE JUNTA CONSIDERA VERDADEIRA A ALEGACÃO DA INICIAL, E DETERMINA QUE A SECRETARIA PROCEDA A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE, COM BAIXA DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.989. Custas pela Recda no importe de Cr\$-100.638,15, sobre Cr\$-9.000.000,00.//////

Secretaria da Doutra QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS Eu, ... (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente e eu, ... (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz(a) do Trabalho

(G.Reg.47.906)

52. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo nº 52.JCJ-524/92.

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho Substituto da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FACIO SABER a todos quantos o presente

Edital vierem, ou dele notificação tiverem, que no dia 03 de setembro de 1993 às 14,05 horas, na sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público, praça de venda e arrecatação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados na execução, movida por ANTONIO MARIA JORGES DA COSTA contra COMODINAR ADMINISTRADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, bens esses que se encontram atualmente no Depósito Público do Grégio Tribunal Regional da 8ª. Região, no endereço supracitado e que se constituem no seguinte:

Uma mesa com estrutura de ferro cromado, e tampo de vidro. No estado. Valor atribuído: Cr\$-2.500.000,00(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS);

Uma máquina de escrever, marca Olivetti tekue III, cor zinca, elétrica, sem número visível. No estado. Valor atribuído: Cr\$-7.500.000,00(SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 22 de Junho de 1993. Eu,

(Roberto Santos), Aux. Jud., datilografai. E eu, ... , subscrevo.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho
(G.Reg.47.805)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica citado de o Sr. EDU COPREA AVALIAR, reclamado nos autos do processo nº. 52.JCJ-1307/91, em que a reclamante TEREZINHA ARAUJO DE LIMA, para efetuar o pagamento da quantia de Cr\$6.679.74 (seis e milhós e setenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos), no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora.

RESUMO

Principal.....Cr\$6.679.74
Juros.....Cr\$1.678.07
Total.....Cr\$8.357.81

Obs: O cumprimento das custas deverá ser efetuado através da guia nº. 1505.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de Junho de 1993. Eu, ... datilografai e eu, ... subscrevo.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho
(G.Reg.47.806)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado a razão COZINHA DE BELÉM LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº. 49/93, em que a reclamante MARICETE DOS SANTOS CAVALCANTE ARAUJO, para ciência da sentença prolatada no dia 12.04.93, a qual torna homa e limita verbas, cujo inteiro teor é o seguinte: "RESOLVE A 4ª. JUIZ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMANTE PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE POR AQUIRÁ POR CALCULO DA SECRETARIA A TITULO DE AVISO RECEBIDO, PERTAS PROPORCIONAIS COM ABONO DE 1/3. PETS COM MUITA DA 40%, 13 SA LARIO PROPORCIONAL, REPUSO SEMANAL REMUNE RATO, HORAS EXTRAS, INDENIZACAO POR MÃO INOCENTADA NO PIS/PASEP, MULTA LET 7855/89, AD NOTURNO, DIFERENÇAS CONSECUTARIAS DE AV. PRUTIO, PERTAS PROPORCIONAIS COM ABONO DE 1/3. PETS COM MUITA DE 40% E 13 SAL. PROP. COMO DETERRENCIA DA REPERCUSSAO DA MEDIA DAS HORAS EXTRAS HABITUAIS. DO ADICIONAL NOTURNO E REPUSO REMUNE RATO EM SUA REMUNE RACAO, A SECRETARIA PARA BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE EM DATA DE 14.12.92, ALÉM DE JU ROS E ATUALIZACAO MONETARIA. EM TEMPO: IMPROCEDE A PARCELA DE VALE TRANSPORTE POR QUE DE ACORDO COM A LEI QUE REGE ESTE INSTITUTO, O MESMO NAO TEM NATUREZA SALARIAL. CUSTAS PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$ 6.000.000,00, NO TOTAL DE CR\$ 100.638,15, NOTIFICAR O RECLAMADO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede dos Juiz(a).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de Junho de 1993. Eu, ... e eu, ... datilografai e eu, ... subscrevo.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho
(G.Reg.47.807)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. DIMAS ROBERTO PIMENTEL, estabelecido em lugar incerto e não sabido, consignado nos autos do processo nº 52JCI-373/93, que tem como consignante ORBRAPOL LTDA, para ciência da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 11.10.1993, às 12h 30m.

Nessa audiência, deverá o consignado oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, implicará em sua revelia e na pena de confissão quanto a matéria de fato. O presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de junho de 1993. Eu, Lucio Antônio da purificação Ramos datilografai e eu, OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, diretora de secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

(G. REG. Nº 47943)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS DANDY, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº. 52.JCJ-1307/91, em que figura como exequente MARILINDA COLOMBIÇÃO DE SOUZA DE SA, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-2.916.891,88(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão proferida nos presentes autos, em audiência de dia 12.12.91...a título de salário retido, férias + 1/3, gratificação de natal 80 e 90, PIS e 40%, multa, abono medida provisória nº 195. JCM.

RESUMO

Principal.....Cr\$-2.859.170,43
Custas da cond.....57.821,45
Total a depositar.....Cr\$-2.916.891,88

As custas deverão ser comprovadas através da guia DITF, cujo código é 1505.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE GUERRA, na forma da Lei. Da Co e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de Junho de 1993.

Eu, ... (Roberto Santos), Aux. Jud., datilografai. E eu, ... subscrevo.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho
(G.Reg.47.948)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

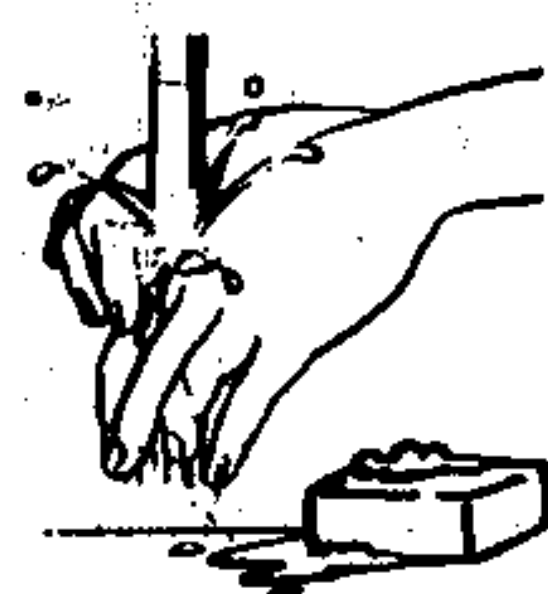


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

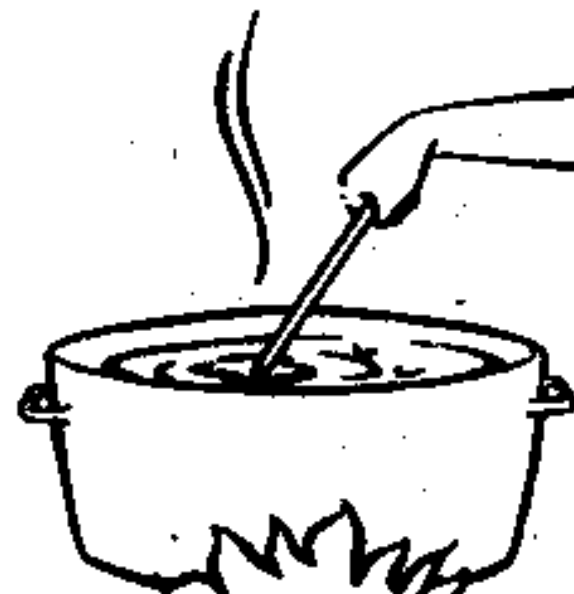


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

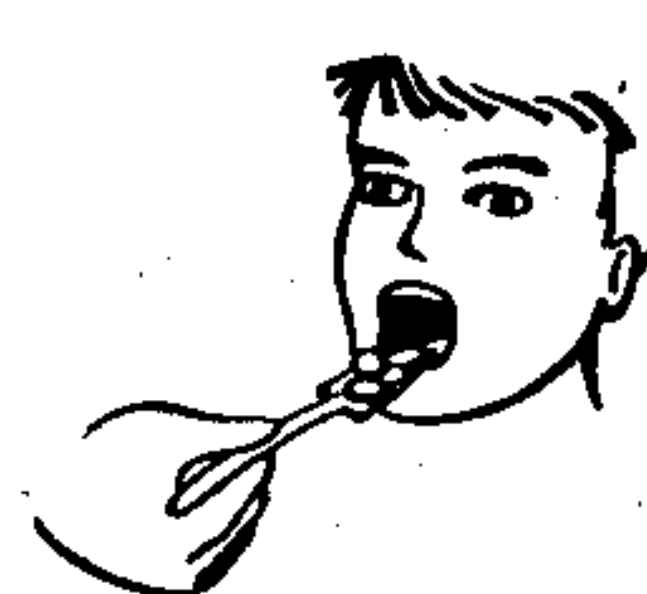
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



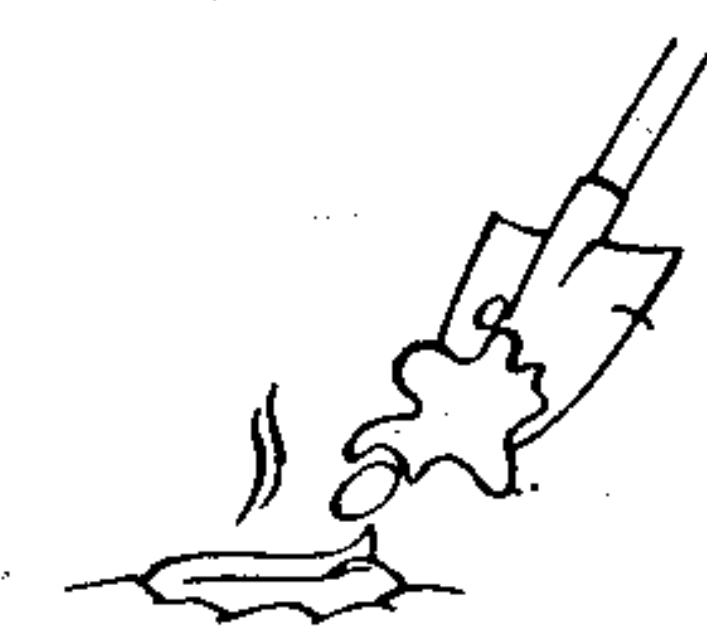
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

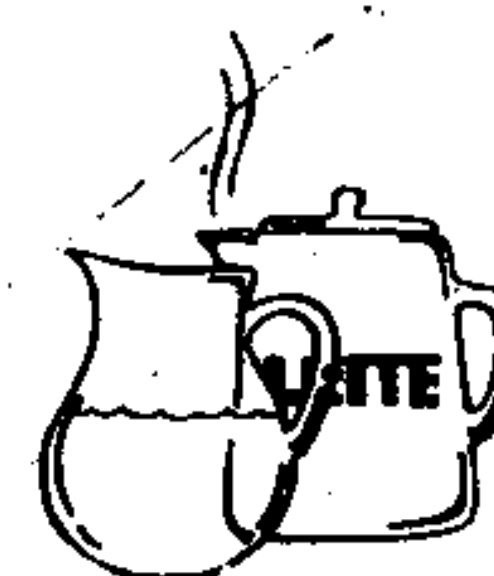


■ depois de defecar.

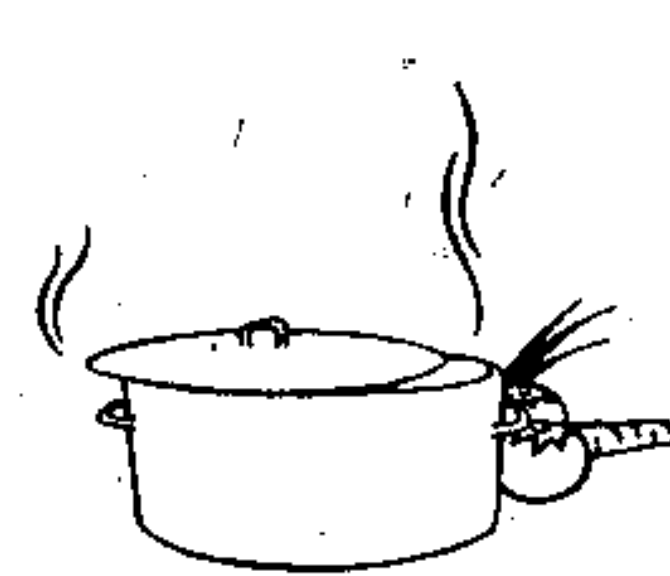


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterra as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.